

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA  
REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

WAGNER LUIS BRUNO NAVES

A MINERAÇÃO E O PROCESSO EXTRATIVISTA NEOCOLONIAL NA  
AMÉRICA LATINA: UM OLHAR CRÍTICO A PARTIR DA ÉTICA AMBIENTAL  
E DE UMA PERSPECTIVA DECOLONIZADORA.

VOLTA REDONDA  
2024

WAGNER LUIS BRUNO NAVES

**A MINERAÇÃO E O PROCESSO EXTRATIVISTA NEOCOLONIAL NA  
AMÉRICA LATINA: UM OLHAR CRÍTICO A PARTIR DA ÉTICA  
AMBIENTAL  
E DE UMA PERSPECTIVA DECOLONIZADORA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Tecnologia Ambiental

Orientador: Prof. Dr. Ozanan Vicente Carrara  
Co-Orientado: Prof. Dr. Adamo Boucas Escossia Da Veiga

Volta Redonda, RJ  
2024

Ficha catalográfica automática - SDC/BEM  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

N323m Naves, Wagner Luis Bruno  
A mineração e o processo extrativista neocolonial na América Latina: um olhar crítico a partir da ética ambiental e de uma perspectiva decolonizadora. / Wagner Luis Bruno Naves. - 2024.  
116 f.: il.

Orientador: Ozanan Vicente Carrara.  
Coorientador: Adamo Boucas Escossia Da Veiga.  
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, Volta Redonda, 2024.

1. Ética Ambiental. 2. Mineração. 3. Produção intelectual. I. Carrara, Ozanan Vicente, orientador. II. Da Veiga, Adamo Boucas Escossia, coorientador. III. Universidade Federal Fluminense. Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda. IV. Título.

CDD - XXX

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM  
TECNOLOGIA AMBIENTAL.

DATA DA DEFESA: 26/03/2024

CANDIDATO: WAGNER LUIS BRUNO NAVES

ORIENTADOR: Ozanan Vicente Carrara

BANCA EXAMINADORA: Prof. Dr. Ozanan Vicente Carrara - UFF

Prof. Dr. Ádamo Boucas Escóssia da Veiga –  
UFRJ/CEDERJ/UFF

Prof. Dr. Victor Alexandre Garcia Pires – CEDERJ/UFF

Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva – UFF

Prof. Dr. André Luís Faria Couto - UFF

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: A MINERAÇÃO E O PROCESSO EXTRATIVISTA  
NEOCOLONIAL. NA AMÉRICA LATINA: UM OLHAR CRÍTICO A PARTIR DA ÉTICA  
AMBIENTAL E DE UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

LOCAL: ICHS HORA DE INÍCIO: 14h

Em sessão pública, após exposição de cerca de 50 minutos, a candidata foi arguida oralmente  
pelos membros da banca tendo como resultado:

APROVADA

APROVADA COM RESTRIÇÕES – as exigências que constam na folha de modificações  
em anexo devem ser atendidas em prazo fixado pela banca (não superior a 60 dias)

NÃO APROVADA

Na forma regulamentar foi lavrada a presente Ata que é abaixo assinada pelos membros da  
banca, na ordem acima determinada, e pela candidata:

Volta Redonda, 26 de março de 2024.

Banca Examinadora

*Ádamo B. Escóssia da Veiga*

*Victor A. G. Pires*

*André L. F. Couto*

*Wagner L. B. Naves*

Candidato:

*Wagner*

## RESUMO

Desde a colonização da América Latina, a mineração vem acontecendo de maneira predatória e irresponsável, como parte do processo de submissão de suas economias às demandas do mercado internacional. Após cinco séculos, o neoeextrativismo persiste como característica central do modo de gerar riquezas a partir da colonização da natureza. Esse processo, retomado com novas forças, é o que se pode denominar neocolonialismo. Nossas riquezas naturais são vistas quase exclusivamente como reservas estratégicas para atender aos mercados internacionais. Com a consciência crescente da escassez dos recursos naturais e com os incontáveis prejuízos ambientais que tal atividade tem gerado é necessária uma reflexão crítica, a partir de novos paradigmas que possam oferecer alternativas mais sustentáveis e respeitadoras da natureza para essa atividade extrativista. Nesse cenário, alguns países da América Latina passam a buscar inspiração nas reservas éticas de seus povos originários capazes de oferecer alternativas ao desenvolvimentismo vigente. Não somente a assim chamada Ética do Bem Viver, bem como outros autores da ética ambiental como Hans Jonas e Emmanuel Levinas, que deixam pistas para uma alternativa ao desenvolvimento e que contemple também uma nova concepção de direitos da Natureza.

**Palavras-chave:** Colonização. Extrativismo. Minérios. Poluição Ambiental. Decolonização. Dignidade Moral. Alteridade. Ética do Bem Viver.

## **ABSTRACT**

Since the colonization of Latin America, mining has been carried out in a predatory and irresponsible manner, as part of the process of submitting its economies to the demands of the international market. After five centuries, neo-extractivism persists as a central characteristic of the way of generating wealth from the colonization of nature. This process, resumed with new forces, is what can be called neocolonialism. Our natural riches are seen almost exclusively as strategic reserves to serve international markets. With the growing awareness of the scarcity of natural resources and the countless environmental damages that such activity has generated, critical reflection is necessary, based on new paradigms that can offer more sustainable and nature-friendly alternatives for this activity. extractivist. In this scenario, some Latin American countries begin to seek inspiration in the ethical reserves of their original peoples, capable of offering alternatives to current developmentalism. Not only the so-called Ethics of Good Living, as well as other authors of environmental ethics such as Hans Jonas and Emmanuel Levinas, who leave clues for an alternative to development and which also contemplates a new conception of the rights of Nature.

**Keywords:** Colonization. Extractivism. Ores. Environment pollution. Decolonization. Moral Dignity. Otherness. Ethics of Good Living.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Prêmio Vale Para Cultura, p. 52

Figura 2 – Prêmio Município Minerador, p. 53

Figura 3 – Mapa com jazidas de Lítio no mundo, p. 61

Figura 4 – Mapa com potencial de extração de Lítio no Brasil, p. 62

Figura 5 – Mapa com Jazidas de Nióbio no Brasil, p. 64

## SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO, p. 9
- 1 A COLONIZAÇÃO DA NATUREZA E SUA PERPETUAÇÃO, p. 14
  - 1.1 O MODELO EXTRATIVISTA COLONIAL DE MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E SUA PERPETUAÇÃO, p. 15
  - 1.2 A ORIGEM DOS PROBLEMAS, p. 16
  - 1.3 O PENSAMENTO IMPERIALISTA, p. 19
  - 1.4 A COLONIZAÇÃO DA NATUREZA E O PROCESSO DE EXTRAÇÃO MINERAL, p. 21
  - 1.5 O CAPITALISMO, p. 31
  - 1.6 EXTRATIVISMO E NEOEXTRATIVISMO, p. 35
  - 1.7 O MODO DE VIDA IMPERIAL E A EXPLORAÇÃO DE MINERAIS, p. 39
  - 1.8 DISCURSO DO DESENVOLVIMENTO, p. 42
  - 1.9 A FILOSOFIA NEOLIBERAL, p. 43
  - 1.10 EXISTE LUZ NO FIM DO TÚNEL?, p. 45
- 2 A MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA AS ECONOMIAS LOCAIS, p. 48
  - 2.1 O NEOEXTRATIVISMO E O NEOCOLONIALISMO, p. 49
  - 2.2 A MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E SEUS IMPACTOS, p. 55
  - 2.3 A CORRIDA PELOS NOVOS METAIS, p. 60
    - 2.3.1 LÍTIO, p. 61
    - 2.3.2 NIÓBIO, p. 63
  - 2.4 AS TRAGÉDIAS ENVOLVENDO A MINERAÇÃO, p. 65
  - 2.5 SONHO OU PESADELO?, p. 74
- 3 ALTERNATIVAS AO PENSAMENTO COLONIAL DA NATUREZA, p. 76
  - 3.1 UM ALERTA PARA O DECRESCIMENTO, p. 77
  - 3.2 HANS JONAS E A RESPONSABILIDADE, p. 80
  - 3.3 A NATUREZA COMO ALTERIDADE EM LEVINAS, p. 88
  - 3.4 A ÉTICA DO BEM VIVER COMO ALTERNATIVA DECOLONIAL, p. 93
- CONCLUSÃO, p. 106
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, p. 109



## INTRODUÇÃO

Uma grande marca do início da modernidade foram as aventuras marítimas pela “descoberta de novas terras”. Dessa maneira, os europeus atravessaram os mares e chegaram à América, sedentos pelas novidades e riquezas aqui encontradas.

O processo colonizador trouxe consigo as ideias do capital e do mercado, implantou na colônia a necessidade do desenvolvimento e desvalorizou todas as visões de mundo já existentes. Implantou por aqui a dicotomia do pensamento moderno, que opõe natureza e ser humano, o que resultou na ideia do ser humano como dominador, colonizando assim a natureza.

No Brasil, não foi diferente! Segundo Enríquez (2012), com a chegada dos colonizadores chegou junto um sistema que pretendia enriquecer os colonizadores e empobrecer a colônia. O colonizador extrativista tratou logo de iniciar a colonização da natureza de forma a garantir para a metrópole o melhor que a colônia poderia oferecer.

Porém, esse modelo de economia não cessou com a independência das colônias do sul. Esse processo continua e junto dele uma série de problemas. Hoje o extrativismo mineral representa uma importante fonte da economia latino-americana, sendo a maioria dos países dependentes da exploração predatória de seus recursos naturais, na formação de suas receitas. Países ricos em recursos naturais, que dependem economicamente de sua extração e exportação, são países com dificuldades para se desenvolver ou para criar seu próprio modelo de desenvolvimento.

Quando analisamos o PIB de alguns países da América Latina, podemos perceber que a mineração ocupa um importante espaço como, por exemplo, no Brasil, a mineração representa 5%; no Chile 6% e no Peru 4,6% do PIB nacional, o que faz com que a mineração seja olhada de maneira atenta e interessada por empresas nacionais e transnacionais e também pelos governos locais, como afirma Araújo (2020).

Uma boa amostra disso é que muitos territórios que abrigam mineradoras têm nelas sua principal fonte de arrecadação. E quando essa é interrompida, a

época de faturas se encerra, dando lugar a severas crises. É o que acontece hoje, por exemplo, em Mariana em Minas Gerais, após a tragédia de 2015 no período de suspensão das atividades de mineração na cidade.

Os graves crimes ambientais que temos acompanhado ultimamente mostram em parte a consequência do uso desmedido dos recursos naturais, do enriquecimento de poucos e da partilha dos prejuízos entre todos. Brumadinho (MG), Mariana (MG), Santo Antônio e Jirau (RO) e a Sarzedo (MG), são alguns exemplos brasileiros para elucidar a problemática.

Acosta (2016), nos apresenta a finitude dos recursos naturais e a necessidade de mudança de paradigmas na tentativa de salvar o que ainda resta à humanidade. Para isso é preciso criar uma consciência de futuro, e pensar em alternativas para o desenvolvimento que, no modelo atual neocolonial estão nos encaminhando para a extinção. Além de crises financeiras futuras, ficaremos com os graves impactos ambientais deixados por esse tipo de atividade.

É a partir dessa situação que surgiram perguntas que motivaram a presente pesquisa: como podemos criticar as ideias neocolonialistas presentes nesse modelo de extração mineral? Existem modelos alternativos de desenvolvimento? Podemos nos inspirar na busca de alternativas na ética andina do bem viver? O que propõem os autores da ética ambiental para um modelo alternativo de desenvolvimento que contemple os direitos da natureza, a partir de uma concepção que reconheça e respeite a dignidade moral da natureza? Que perspectivas abre o pensamento decolonizador para sair desse modelo desenvolvimentista vigente?

A Ética do Bem Viver ajuda-nos a avaliar os atuais movimentos exploratórios, a reconhecer a terra como um organismo vivo do qual somos parte, além de nos orientar a novas formas de utilização dos recursos naturais. Essa ética ancestral que vem sendo formulada filosoficamente em suas mais variadas dimensões vem exigindo também a formulação de uma legislação que possa atender e organizar a mineração de forma mais responsável e menos exaustiva.

A presente pesquisa tem por objetivo geral analisar e criticar a colonização da natureza e a exploração de minerais na América Latina, a partir do olhar crítico da ética ambiental, sobretudo da ética decolonial do Bem Viver, do reconhe-

cimento da natureza como alteridade em Levinas, bem como da Ética da responsabilidade de Hans Jonas como proposta que acentua a dignidade moral da natureza.

Ainda na seara dos objetivos o trabalho pretende de forma específica, identificar conceitos fundamentais para a compreensão do processo de colonização da natureza e sua relação com o extrativismo mineral na América Latina que se perpetua ao longo do tempo; identificar os efeitos da mineração na América Latina, analisando principalmente a ligação entre o neoextrativismo mineral e sua relação com a dominação neocolonial dos países latinos; e ainda, apontar alternativas éticas e decoloniais ao modelo de pensamento neocolonial.

O interesse pelo tema se justifica inicialmente pela crença na ciência que, embora tão atacada, tem colaborado na solução de muitos problemas sociais. O tema é relevante, pois corremos o sério risco de escassez de recursos materiais indispensáveis para a manutenção da vida humana, o que justifica a urgência de pensar em uma nova forma de viver em harmonia com o meio ambiente.

Os modelos extrativistas oriundos do processo de colonização da natureza são insustentáveis e também irresponsáveis, deixando sérios problemas ambientais, além de alimentar um sistema de desigualdades, onde as riquezas são exportadas e os malefícios são partilhados apenas pelas populações locais.

As recorrentes tragédias ambientais são uma amostra triste de um futuro que, se não transformado no presente, pode ser catastrófico para a vida humana. Por estes motivos apresentados, refletir sobre uma nova ética, capaz de levar a novas práticas mais decoloniais e reconhecedoras da dignidade moral da natureza, assim como analisar as possibilidades do uso responsável de tecnologias extrativistas, superando o modelo desenvolvimentista da modernidade responsável pela dicotomia entre ser humano e natureza se faz indispensável para garantir a continuidade da vida humana e para a integridade do nosso planeta.

A pesquisa seguirá os caminhos metodológicos da pesquisa bibliográfica, seguindo uma linha crítico-avaliativa, brevemente explicitadas abaixo:

A pesquisa bibliográfica consiste na busca por pesquisas já realizadas sobre o tema em que se pretende buscar, na própria academia, trabalhos já desenvolvidos sobre o tema, pesquisadores que já tenham abordado o tema em artigos,

livros, dissertações e teses, aprofundando o tema sob diferentes perspectivas e apresentando dados coletados anteriormente.

A pesquisa teórica de natureza crítico-avaliativa será fundada nos três modelos de ética propostos que servirão de paradigma teórico para avaliação e crítica do modelo minerário extrativista presente, nos países latino-americanos.

Segundo Carspecken (2011), a pesquisa crítica supõe que a realidade social é historicamente construída e suas estruturas de interação e de dominação são produzidas e reproduzidas pelas pessoas. A principal tarefa da investigação crítica é a crítica social, em que as condições restritivas e alienantes do *status quo* são trazidos à luz. A pesquisa crítica centra-se nas oposições, conflitos e contradições da sociedade contemporânea, e procura ser emancipatória, buscando identificar as causas metafísicas da alienação e da dominação.

Eventualmente, a pesquisa poderá se servir também de autores de ciências afins que analisam a mineração sob o prisma das ciências humanas e sociais, caracterizando sua natureza interdisciplinar.

No primeiro capítulo, por meio de uma ampla pesquisa bibliográfica, há uma identificação de conceitos que vão explicitar o que é a colonização da natureza e o modo como ela se perpetuou ao longo do tempo, servindo de alimento ao capitalismo depredador, criando os conceitos de neocolonialismo e neoextrativismo. De início, podemos perceber como a dicotomia entre natureza e ser humano foi fundamental no início desse processo, possibilitando a exploração da natureza tão necessária à manutenção e sucesso do sistema capitalista que, por meio da disseminação de um modo de vida imperial, gera o esgotamento dos recursos naturais transformados em bens de consumo.

Já no segundo capítulo, nos deparamos com os efeitos da mineração na América Latina, uma megamineração nos moldes do neoextrativismo base do neocolonialismo. Não há a intenção de levantar particularidades de cada país com seus processos singulares, mas perceber como os conceitos centrais apresentados no primeiro capítulo interferem no modo com a extração mineral acontece de maneira desastrosa, poluente e fatal.

O terceiro capítulo carrega em si um sopro de esperança, com apresentação de propostas éticas alternativas e decoloniais. Hans Jonas, com sua Ética

da Responsabilidade, busca apontar os riscos das ações humanas para o futuro da existência humana, pois segundo ele o ser humano precisa agir de forma que a vida futura na terra continue sendo possível. Levinas traz a proposta de uma Ética da Alteridade que, aplicada à natureza, nos faz vê-la como um outro e isso altera nossas relações com ela, retirando-lhe a condição de coisa ou de objeto. Por fim, a Ética do Bem Viver aparece como uma proposta decolonial que reconhece, valoriza e acolhe a diversidade das culturas dos povos indígenas originários, com sua visão original da natureza, demonstrando assim possíveis saídas para a decolonização da natureza.

Assim sendo, a pesquisa espera responder aos anseios por uma transformação social, a superação de modelos que, por mais de quinhentos anos, já vem demonstrando a condução da humanidade para um caminho sem volta e do qual urge tomarmos uma nova direção.

## 1- A COLONIZAÇÃO DA NATUREZA E SUA PERPETUAÇÃO

O presente capítulo tem por objetivo identificar conceitos fundamentais para a compreensão do que foi o processo de colonização da natureza e sua relação com o extrativismo mineral, na América Latina, que se perpetuou ao longo de nossa história. Esse processo teve início no período colonial e perdura até os dias de hoje, deixando muitas marcas nos territórios onde acontece.

Marx e Engels fizeram uma significativa denúncia a respeito desse período. Segundo eles, o capitalismo se expandiu com a colonização, pois esse modo de vida iniciado nos países colonizadores foi difundido nos territórios colonizados, que necessitavam assumir essas posturas como condição de estabelecimento, sob o risco de extinção ante uma realidade já estabelecida nas principais economias da época. Afirmam eles:

Compele todas as nações, sob pena de extinção, a adotar o modo burguês de produção, compelindo-as a inserirem o que é chamado de civilização em seu meio, ou seja, a tornar-se burguesia também. Em resumo, cria um mundo à sua própria imagem. (MARX; ENGELS, 1998, p. 84)

A mineração é uma atividade essencial para o desenvolvimento do sistema capitalista no mundo, e os países com reservas minerais, de maneira especial os localizados no Sul global, são alvos de investidas para alimentar o crescimento da economia dos países localizados ao Norte do planeta, nos ensina Ferdinand (2022). Tal situação tem acontecido ao longo da história de mais de quinhentos e vinte anos, legitimando uma série de conceitos que foram e são fundamentais para que esse processo possa ser compreendido.

Por certo, não podemos ser ingênuos de pensar que tudo aconteceu da mesma forma em todos os países. Cada qual teve suas particularidades ~~na maneira como esses conceitos foram implantados na prática~~, mas também não podemos negar a existência de um conjunto de ideias e ideologias hegemônicas vindas do Norte que resultaram nessas diversas práticas.

São esses conceitos que, como afirma Acosta (2016, p.23), vão nos fazer “aprender o caminho do inferno para dele se afastar”, pois essa compreensão é

fundamental para que propostas possam surgir e dar outros rumos para o futuro da humanidade.

### 1.1- O MODELO EXTRATIVISTA COLONIAL DE MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E SUA PERPETUAÇÃO

O interesse pela “descoberta de novas terras” motivou os europeus a sair para grandes navegações. Dessa maneira, os europeus atravessaram o Oceano Atlântico e chegaram à América, sedentos pelas novidades e riquezas aqui encontradas. Por certo, não foram aventuras pelo desconhecido, pois não colocariam suas vidas em risco somente pelo desejo de conhecer, mas estavam realizando, na verdade, uma busca com interesses exploratórios.

A partir daí, se inaugurou um momento de extração de recursos naturais por toda a América Latina, com a colonização da natureza, atividade que se perpetua até hoje, embora a forma como a exploração acontece e opera talvez tenha se modernizado, mas os objetivos continuam muito semelhantes, necessitando de um olhar crítico, a partir de uma ética ambiental capaz de nos ajudar a pensar alternativas para a superação de modelos depredatórios.

Segundo Araújo (2020), tanto em sua origem como nos tempos atuais, a mineração segue como principal motor do processo colonial, história que vem sendo construída a partir de muito sofrimento, com a morte de muitos.

Essas aventuras marítimas são o resultado de um pensamento imperialista, que busca expandir sua dominação para além de seus territórios. Segundo Hiddleston (2021), o imperialismo é um sistema político e econômico em que um país estende seu poder e influência sobre outras nações ou territórios, geralmente por meio de conquistas militares, controle econômico e influência política. Historicamente, o imperialismo tem sido uma característica dominante do colonialismo e do expansionismo de várias potências globais, ao longo da história.

## 1.2- A ORIGEM DOS PROBLEMAS

Nossos maiores problemas ambientais tiveram sua origem ao final da Idade Média e início da Idade Moderna, quando o pensamento filosófico moderno separou o ser humano da natureza. Ocorreu, a partir daí, uma ruptura brutal, e perdeu-se a visão de totalidade em que natureza e ser humano se pertencem. E ainda para tornar essa relação mais complexa, o ser humano se deu um lugar de superioridade em relação à natureza.

Essa ruptura inaugurou, na história do pensamento ocidental, uma ética antropocêntrica. Segundo Grun,

uma das principais causas da degradação ambiental tem sido identificada no fato de vivermos sob a égide de uma ética antropocêntrica. No sistema de valores formado em consonância com essa ética, o homem é o centro de todas as coisas. Tudo o mais no mundo existe unicamente em função dele. O homem é o centro do mundo. Na verdade, a ética antropocêntrica não é algo tão novo como se pensa e nem é ela uma criação exclusiva de Descartes. As raízes da ética antropocêntrica já se encontram no velho testamento. Segundo Lynn White (1967) "a vitória do cristianismo sobre o paganismo foi a maior revolução psíquica na história de nossa cultura". Essa transformação, segundo White, teve e continua tendo profunda influência nas fundações antropocêntricas do pensamento ocidental. Há uma passagem no Gênesis especialmente esclarecedora das raízes culturais do antropocentrismo: "Deus disse: façamos o Homem à nossa imagem e semelhança, e que ele domine sobre os peixes do mar, as aves do céu, os animais domésticos, todas as feras e todos os répteis que rastejam sobre a terra" (Gênesis 26:28). No entanto, esta ética realmente tomará proporções outras a partir da filosofia de Descartes. (GRUN, 1996, p. 23)

Esse humanismo moderno, que embora encontre raízes no judaísmo e no cristianismo, a partir de uma certa leitura do livro bíblico do Gênesis, onde tudo que fora criado por Deus devia estar subjugado aos seres humanos, acabou favorecendo a predominância do ser humano, ganha força maior ainda com o pensamento Cartesiano.

Ainda segundo Grun (1996), o pensamento moderno, sobretudo aquele desenvolvido pelo filósofo francês René Descartes, trouxe uma visão de mundo dualista que separava o homem da natureza. Segundo essa visão, o homem era visto como um ser racional e pensante, enquanto a natureza era vista como algo



inanimado e sem alma. Essa separação entre homem e natureza trouxe consequências ambientais significativas ao longo do tempo. Como o homem passou a considerar a natureza como algo a ser dominado e explorado, sem levar em conta os limites ecológicos, houve um grande aumento na exploração de recursos naturais, na poluição e na degradação do meio ambiente. Ou ainda como afirma Ferdinand (2022), a modernidade estabelece uma escala de valores onde o homem é colocado acima da natureza.

Isso tem implicações em todos os aspectos da vida humana e em suas relações sociais. O tempo, por exemplo, que até então era consagrado a Deus, passa a ser dominado pela racionalidade, inclusive recebendo valor econômico, passando a, como ensina Grun, “de agora em diante, “tempo é dinheiro”, eis o novo lema” (2016, pg.25). Assim, podemos vislumbrar os efeitos desse pensamento nas relações ecológicas, e ao mesmo tempo nos interrogar sobre quais os efeitos dessa dominação racional sobre a natureza.

Outro momento histórico importante que marca o fortalecimento de uma ética antropocêntrica se dá no Renascimento, quando os artistas assumem uma função até então relegada à divindade e passam a criar o mundo sobre telas. A utilização de novos materiais duráveis passa a fazer parte da técnica, com a intenção de eternizar as criações, incluindo aí minerais, utilizando de suas propriedades duráveis, nos ensina Grun (1996).

A matemática também passa a fazer parte da arte, com a intenção de utilizar os cálculos na busca de formas perfeitas. Como aponta Grun (2016, p. 27), se referindo ao pintor Leonardo Da Vinci, “construtor do mundo, o homem é, nas palavras de Leonardo Da Vinci, o modelo do mundo”.

Desse modo, podemos perceber uma reorientação no lugar da natureza em sua relação com os seres humanos, pois ela passa a ser estudada, medida, manipulada e até mesmo controlada. A mudança do paradigma orgânico da natureza para o mecanicista é fundamental, nesse momento, para justificar a dominação da natureza.

A ética antropocêntrica está intimamente associada ao surgimento e à consolidação daquilo que hoje chamamos paradigma mecanicista. Poderíamos dizer, sem exagero nenhum, que a ética antropocêntrica é como se fosse a consciência do mecanicismo. Tal ética se afirma em

consonância com a virada epistemológica caracterizada pelo abandono da concepção organísmica da natureza em favor de uma concepção mecanicista. A ideia aristotélica de natureza como algo animado e vivo, na qual as espécies procuram realizar seus fins naturais, é substituída pela ideia de uma natureza sem vida e mecânica. A natureza de cores, tamanhos, sons, cheiros e toques é substituída por um “mundo sem qualidades”. Um mundo que evita a associação com a sensibilidade. (GRUN, 1996, p. 23)

Talvez essa falta de sensibilidade criada a partir dessa nova forma de pensar o mundo justifique não nos impactarmos mais com imagens de destruição da natureza, pois nossa sensibilidade foi alterada por conta da nova relação que estabelecemos com a natureza.

O mundo passa a ser associado a um relógio, um mecanismo, uma máquina, que pode ser conhecida, manipulada e até consertada, caso apresente algum defeito. Pois segundo o filósofo Francis Bacon (1999), o homem só seria o ministro da natureza, após desvendar todos os seus segredos, podendo assim dominá-la e até interferir em sua ordem.

Com esse pensamento, temos a separação entre os conceitos de vida e de ciência. Para Grun (1996), a ciência passa a não fazer parte da vida, mas é algo a ser usado pelos seres humanos com a função de dominação da própria vida. A grande problemática talvez não enxergada nesse momento seria: quais as implicações dessa mudança de paradigmas em relação ao futuro da humanidade? Ou ainda: como os seres humanos lidariam com essas questões e com essa ideia de poder e dominação sobre todas as coisas, especialmente sobre a natureza?

O processo colonizador foi e é o responsável pela produção do sistema capitalista, pois trouxe consigo as ideias de submissão de tudo ao capital e ao mercado, implantando, na colônia, a necessidade do desenvolvimento e desprezando todas as visões de mundo já existentes. Acabou por implantar por aqui a dicotomia do pensamento moderno, o que gerou consequências sérias, pois essa relação de poder levou ao uso irracional dos bens naturais. Segundo Ferdinand (2022), esse período colonial implantou uma fratura ambiental, onde a natureza foi separada da cultura.

Essa cultura de dicotomia entre o ser humano e a natureza é uma visão dualista que sugere uma separação entre os seres humanos e o meio ambiente natural, como se fossem entidades distintas e opostas.

Para cristalizar o processo expansionista, a Europa consolidou uma visão que colocou o ser humano figurativamente falando por fora da natureza. Definiu-se a natureza sem considerar a humanidade como sua parte integral, desconhecendo que os seres humanos também somos natureza. Com isso, abriu-se o caminho para dominá-la e manipulá-la. (Acosta, 2016, p. 55)

Essa separação entre o ser humano e a natureza tem levado a uma série de desafios e crises ambientais, como a degradação do meio ambiente, a extração predatória de minerais, a perda da biodiversidade, as mudanças climáticas e a poluição, entre outros problemas. A dominação dos seres humanos sobre a natureza faz com que essa seja vista como se tivesse apenas um valor utilitarista.

Dessa maneira, se os seres humanos têm o aval para dominar a natureza e utilizá-la para o seu crescimento e desenvolvimento, quais seriam as consequências dessa ética antropocêntrica para a relação entre humanos e não humanos?

### 1.3- O PENSAMENTO IMPERIALISTA

A influência do imperialismo no mundo tem sido profunda e duradoura. Os países imperialistas muitas vezes buscam recursos naturais, terras e mercados em outras nações para enriquecer suas próprias economias. Isso pode levar à exploração econômica das nações colonizadas ou dominadas, com a extração de recursos e a exploração de mão de obra local, na maioria das vezes em condições injustas e desiguais.

O imperialismo tem sido o grande responsável pela criação de desigualdades econômicas e sociais globais, com algumas nações acumulando riqueza e poder às custas de outras. Isso pode resultar em disparidades de desenvolvimento entre os países imperialistas e as nações colonizadas ou dominadas, perpetuando ciclos de pobreza e subdesenvolvimento.

O imperialismo também está atualmente associado com o capitalismo e com a tentativa dos estados ocidentais de impor o seu sistema capitalista ao resto do mundo. A conquista e o assentamento coloniais foram uma das formas pelas quais os estados realizaram a difusão de sua ideologia capitalista; mas, mesmo após a descolonização tal ideologia continua a exercer sua pressão sobre as ex-colônias do “Terceiro Mundo” (e o uso deste termo per se reforça o status de subordinação dos países aos quais ele se refere). (HIDDLESTON, 2021, p. 11)

O imperialismo muitas vezes resulta em conflitos e guerras, já que as nações imperialistas buscam expandir seus territórios e influência através de conquistas militares. Isso pode levar à instabilidade política e social, bem como a violações dos direitos humanos e à destruição de culturas e sociedades locais.

O imperialismo pode ter um impacto significativo nas culturas locais levando à assimilação cultural e à perda de identidade cultural das nações colonizadas ou dominadas. A influência cultural dos países imperialistas pode se espalhar, levando à adoção de línguas, crenças e costumes estrangeiros, muitas vezes em detrimento das culturas locais.

O imperialismo também pode levar ao surgimento de movimentos de resistência e nacionalismo nas nações colonizadas ou dominadas, à medida que as pessoas buscam preservar sua soberania, identidade e autonomia. Isso pode levar a lutas pela independência, movimentos de libertação e outras formas de resistência contra o imperialismo, pois, como afirma Gandhi, (1962, p.102) “o espírito da liberdade política e internacional é universal e instintivo – é possível até mesmo dizer. Nenhuma raça aprecia uma condição de servidão ou sujeição diante de uma raça conquistadora ou estrangeira”.

Conforme Hiddleston (2021), colonialismos e imperialismos apresentam significados bem próximos, mas não iguais. Enquanto o colonialismo envolve uma conquista concreta de um determinado território, tipo o que aconteceu quando os portugueses invadiram as terras brasileiras, o imperialismo é uma forma mais ampla de dominação e de autoridade. Dessa maneira, o colonialismo é uma manifestação prática da ideologia imperialista. Os portugueses vieram imbuídos dessa ideologia. Mas, ainda segundo a autora, o imperialismo pode ser compreendido como uma estrutura bem ampla de poder econômico e político não necessitando intervir por meio de um governo direto ou de conquistas coloniais. Por isso o imperialismo não teve fim com o término do período colonial.

Esse pensamento está na base de novas formas de expropriação de matérias primas que vão ser aprimoradas, nos países do Norte Global, e se transformarão em objetos desejados por todo o mundo, pois são fundamentais para a produção agrícola, modernização dos transportes, produção de energia, bens de consumo, entre outros. E, sendo a América Latina tão rica dos desejados minérios tão valiosos ao progresso europeu, torna-se presa fácil no contexto de um modelo neocolonial e neoimperialista, que são formas que se perpetuam na história como novos modelos de dominação.

#### 1.4- A COLONIZAÇÃO DA NATUREZA E O PROCESSO DE EXTRAÇÃO MINERAL

A partir do pensamento imperialista, podemos compreender um pouco melhor o colonialismo e o processo de extração mineral que se iniciou, nesse período. Em termos gerais, o colonialismo é o movimento pelo qual um país ou grupo de países conquista e domina outro território e seus habitantes. Esse processo foi amplamente praticado por países europeus, quando nações como Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Holanda expandiram seus impérios coloniais pelo mundo, especialmente no Sul Global, que inclui África, Ásia e América Latina. Segundo Hiddleston,

O projeto colonial envolve o processo literal de entrada em um território estrangeiro e de assumir o controle de tal sociedade e indústria; e, ademais, em nível mais conceitual, a promulgação *post facto* de uma ideologia cultural que justifica a presença do colonizador com base em seu conhecimento e “civilização” superiores”. (HIDDLESTON, 2021, p. 10)

Ainda conforme Hiddleston (2021), o colonialismo pode ser concebido como a conquista e o subsequente controle de outro país, e envolve tanto a submissão dos povos nativos daquele país quanto a administração de seu governo, economia e produção, o que foi muito comum no período das grandes navegações quando se deu a expansão da cultura europeia por outras partes do globo terrestre.

A colonização da natureza, na América Latina, foi um processo complexo que envolveu a exploração intensiva dos recursos naturais pela colonização europeia. Isso incluiu a extração de minerais, desmatamento para agricultura e pecuária, além do genocídio das populações indígenas e dos impactos negativos em seus territórios.

Os colonizadores europeus muitas vezes impuseram sistemas econômicos e sociais que favoreciam a exploração da natureza em benefício próprio, resultando em consequências ambientais catastróficas, como a perda de biodiversidade, degradação do solo e problemas de poluição.

As consequências do colonialismo, no Sul global, foram profundas e ainda são sentidas até hoje. Uma das principais consequências foi e é a exploração econômica dos recursos naturais dessas regiões pelos países colonizadores. Isso incluiu a extração de matérias-primas, como ouro, prata, diamantes, borracha e madeira, que eram exportadas para a Europa, onde eram processadas e vendidas a preços muito mais elevados. Esse processo gerou grandes lucros para os colonizadores, mas deixou as regiões colonizadas subdesenvolvidas e dependentes das economias dos países europeus.

De acordo com os ensinamentos de Povinelli (2021), à medida que os mundos humanos e não humanos estavam sendo retirados e usados à força para gerar lucros em lugares distantes, o colonizador, ou o colhedor, sempre retornava a esses espaços com a missão de retirar ainda mais, cavando mais fundo, e aumentando assim as crateras. Em seus retornos sempre trazendo mais soldados para o fortalecimento de um exército imperial que tinha por função organizar a mão de obra africana para trabalhar nas minas, plantações e novas cidades que eram erguidas na colônia.

Segundo Araújo (2020), a mineração desde o século XVI, está na base simbólica do regime de dominação moderno de colonização da natureza. São os metais o principal interesse da colonização, foi a sede do ouro a força motriz que tirou o colonizador de sua terra natal e o fez enfrentar os mares e o desconhecido.

As colônias latino-americanas foram amplamente exploradas como espaços de extração de recursos minerais pelos colonizadores europeus. A procura

e o desejo pela exploração de ricos depósitos minerais foi um dos principais motivos pelos quais as potências europeias buscaram colonizar a região. A mineração desempenhou e continua a desempenhar um papel significativo na história colonial da América Latina. Durante o período colonial, os impérios europeus, como o espanhol e o português, exploraram as vastas riquezas minerais encontradas na região. Como o mostra Aráoz:

Eis as representações dominantes através das quais foi inventada a América: sua população, sob signo da ignorância; seu ambiente geofísico e suas paisagens, como o contêiner de riquezas ilimitadas, inesgotáveis, tão ricas que despertavam todas as cobiças, tão generosas que incitavam a voraz tarefa de uma exploração também concebida como infinita. (2020, p. 92)

A colonização acontece com base em ideias e crenças de uma terra atrasada, incivilizada e por isso incapaz de reconhecer e aproveitar as riquezas aqui existentes, sendo nossas montanhas fontes inesgotáveis de minérios prontos para serem explorados e levados para a metrópole. O Novo mundo foi reduzido a oportunidades de mineração e lucro para o Velho Mundo.

A descoberta de ouro, prata, cobre e outros minerais preciosos impulsionou a colonização e teve um impacto profundo na economia, na política e na sociedade da América Latina. Como escreve Aráoz (2020, p. 90), “com a chegada dos espanhóis às terras de *Abya Yala*, um novo tipo de mineração irrompe ao breve lapso da vida humana; ergue-se como uma estranha força geológica que alterará, de forma drástica e irreversível, o curso da história.” Com visão parecida, se expressam Dilger, Lang e Filho:

A invasão colonial fundou cidades. Estas formam cenário de penetração externa e da despossessão das populações locais e originárias. Nasceram coloniais, e essas características, assim como a colonialidade em nossas vidas permanecem até hoje. (DILGER; LANG; FILHO. 2020, p. 299)

No início, os espanhóis se concentraram principalmente na exploração de ouro nas áreas que hoje correspondem ao México, Peru e Bolívia. Ainda segundo Dilger, Lang e Filho (2020), a conquista do Império Inca pelos espanhóis, no século XVI, resultou na extração, em grande escala, de ouro e prata das minas dos Andes. As cidades de Potosí, no atual território boliviano, e Zacatecas,

no México, tornaram-se importantes centros de mineração. Milhares de indígenas e africanos foram forçados a trabalhar nas minas em condições extremamente difíceis, sujeitos a abusos e exploração.

A extração de metais preciosos não apenas enriqueceu os colonizadores europeus, mas também financiou os impérios e monarquias europeias. A prata das minas latino-americanas era enviada para a Espanha e utilizada para financiar guerras e sustentar a economia europeia. O fluxo constante de metais preciosos para a Europa também levou a um processo de inflação na Espanha, conhecido como "inflação dos preços espanhóis", que teve consequências econômicas negativas para a colônia, como afirma Ferdinand (2022).

Segundo Araújo (2020), o interesse pelo ouro está no cerne da modernidade no ocidente, pois essa nasce da mineração que acontece nas colônias, onde acontece uma mudança de paradigmas com relação aos minérios, que antes eram usados de maneira ritualística pelos povos originários e a partir daí passará a ser utilizado de maneira comercial.

Além do ouro e da prata, outros minerais também foram explorados durante a era colonial. O cobre era extraído no Chile, e minas de esmeraldas foram descobertas na Colômbia. A exploração desses recursos minerais desempenhou um papel fundamental na estruturação da economia colonial e nas relações entre a América Latina e os impérios europeus.

Embora a extração explore um variado tipo de minerais, pelo ouro, sem dúvidas, por conta de seu valor, a cobiça era maior. A mineração moderna cresce da conquista de território para sua exploração. Assim a metrópole passou a crescer enquanto potência e passa a ter um poder globalizante, porque a mineração assume uma linguagem universal.

Quando os primeiros colonizadores aqui chegaram, se depararam com as riquezas minerais e, tomados pela ganância dos metais preciosos, se prepararam para a extração, voltando depois com as caravelas cheias de artefatos que pudessem ajudar na exploração desses minerais, incluindo armas que seriam utilizadas contra quem se opusesse a essa empreitada. Começa aí toda a história do extrativismo latino-americano que deixaria tantas chagas nesse território.



Aráoz (2020), afirma que, em sua primeira viagem, Colombo tomou conhecimento do que vinha buscar e já na segunda viagem retornou com as caravelas cheias de artefatos para extração de minerais.

A carta de Pero Vaz de Caminha a Dom Manoel, rei de Portugal, ilustra bem o momento da chegada dos colonizadores, seu primeiro contato com os povos originários e a descoberta das riquezas existentes por aqui:

Entraram. Mas não fizeram sinal de cortesia, nem de falar ao Capitão nem a ninguém. Porém um deles pôs olho no colar do Capitão, e começou de acenar com a mão para a terra e depois para o colar, como que nos dizendo que ali havia ouro. Também olhou para um castiçal de prata e assim mesmo acenava para a terra e novamente para o castiçal como se lá também houvesse prata. (Disponível em: [https://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/Livros\\_eletronicos/carta.pdf](https://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf) acesso em 12 de dezembro de 2022)

A partir daí, dá-se início a uma história de exploração violenta que tem como mão de obra os povos originários, que são as primeiras vítimas dessa febre da mineração colonial, pois foram eles transformados em primeiras tecnologias de mineração da América, passando a serem explorados até não terem mais forças. Assim a colonização vai se expandindo, no território latino-americano, e a violência vai se expandindo junto. Aráoz (2020, p.116), explica sobre a forma como a mineração acontecia naquele momento: “Aquela mineração aplicava uma política de terra arrasada: o saqueio durava o quanto as populações indígenas sobrevivessem nessas terríveis condições.”

Em Potosí, conseguimos exemplificar os efeitos da colonização da natureza nesse período motivada pela ganância do colonizador. A expansão colonial e a chegada a Potosí, segundo Aráoz (2020), fez com que o colonizador necessitasse modernizar a mineração. A exploração mineral colonial em Potosí refere-se ao período histórico em que a cidade de Potosí, localizada na atual Bolívia, foi um importante centro de extração de prata durante a era colonial espanhola. As condições geográficas de altitude e as dificuldades de extração mineral foram responsáveis pelo desenvolvimento de novas tecnologias minerárias.

Potosí tornou-se famosa por suas imensas riquezas minerais, especialmente pela descoberta do Cerro Rico ("Montanha Rica"), uma montanha de prata que atraiu a atenção dos conquistadores espanhóis, no século XVI. A descoberta

do Cerro Rico, em 1545, levou à fundação da cidade de Potosí e ao estabelecimento de minas de prata, em grande escala.

De acordo com Aráoz (2020), exploração mineral em Potosí foi caracterizada por um sistema de trabalho forçado conhecido como "mita". A mita era uma forma de trabalho compulsório imposta pelos espanhóis aos povos indígenas da região. Os indígenas eram obrigados a trabalhar nas minas por um período determinado de tempo, geralmente várias semanas seguidas, durante as quais enfrentavam condições de trabalho perigosas e extremamente difíceis.

Milhares de indígenas foram submetidos a esse sistema brutal de trabalho forçado que causou muitos danos à saúde e à vida dos trabalhadores. Além disso, as condições nas minas eram extremamente precárias, com pouca ventilação, falta de higiene e risco constante de desabamentos e explosões. Como Aráoz o demonstra:

A exploração demandará muito mais pessoas que a mineração de rapina. O debacle demográfico das populações caribenhas e costeiras impulsionou o comércio de escravos procedentes da África. Pouco tempo depois se descobriu que não eram aptos às condições de exploração das jazidas andinas, sendo empregados apenas na extração de ouro em zonas tropicais. O indígena estava muito mais acostumado às alturas, o corpo resistia. Mas, para deles dispor, era preciso colonizar almas. O Concílio de Trento promoveu a legitimação moral dessa missão ao alçar Carlos V à condição de bastião político-militar e moral da Contrarreforma, na Europa, e da evangelização no Novo Mundo. Assim, começa o grande avanço da Igreja Católica na América Indígena. O concílio sistematiza os dogmas da fé católica romana e os delimita em relação às crenças e cultos hereges e pagãos. Inflama o espírito missionário e convoca a uma guerra santa de conquista das almas: no Velho Mundo, contra os protestantes; no Novo, contra os povos incultos. A Santa Inquisição se organizará como a primeira instituição da globalização cultural; nessa primeira versão, a modernidade surge como apropriação imperial do universalmente humano sob desígnios de catolicidade. (2020, p.118)

A exploração mineral, em Potosí, resultou em enormes quantidades de prata sendo extraídas e enviadas para a Espanha. A prata de Potosí desempenhou um papel fundamental no financiamento do império espanhol e no fortalecimento da economia europeia, durante os séculos XVI e XVII. No entanto, a riqueza gerada pela mineração, em Potosí, não beneficiou os povos indígenas locais nem a população em geral da região, mas sim a coroa espanhola e os

comerciantes europeus. Segundo Galeano (2012), a prata extraída em Potosí dava para erguer uma ponte ligando o continente americano ao africano.

O interesse nas riquezas extraídas de Potosí fez com que o Estado assumisse a mineração como uma atividade estatal, o que é um marco para a história da mineração que até então era realizada, de forma privada. Isso foi fundamental, pois as proporções que serão tomadas, a partir de então, são ainda mais catastróficas, pois o Estado passa, a partir daí, a usar de toda a sua força e poder, passa a ditar as regras, a tributar e a perceber os lucros da atividade.

Esse fato é tão marcante na formação do Estado Moderno e do capitalismo que esse estado passa a ser dependente da mineração para se estabelecer, segundo Aráoz:

A importância que a coroa dava à mineração lhe conferia um status de atividade-empresa oficial do Estado. O Estado Moderno nasce como Estado mineiro: como se sustenta da mineração, o apoio se constitui como objetivo prioritário de sua ação de governo. Um Estado literalmente baseado na prata e no chumbo. (2020, p.123)

A mineração passa a ser, a partir daí, a menina dos olhos do Estado, que passará a legislar em seu favor, que passará a guerrear em seu favor, pois, quanto maiores as conquistas territoriais, maiores os lucros advindos da mineração. Esse processo vai justificar a pergunta realizada pelos colonizadores diante de um novo território: “o relato dá conta de quem eram e do que os movia: Aventureiros que chegam às costas perguntando se havia ouro” (ARÁOZ, 2020, p. 98)

A mineração colonial teve um impacto duradouro, na América Latina. Ela levou ao estabelecimento de cidades mineiras, à expansão do comércio e ao surgimento de uma elite local baseada na exploração dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, a exploração desenfreada causou danos ambientais significativos, incluindo o desmatamento, a poluição dos rios e a degradação do solo, além de uma série de acidentes com inúmeras vítimas fatais. Como o mostram Dilger, Lang e Filho,

As cidades foram erguidas seguindo dois critérios básicos: primeiro, a proximidade de um “recurso natural” para ser explorado e saqueado em benefício dos invasores e da potência colonial; e, segundo contar com fontes de água para resolver as necessidades básicas de sobrevivência. Essas cidades coloniais não podem ser compreendidas sem

essas características fundantes, constitutivas de seu espírito. Ao se saberem invasoras de um território alheio, o que obrigava a desposseção dos povos originários, construíram-se a partir da lógica de proteção, de defesa militar diante desse inimigo que ia se constituindo no “outro” a ser abatido pela dominação colonial: o indígena-rural. Essa foi a marca inicial de nossas cidades. (DILGER; LANG; FILHO. 2020, p. 299)

A mineração colonial, na América Latina, é um capítulo importante da história da região. Seus efeitos continuaram a ser sentidos mesmo após a independência das colônias, moldando a economia e as relações sociais por muitos anos. A exploração de recursos minerais ainda desempenha um papel significativo na economia de alguns países latino-americanos, embora as abordagens e práticas tenham evoluído ao longo do tempo. Acosta e Brand afirmam que,

Embora o extrativismo tenha iniciado há mais de quinhentos anos, nem ele, nem a conquista e nem a colonização – atadas ao extrativismo - deixaram de existir com o fim da dominação europeia na América Latina. Estes continuam presentes em toda a região, seja em países com governos neoliberais, seja nos progressistas: basta observar como estes expandiram aceleradamente os extrativismos nos últimos anos. (ACOSTA; BRAND. 2018, p. 39)

O Brasil, é um outro bom exemplo desse sistema colonial, Segundo Enríquez (2012), o colonizador extrativista tratou logo de iniciar a exploração de forma a garantir para a metrópole o melhor que a colônia poderia oferecer. E nesse processo, o que sobrou para a colônia?

Além da exploração econômica, o colonialismo também teve implicações políticas, sociais e culturais. Os países colonizadores impuseram suas próprias instituições políticas, culturais e sociais às regiões colonizadas. Isso incluiu a imposição de leis, religiões, línguas e sistemas de governo europeus, muitas vezes com o uso da força. Essas imposições frequentemente resultaram em conflitos e tensões nas regiões colonizadas, já que as culturas e tradições locais foram suprimidas e muitos indivíduos e grupos foram marginalizados e oprimidos.

O projeto colonial difundido pelos países ocidentais e fruto do próprio ocidente, marcado pelo período das grandes navegações, foi se expandindo e tomando corpo de forma a espalhar as ideias e a cultura europeia por diversas regiões do planeta. Ainda hoje temos dificuldade em analisar esse processo, tendo em vista que a maioria das interpretações em suas teorias, ideologias justificadoras da colonização foi produzida também pelo ocidente colonizador.

O impacto do colonialismo, no Sul Global, também pode ser visto na maneira como essas regiões foram divididas e governadas pelos colonizadores. De acordo com Ferdinand (2022), os colonizadores chegaram nas américas com a missão de “fazer habitar”. As fronteiras dos países foram muitas vezes traçadas de forma arbitrária, sem levar em conta as fronteiras culturais e étnicas existentes. Isso levou a conflitos internos em muitos países, já que diferentes grupos étnicos e culturais foram forçados a conviver em um mesmo território, muitas vezes com pouca ou nenhuma representação política.

Uma das formas de dominação colonial acontece pelo monopólio do conhecimento, anulando esse processo os saberes dos colonizados e impondo os seus conhecimentos e visões de mundo como únicos e verdadeiros, conseguindo dessa forma uma completa dominação ideológica. Segundo Hiddleston (2021), uma das formas de dominação britânica se deu pela educação, mas não uma educação libertadora, pois os modelos educacionais implantados na colônia tinham o objetivo de colonizar, de colocar na mente dos colonos a necessidade da colonização, para isso os desligou de sua própria língua, de suas raízes e os preparou para o processo que estava acontecendo.

É o que Souza Santos (2009), vai chamar de epistemicídio, pois a intenção do colonizador era a destruição das formas de saber do povo a ser colonizado, anulando assim a diversidade de saberes e a riqueza contida nisso, para implementar um único saber como sendo absoluto, aquele que era trazido nas caravelas.

Dessa maneira, o colonizador europeu passou a ser “o civilizado”, e os colonos considerados como “primitivos”, criando-se uma ideia de inferioridade que precisaria ser revertida pela “bondade” dos europeus em espalhar sua civilização pelo mundo, “nobreza” que nos leva a pensar sobre os interesses presentes nas entrelinhas dessas ações.

Se o colonialismo se refere ao plano fático das práticas e dos processos sociais concretos, econômicos, políticos e militares da apropriação de riquezas e recursos, de exploração, dominação e hierarquização racial de populações e territórios, a colonialidade se expressa nas narrativas sociais que, sob diferentes registros (discursos acadêmico-científicos, ético-filosóficos, políticos, estatais e jurídicos, jornalísticos

e mass-midiáticos), operam na naturalização e na legitimação daqueles sob forma de visões oficiais. Com o status do oficial, as crenças dominantes fazem com que os acontecimentos humanos e sociais percam historicidade e politicidade e se apresentem como “a única alternativa”, o rumo verdadeiro da “evolução” e do “progresso da humanidade”. Em suma, a inexorável “realidade”. (ARAÓZ, 2020, p. 50)

A supressão dos saberes dos povos originários colocou no lugar o pensamento europeu colonizador, apresentando uma gama de verdades impostas como sendo soluções para todos os problemas do mundo. Quais os resultados dessa imposição? Não teriam os povos originários saberes que poderiam ter levado o ocidente a caminhos mais responsáveis em termos ambientais?

Na efetivação do processo colonial, a Europa difunde a dicotomia entre homem e natureza, assim a colonização da natureza poderia ser legitimada, pois o ser humano tinha total poder de dominação sobre a natureza e a autorização para utilizá-la para satisfazer suas necessidades. Esse pensamento logo se espalhou pelo globo, a natureza passou a ser subjugada ao ser humano que, como dominador, passou a utilizá-la para satisfação de seus interesses e desejos, sendo a raiz dos inúmeros problemas ambientais que temos hoje.

Vale destacar também, que o colonialismo foi prejudicial tanto para o colonizado quanto para o colonizador, pois como afirma Césaire (2020), as atrocidades cometidas por esse, colaboravam para o seu embrutecimento, para o seu “descivilizamento”, para um “asselvajamento” do continente europeu. Hiddleston (2021), exemplifica esse processo, retratando na colonização britânica a falsa ideia que havia se implantado a respeito de uma homogeneidade cultural, criando um novo padrão patológico entre ideias e sentimentos gerando, segundo ela, um gatilho para a violência banal experimentada ainda hoje.

Mas, não restam dúvidas que, colocando sobre uma balança os efeitos negativos foram sentidos com maior impacto nos países colonizados, seja por conta da exploração e do saqueamento de recursos naturais e da colonização da natureza, seja pelo extermínio de culturas originárias, ou ainda pela eliminação da cultura do outro e imposição da cultura do colonizador. A tudo isso se soma um saldo de sofrimento e destruição.

## 1.5- O CAPITALISMO

O capitalismo é um sistema econômico baseado na propriedade privada dos meios de produção e na busca do lucro como principal motivação das atividades econômicas. No capitalismo, as empresas produzem bens e serviços com o objetivo de vendê-los no mercado, onde os preços são determinados pela oferta e demanda. Segundo Araújo,

O capitalismo não admite adjetivações, é simplesmente isso: um regime de relações sociais que fagocita as energias vitais como meio para acumulação pretensamente infinita de valor abstrato. Nesse processo, consome a vitalidade da terra e a humanidade do humano. (2020, p. 461)

O capitalismo ganha ainda mais força com a Revolução Industrial. Nesse período, ocorreu uma mudança na maneira como a produção era organizada, com o surgimento de fábricas e o aumento da produtividade graças ao uso de máquinas. Acontece aí o cercamento dos campos e expropriação dos meios de produção dos trabalhadores, criando a categoria do proletariado, que passa a vender sua força de trabalho, já que seus meios de trabalho foram privatizados.

O capitalismo surge a partir da separação dos meios de produção e do trabalhador. O trabalhador que antes tinha seus aparatos e os utilizava para produzir seu próprio sustento, agora não os tem mais e passa a ter somente sua força de trabalho, necessitando vendê-la para ter condições de prover o seu sustento. Como afirma Acosta (2011), a dominação de qualquer classe depende da exploração do trabalho da maioria por uma classe que controla os meios de produção, ou seja, aqueles que não têm como produzir ficam subjugados, não tendo outra alternativa que não vender sua força de trabalho, o que muitas vezes acontece por um valor muito baixo.

O capitalismo se expandiu pelo mundo a partir da Europa e dos Estados Unidos, no século XIX, principalmente por meio da colonização e do imperialismo. Os países colonizadores levaram suas empresas e tecnologias para as colônias, onde exploraram os recursos naturais e a mão de obra barata para produzir bens que eram vendidos nos mercados europeus e americanos. Segundo Acosta,

[...] A economia mundial – o sistema capitalista – começou a ser estruturada com a conquista e colonização da América, África e Ásia. Desde então, a acumulação extrativista esteve determinada pelas demandas das metrópoles – os centros do capitalismo nascente. Algumas regiões foram especializadas na extração e produção de matérias-primas, ou seja, bens primários, enquanto outras assumiram o papel de manufaturas. As primeiras exploram a natureza, as segundas importam. (ACOSTA, 2011, p. 50)

Segundo Ferreira (2014), o colonialismo é antecedente o capitalismo enquanto sistema mundial, mas o acompanha como política em suas diferentes fases de desenvolvimento, pois eles são imanentes um ou outro, pois só há capitalismo pela colonização. A expansão europeia do século XVI tem o colonialismo como seu componente central e são as relações de produção e acumulação primitiva e demais processos históricos engendrados nesse contexto que tornaram o capitalismo possível como modo de produção. Por outro lado, o capitalismo estendeu as relações coloniais sobre o espaço e as formas sociais, atualizando-o como componente estrutural de seu próprio sistema e amplificando de forma nunca antes vista sua dimensão e significado, tornando-o onipresente na história das diferentes sociedades.

O capitalismo também se expandiu por meio da globalização e do comércio internacional. Com o aumento da interconexão entre as economias do mundo, empresas multinacionais foram criadas para operar em vários países, buscando vantagens competitivas, como custos mais baixos de produção e acesso a novos mercados. Para Moore,

O capitalismo não é puramente nem econômico nem sistema social, e sim um complexo historicamente situado de metabolismos e agenciamentos. Em segundo lugar, a história do capitalismo não pode ser reduzida à queima dos combustíveis fósseis, na Inglaterra ou onde quer que seja; é a história das relações de poder e (re)produção baseada na premissa da lógica do dinheiro. Essas relações incluíram o carvão e outras fontes de energia a partir do século XVI; permitiram ondas sucessivas de conquista global e apropriação de Natureza Barata (*Cheap Nature*) ao redor do mundo. (MOORE, 2022, p. 134)

A expansão do capitalismo pelo mundo gerou impactos significativos em muitas áreas, incluindo a economia, a política e a cultura. O capitalismo trouxe avanços tecnológicos, aumento da produção e do padrão de vida em muitos países gerando desigualdades sociais, concentração de riqueza nas mãos de poucos, degradação ambiental e exploração da mão de obra.



A maneira histórica e peculiar ao capitalismo reside na exploração de trabalhadores formalmente livres. Essa “liberdade” resulta da expropriação da maioria da população das condições de assegurar a própria subsistência e é ela, portanto, que assegura a permanente conversão da força de trabalho em mercadoria. A expropriação foi condição para o surgimento do capitalismo e iniciou-se, sobretudo, através da expulsão dos camponeses, algo de que todos nos lembramos. (FONTES, 2008, p.24)

A exploração mineral é uma atividade fundamental para a manutenção do capitalismo, segundo Dilger, Lang e Pereira Filho (2016), pois foi a partir da colonização que as metrópoles capitalistas começaram o processo de desenvolvimento, se alimentando dos minérios extraídos da colônia, pois a grande maioria dos produtos depende de minérios para serem produzidos. Assim sendo, a expansão do capitalismo está intimamente ligada com a colonização da natureza que acontece por meio da mineração, da degradação e da poluição ambiental na produção de capital.

O capitalismo é o sistema econômico dominante na maior parte do globo terrestre, com variações em diferentes países e regiões. Muitos países adotaram políticas para tentar equilibrar o impacto do capitalismo na sociedade, como a proteção do meio ambiente, a regulação do mercado de trabalho e a redistribuição de renda. No entanto, muitas são as dúvidas se o capitalismo pode funcionar de maneira justa e sustentável, pois o que percebemos, na maioria das vezes, é o capitalismo tentando achar supostas soluções que ao final só beneficiam aos próprios capitalistas.

Segundo Brand e Wissen (2021), uma das características do capitalismo apresentada é sua necessidade de constante modificação, condição para sua sobrevivência, o que tem conduzido o sistema a mudanças frequentes de sua organização e é base para o surgimento do “capitalismo verde”, pois ante as pressões ambientais, com o esgotamento de recursos, ele só conseguiria persistir, se adaptando e modificando sua maneira de existir. Suas mutações podem levar a diferentes formas de se apropriar da natureza, dentre elas a apropriação verde, isto é, valorando áreas que antes não eram capitalizadas.

O capitalismo verde, é um bom exemplo das novas roupagens do velho capitalismo, e surge como uma alternativa capaz de manter o *status quo*, privilegiando as elites do globo e parte da classe média que, dessa maneira, não apresentaria resistências e críticas às propostas apresentadas.

O capitalismo verde é uma abordagem econômica que anuncia uma conciliação entre a preservação do meio ambiente e o crescimento econômico. A ideia central é que as empresas e até mesmo os indivíduos podem ser incentivados a adotar práticas mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis por meio de incentivos financeiros e regulamentações governamentais. O grande problema, segundo Brand e Wissen (2021), é que todas essas ideias estão a serviço do mercado, e acabam recebendo um valor, sendo assim uma artimanha do próprio capitalismo.

A ideia do capitalismo verde surgiu, na década de 1980, quando a preocupação com a degradação ambiental se tornou uma questão importante para a sociedade em geral, pois os problemas ambientais poderiam afetar o crescimento econômico. Brand e Wissen citam Moore para explicar a preocupação com o Capitalismo Verde:

[...] Eles partem de diagnósticos de crise como os fornecidos por Jason Moore (2015), que pressupõem que haja uma “tendência de queda do excedente ecológico” e que as sociedades capitalistas tenham esgotado as possibilidades de conter esse declínio. Para Moore, o capitalismo contemporâneo é confrontado com o “fim da natureza barata”, ou seja, a possibilidade de desaparecimento de mão de obra, alimentos, energia e matérias-primas gratuitas (ou muito baratas).”  
(MORE apud BARND; WISSEN, 2021, p. 241)

Pode-se perceber, então, que o Capitalismo Verde é uma preocupação com o próprio capital e, a partir daí, podemos nos interrogar quais as intenções do enverdecimento do capitalismo. Seriam realmente a proteção do meio ambiente?

Brand e Wissen (2021), são uníssonos em afirmar que a economia verde nada mais é do que uma modernização do capitalismo, que nada muda, que prevalece uma visão imperialista de utilização dos recursos naturais, visão essa que só faz alimentar o próprio modo de vida imperialista. Para eles, é impossível qualquer mudança de mentalidade quando quem cria as soluções é o principal

causador do problema e o maior interessado em lucrar com o desfecho da situação.

Não podemos perder de mente que, conforme afirma Hiddleston (2021, p. 11): “mesmo após a descolonização, tal ideologia continua a exercer sua pressão sobre as ex-colônias do Terceiro Mundo, mostrando a força dessa ideologia que perdura por séculos e que continua a se alimentar das chagas dos países do Sul global.”

Como exemplificação disso, vale destacar a preocupação do capitalismo verde implantado, na Europa, com a produção de energia limpa, com alternativas aos combustíveis fósseis, porém que são dependentes de minérios que vão ser utilizados na fabricação de baterias elétricas. Porém, de onde vem todo esse minério utilizado? Com quem ficará o prejuízo da extração minerária que vai alimentar o enverdecimento do capitalismo?

#### 1.6- EXTRATIVISMO E NEOEXTRATIVISMO

O extrativismo consiste na exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis, como por exemplo, minerais, madeira, petróleo, gás natural, peixes e plantas, entre outros. Essa atividade envolve a extração desses recursos da natureza e sua posterior comercialização. Esses materiais são retirados de países que foram colonizados e levados para os colonizadores com intuito de abastecer seus mercados e suprir suas necessidades. Segundo Acosta,

para tentarmos dar uma definição compreensível, utilizaremos o termo extrativismo quando nos referimos às atividades que removem grandes volumes de recursos naturais não processados (ou processados apenas parcialmente) e que se destinam sobretudo à exportação. O extrativismo não se limita aos minerais ou ao petróleo. Há também extrativismo agrário, florestal e, inclusive pesqueiro. (ACOSTA, 2011, p. 50)

Existe uma forte relação histórica entre extrativismo e colonialismo, que remonta aos séculos XV e XVI, pois, como nos diz Acosta (2011, p.49), “o extrativismo é uma modalidade de acumulação que começou a ser forjada em grande escala há quinhentos anos”, quando as potências coloniais europeias extraíam matérias primas de suas colônias, em diferentes partes do mundo. O extrativismo

era uma das principais atividades econômicas nas colônias, sendo que os colonizadores se apropriavam dos recursos naturais locais, como ouro, prata, madeira, borracha, entre outros, para enviar de volta para a metrópole.

Moore (2022), vai afirmar que a criação da “Natureza Barata” foi fundamental para o surgimento do capitalismo, e esse conceito também é fundamental para o extrativismo, primeiro porque vai dar um valor para os elementos da natureza, valor esse barato, e também vai inferiorizar a natureza em termos ético-políticos o que vai possibilitar uma extração de maneira predatória e sem nenhuma preocupação.

Durante o período colonial, as potências europeias utilizavam a mão de obra forçada dos povos colonizados, muitas vezes escravizados, o que Moore (2022) chama de “Trabalho Barato”, para realizar o trabalho de extração. Isso levou à exploração intensiva dos recursos naturais, sem levar em consideração os impactos ambientais e sociais dessa atividade.

Já o chamado neoextrativismo é uma abordagem recente do extrativismo, que se caracteriza pelo uso intensivo de recursos naturais por parte de governos e empresas, com a intenção de gerar desenvolvimento econômico em países em desenvolvimento ou emergentes. Ele é endossado pela ideia de desenvolvimento, em que os países que o desejam se submetem a essa forma de explorar a natureza.

Se durante o extrativismo clássico, o que acontecia era a exploração de recursos naturais por potências coloniais, no neoextrativismo, a diferença está na forma como é pensado e justificado, pois é realizado principalmente por países latino-americanos, africanos e asiáticos, que buscam aproveitar seus recursos naturais para impulsionar o crescimento econômico.

Na prática, o extrativismo tem sido um mecanismo de apropriação colonial e neocolonial. Esse extrativismo, que assume diversas roupagens ao longo do tempo, forjou-se na exploração de matérias primas indispensáveis para o desenvolvimento industrial e o bem-estar do Norte global. E isso foi feito sem levar em conta a sustentabilidade dos projetos extrativistas ou o esgotamento dos recursos. Soma-se ainda o fato de que a maior parte da produção das empresas extrativistas não se destina ao consumo no mercado interno, mas à exportação. (ACOSTA, 2011, p. 50)

Esses mecanismos têm deixado grandes chagas nos países explorados, pois, ao longo de cinco séculos, muito foi retirado, tendo algumas dessas matérias se tornado escassas hoje, sem contar os inúmeros transtornos que foram deixados por conta de atividades predatórias causadoras de vários problemas sociais e ambientais. Porto-Gonçalves (2022 apud ARÁOZ, 2022 p. 7) afirma que: “são tragédias continuadas que de tanto se repetirem se fazem lei: é Brumadinho (MG), que se segue a Mariana (MG), que se segue a Belo Monte (PA), que se segue a Santo Antônio e Jirau (RO), que se seguem a Correntinha (BA)”.

Os extrativistas e neoextrativistas, em sua maioria, não estão interessados em investir nos países onde é realizada a extração, pois muitos desses não têm potencial para consumir produtos manufaturados. Como afirma Acosta (2011), conforme o extrativismo se expande, os problemas ambientais também se expandem.

Como pode ser percebido, a independência das colônias resultou em novas formas de extração e exploração, não encerrando esse processo. Essas novas formas são ainda mais predatórias, pois contam com maquinários modernos que extraem, em larga escala, tornando até mesmo recursos renováveis escassos, pois a natureza não tem tempo suficiente para se recompor à ferocidade da extração.

Desse modo, o extrativismo tão necessário para manutenção do capitalismo deixa uma ferida aberta nos países onde os recursos são saqueados. Os países do Norte global se enriquecem com esse processo e os do Sul ficam à mercê daqueles, pois os investimentos esperados não se concretizam, só trazendo o aumento da pobreza e o ônus ambiental.

Assim, a voracidade geográfica da cobiça mineral foi carcomendo o solo cultivável não apenas do nosso continente, mas de todo planeta. O ritmo e o volume (que não pararam de crescer) dos fluxos de minerais extraídos, transportados e processados foram criando a cartografia econômica e política própria da modernidade colonial na qual habitamos. Também transformaram a composição, a morfologia e a dinâmica das camadas geográficas e da atmosfera do planeta até alterar drasticamente o funcionamento articulado de todos os ecossistemas que integram a biosfera em seu conjunto, afetando decisivamente a própria composição e autocompreensão do ser humano – que, no final das contas, é um componente da terra. (ARÁOZ, 2020, p. 33)

O aumento da produção de bens gera uma grande necessidade de matérias-primas, como os minerais, pois o capitalismo necessita de produtos para satisfazer os desejos dos consumidores e dessa forma gerar lucros, desejos esses que nunca serão plenamente satisfeitos, pois o mercado necessita desses desejos sempre presentes. Existe aí uma relação dual: de um lado, é preciso fomentar os desejos e, de outro, explorar recursos para satisfazer esses desejos. A extração pode ser entendida a partir dos conceitos acima, já os desejos são formados no modo de vida imperial.

Com a chegada do novo milênio e o desejo de crescimento, surge uma forma aprimorada de extrativismo, chamada de neoextrativismo. Essa forma de exploração de recursos se baseia no discurso de promessas de desenvolvimento do Sul global por meio da regulação do preço das *commodities*. Como aponta Moore (2022), a exaustão da “Natureza Barata” tem feito o capitalismo se apropriar de novos modos de regulação das matérias primas. Estaria o capitalismo mais uma vez utilizando da máxima regulação de mercado, para ter aval para explorar vorazmente dos recursos naturais de que necessita?

Hargreaves mostra que:

no final da primeira década dos anos 2000, emerge um discurso político que descreve uma nova onda de extrativismo, nos países latino-americanos. Ele acompanha o aumento global das *commodities* e coincide com a ascensão ao poder de alguns governos de tendência esquerdista. O termo relacionado, neoextrativismo, descreve uma variante do extrativismo empregada por esses Estados para financiar reformas sociais. Trata-se do nacionalismo de recursos - um parente do neoextrativismo africano - que afirma que o governo controla e se beneficia dos bens naturais em seu território. (2021, p. 170)

Tais ideias foram responsáveis para que uma falsa ideia de prosperidade motivasse a extração de matérias primas, com aumento no valor desses produtos, no mercado mundial. Os países possuidores de minerais e combustíveis fósseis sentiram-se motivados, como afirmam Acosta e Brand:

Como resultado do aumento dos rendimentos provenientes das exportações de produtos primários, houve enormes incentivos para a ampliação do extrativismo, na América Latina. Os elevados preços das matérias-primas desataram investimentos massivos, sobretudo de empresas transnacionais, em diversas atividades extrativistas, especialmente nas relacionadas com a exploração mineral e petrolífera. (2018, p. 35)

O lítio é um exemplo de mineral a ser explorado, é o novo ouro, desejado pelos países do Norte global para a produção de baterias, produção da chamada energia limpa, esse mineral tem gerado cobiça por parte dos países do Norte do globo e ilusão de lucro aos países do Sul.

Do extrativismo ao neoextrativismo, a exploração predatória de minerais que acontece nos países do Sul do globo segue deixando crateras abertas, desmatamento, envenenamento e inúmeros outros problemas. A questão é que já está evidente que são recursos finitos. E quando esses chegarem ao fim? O ônus da terra devastada ficará com os mais vulneráveis do mundo, indo na contra mão da justiça climática, pois os malefícios vão ficar com aqueles que são explorados e os benefícios com os exploradores cada vez mais ricos gerando assim um sem número de injustiças climáticas.

#### 1.7- O MODO DE VIDA IMPERIAL E A EXPLORAÇÃO DE MINERAIS

De acordo com Brand e Wissen (2021, p. 89-90): “o conceito de modo de vida imperial abrange os padrões de produção, distribuição e consumo construídos sobre as estruturas políticas, econômicas e culturais da vida cotidiana das populações do norte global.” Esses padrões são impostos às populações do sul global, que são motivadas naquilo que há de mais forte que é o desejo por se tornar semelhante aos países considerados desenvolvidos. Esse modo de vida imperial funciona como um impulso para a reprodução do capitalismo.

O capitalismo necessita do Sul global para sobreviver, ele precisa de recursos naturais à vontade para produzir materiais que vão ser consumidos, necessita de mão de obra barata para a produção e de indivíduos que, alienados, não percebiam estar nessa situação e ainda sejam bons consumidores.

[...]Para que os centros capitalistas sobrevivam, é crucial que as relações com a natureza em outras sociedades do Sul Global sejam organizadas estrategicamente, de modo a garantir a transferência de elementos naturais e produtos originados de mão de obra (quase sempre barata) para as economias do norte. Em contrapartida, o modo de vida imperial do Norte global estrutura as sociedades de outras regiões de forma decisivamente hierárquica. [...] (BRAND; WISSEN; 2021, p. 88)

É esse estilo de vida que vai garantir a sobrevivência do capitalismo, sendo ele o responsável pela reprodução das ideias desse sistema e pela expansão do mesmo. Por isso, é imperial, pois busca a expansão da dominação para todo o globo. Ele visa moldar o sujeito ao sistema, agindo na subjetividade, criando o desejo por participar desse “mundo”. Quanto mais o indivíduo está envolvido no processo, mais ele deseja e faz por onde continuar envolvido. É um círculo vicioso que faz o sujeito se sentir poderoso, membro da elite, buscando, por esse poder, a vida “boa e digna”, como descrevem Brand e Wissen (2021, p. 90), criando-se uma saga desesperadora por coisas e produtos que causam essa sensação de empoderamento.

O modo de vida imperial se constitui de discursos sociais e da ideia de vida “boa” e “digna”, que são parte dos ideais construídos para motivar os indivíduos a viver em função de alcançar esse estilo de vida. Esse desejo retira dos seres humanos a capacidade de perguntar-se: “o que é uma vida boa e digna?”, ou ainda, “a quem serve esse conceito?”, o que não acontece, tendo em vista o processo de cegueira irracional a que se entregam os influenciados por essa ideologia de bem-estar.

Enquanto o conceito de vida “boa e digna” estiver ligada ao consumo, a exploração de pessoas e da natureza estará em alta, pois é dessa exploração que o capitalismo se utiliza para produzir produtos de consumo. É a normalização das relações de exploração do outro, outro não entendido aqui somente como ser humano, mas num conceito mais amplo, que abarca inclusive toda natureza.

O modo de vida imperial é, portanto, um impulso essencial para reprodução das sociedades capitalistas. Ele se estabelece nos discursos e visões de mundo, consolidando-se em práticas e instituições, resultando dos conflitos nos marcos da sociedade civil e do Estado. É baseado em desigualdade, poder e dominação e, ao mesmo tempo, cria essas mesmas forças – às vezes recorrendo à violência. Tampouco está separado dos sujeitos. Na verdade, ele molda os sujeitos e o senso comum, normalizando-o e ativando sua capacidade de agir: como mulheres e homens, como indivíduos maximizadores utilitários que se sentem superiores aos outros, como pessoas que lutam por formas particulares de boa vida. (GRAMSCI apud BRAND; WISSEN; 2021, p. 88)



A internalização desse modo de vida vai gerar hábitos que vão favorecer as relações desiguais. Dessa maneira é estabelecida uma relação desigual entre Norte e Sul, pois conforme o capitalismo vai ganhando forma nos grandes centros do norte, mais ele vai necessitando de sustento, provocando a espoliação da força de trabalho e dos recursos naturais do Sul empobrecido que vê, nesse estilo de vida, uma falsa oportunidade de crescimento e desenvolvimento, o que não é perceptível a todos, tendo em vista a dominação inconsciente que acontece nesse processo.

Afirmam os autores Brand e Wissen (2021), que o capitalismo atinge sua produtividade nos grandes centros, mas cada vez mais depende dos países emergentes para a troca das mercadorias, importa matérias primas deste e vende produtos manufaturados para este. Novamente nos deparamos com essa situação, ao conceito de Moore (2022), de “Natureza Barata”, pois buscam matérias primas baratas nos países emergentes para, ao fim das contas, auferirem maiores lucros nas vendas de manufaturados. O modo de vida imperial tem relação direta com esse processo, pois estimula os emergentes à extração de matéria prima para que tenham algum capital para investir nos desejáveis manufaturados importados.

Isso também interfere e tem interferência direta da divisão internacional do trabalho, que desde sua origem tem os países do sul do Globo como produtores de alimentos, matérias primas e como consumidores dos produtos industrializados vindos no norte. Segundo, Pereira (2010), divisão internacional do trabalho resulta diretamente numa divisão territorial do trabalho que cada Estado-nação acolhe em seu território, e é por isso que ela se torna tema de interesse e de importância para a economia mundial. Nessas relações comerciais entre os países industrializados em face ao monopólio no setor industrial aumentaram o valor das suas mercadorias, enquanto o preço das matérias-primas fornecidas pelos países periféricos do sul tem seus preços conservados ou reduzidos.

Dessa maneira, o que acontece é uma transferência de recursos a baixos custos o que irá favorecer os lucros do espoliador. No passado, isso era garantido pelo colonialismo. Hoje, novas e mais modernas formas estão em ação e

têm o aval político, econômico e legal para acontecer, sob a forma de neocolonialismo como já demonstrado acima.

## 1.8- DISCURSO DO DESENVOLVIMENTO

Desde meados do século XX, o desenvolvimento aterroriza o mundo tal qual um fantasma, segundo Santos (2014), seu marco inicial está no discurso do presidente reeleito nos Estados Unidos, Harry Truman, em janeiro de 1949, quando esse definiu algumas partes do mundo como “áreas subdesenvolvidas” e se comprometeu a levar o “desenvolvimento” a essas áreas com a promessa de melhorar a vida da população. Seu discurso continha um belo e camuflado discurso imperialista sob nome de “desenvolvimento”.

E é após a Segunda Guerra Mundial que o discurso do desenvolvimento toma corpo e passa a ser difundido por uma série de discursos que vão influenciar a vida no mundo: desenvolvido e subdesenvolvido, rico e pobre, avançado e atrasado, civilizado e atrasado.

Segundo Escobar (1999) o discurso do desenvolvimento se firmou na ideia de modernidade como a solução para superar as superstições e as crenças arcaicas do “terceiro mundo”. Esse conceito de modernização está intimamente ligado ao processo de industrialização e urbanização e na afirmação de que somente o progresso material seria capaz de trazer avanço em outras áreas.

Esse discurso tomou força e invadiu os países classificados como subdesenvolvidos, passando a fazer parte dos desejos e sonhos de seus governantes. Com o apoio da razão e da ciência, assumiu forma de seriedade, ganhando credibilidade e interesse.

Dessa forma, a colônia se vê obrigada a aceitar as condições do colonizador para continuar na trilha do desenvolvimento, fortalecendo assim os laços de dominação. Essas situações enfraquecem qualquer espécie de movimento de liberdade, impedindo que os países latino-americanos buscassem meios de decolonização. Não estariam esses países presos a estratégias de dominação em nome do desenvolvimento? As armas de fogo se transformaram em econômicas.

En otras palabras: subyacente a la máquina de devastación que se ciernen sobre los territorios de los pueblos hay toda una forma de existir que se ha ido consolidando a partir de lo que usualmente llamamos 'modernidad'. En su forma dominante, esta modernidad –capitalista, liberal y secular – ha extendido su campo de influencia a la mayoría de rincones del mundo desde el colonialismo. Basada en lo que llamaremos una 'ontología dualista' (que separa lo humano y lo no humano, naturaleza y cultura, individuo y comunidad, 'nosotros' y 'ellos', mente y cuerpo, lo secular y lo sagrado, razón y emoción, etc.), esta modernidad se ha arrogado el derecho de ser 'el' Mundo (civilizado, libre, racional), a costa de otros mundos existentes o posibles. En el transcurso histórico, este proyecto de consolidarse como "Un Mundo" – que hoy llega a su máxima expresión con la llamada globalización neoliberal de corte capitalista, individualista, y siguiendo cierta racionalidad– ha conllevado la erosión sistemática de la base ontológica-territorial de muchos otros grupos sociales, particularmente aquellos donde priman concepciones del mundo no dualistas, es decir, no basadas en las separaciones indicadas. (ESCOBAR, 2015. P. 93)

As comunidades originárias são enfraquecidas nesse processo de nova colonização, as lutas dos movimentos vão sendo minadas e enfraquecidas em nome da dominação do capital, tudo é feito para que essas não atrapalhem as propostas do desenvolvimento capitalista. Elas foram acusadas por aqueles que defendem o desenvolvimento como responsáveis pelo atraso, são um empecilho ao desenvolvimento.

Apesar de todo esse movimento colonialista com a promessa de desenvolvimento, não é possível ignorar que muito se tem pensado e feito em forma de resistência ao sistema. A utopia dos povos latino-americanos alimenta a luta e a resistência a esse sistema capitalista, propondo alternativas ao desenvolvimento, pois, segundo Acosta (2016), o que realmente precisamos são alternativas ao desenvolvimento e não alternativas de desenvolvimento.

## 1.9- A FILOSOFIA NEOLIBERAL

O neoliberalismo, embora como afirmam Dardot e Laval (2016) tenha diferenças marcantes, é uma corrente econômica e política que se baseia nos princípios do liberalismo clássico, enfatizando a liberdade individual, o livre mercado e a redução da intervenção do Estado, na economia. Os defensores do neoliberalismo acreditam que a competição e a busca pelo lucro são motores essenciais para o desenvolvimento econômico e social.

O neoliberalismo defende a privatização de empresas estatais, a desregulamentação dos mercados, a liberalização do comércio internacional e a redução dos gastos públicos. Seus proponentes argumentam que essas políticas incentivam o empreendedorismo, estimulam a inovação, aumentam a eficiência econômica e proporcionam um crescimento sustentável, a longo prazo.

Segundo Acosta (2016), com dificuldade de sustentar o conceito de desenvolvimento, as portas foram abertas para as reformas no mercado de inspiração neoliberal, nas décadas de 1980 e 1990, onde o mercado deveria assumir o lugar principal, defendendo ainda que, sem a intervenção estatal, o crescimento econômico viria naturalmente. O autor ainda afirma que o neoliberalismo não conseguiu superar as raízes coloniais presentes no mundo, por isso acabou por reafirmar as velhas ideias hegemônicas do Norte global.

O impacto do neoliberalismo agrava as desigualdades sociais, reduz a proteção social, aumenta a vulnerabilidade econômica e enfraquece o papel regulador do Estado. Além disso, o enfoque exclusivo no crescimento econômico leva a uma exploração desenfreada dos recursos naturais e contribui para problemas ambientais. O Estado abre mão de suas empresas por meio da privatização, abrindo caminhos para empresas estrangeiras.

De acordo com Andrade e Menezes (2020), um bom exemplo das consequências dessa política neoliberal é que a maior parte das mineradoras presentes na América-latina não são estatais, e sim empresas estrangeiras que lucram absurdamente com a exploração mineral e que não colaboram em nada com o crescimento local.

No Brasil, temos um exemplo concreto dos efeitos desse pensamento na mineração, pois com a Emenda Constitucional nº6 de 1995, como afirmam Andrade e Menezes (2020), em pleno governo neoliberal do presidente Fernando Henrique Cardoso, abre-se a possibilidade de paridade para o capital estrangeiro de empresas de mineração, no Brasil. Essa Emenda Constitucional revoga o artigo 171 da Carta Magna de 1988, que garantia a mineração como atividade própria de capital nacional, abrindo a possibilidade da entrada de empresas estrangeiras para essa atividade. Ainda segundo os autores, essa Emenda rompe com a posição ideológica do constituinte e abre esse setor a uma nova fase.

Dessa forma, o neoliberalismo abre as portas do país para a entrada das empresas internacionais, que vão investir capital tecnológico para extrair matérias primas em grande escala, essas sem preocupação ambiental, mas baseadas no lucro, vão retirar até a última jazida deixando para trás crateras gigantes e um prejuízo ambiental incalculável.

#### 1.10- EXISTE LUZ NO FIM DO TÚNEL?

Vários movimentos se unem para repensar o desenvolvimento e apontar saídas, num processo que vem acontecendo ao longo das últimas décadas. É preciso superar a ética antropocêntrica que tem gerado desequilíbrio e riscos para a sobrevivência humana na terra e criar uma nova metafísica que recoloca o homem no meio da natureza.

A organização dos povos originários e de outros movimentos sociais tem fortalecido a luta pelo movimento decolonial.

Repensar el 'desarrollo' y 'la economía' surgen como tareas importantes para la ontología política, especialmente en el contexto del avance de formas de entender el individuo, la economía, y lo real que cada vez erosionan más el sistema de interrelaciones que hacen posibles los mundos relacionales. Las múltiples búsquedas por alternativas al desarrollo y 'otras economías' pueden de esta manera ser vistas como ingredientes cruciales para una ontología política de los territorios. Otro enunciado posible de estas metas es que fomenten formas no-capitalistas y no liberales de organizar los entramados humano-naturales. (ESCOBAR, 2015. P. 98)

Aos poucos, a ideia de desenvolvimento oferecida pelo capitalismo foi se tornando fonte de muitos problemas ambientais e sociais, pois tais ideias não serviam para todos. Por esse motivo, foi preciso vestir o desenvolvimento com outras roupagens e assim ele recebeu novos nomes, tais como: desenvolvimento humano, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento social, etc. Porém, não há como dar certo uma proposta que não leva em conta as particularidades, as lutas e os sonhos dos povos ditos subdesenvolvidos. Isso só gera mais destruição e exclusão.

Nos últimos anos, a América Latina tem lutado contra esses conceitos de desenvolvimento, oferecendo propostas alternativas. Uma dessas propostas é o

Bem Viver, ou como o Acosta (2016), nos apresenta: *Vivir Bien*, *Buen Vivir*, *Sumak Kawsay* em Kíchwa, *Suma Qamaña* em Ayamara ou *Nhandereko*, em Guaraní, embora palavras diferentes, todas nos apresentam novas formas de ver a vida, uma filosofia de vida, um projeto libertador.

Sua proposta busca a harmonia entre os direitos humanos e os direitos da natureza, superando o divórcio causado pela modernidade entre os seres humanos e a natureza. Essa separação foi a base da maneira como o desenvolvimento ocidental foi se construindo e uma das razões pela qual os humanos acabaram destruindo a natureza.

A ideia do Bem Viver não é uma filosofia pronta e acabada, ela está em constante construção, aceitando a participação de todos, pois está livre de preconceitos e está aberta para a formulação de novas visões de mundo.

Porém a implementação dessas mudanças, desses novos projetos, dessa nova filosofia de vida tem encontrado obstáculos. Ela é uma atividade mais política até do que econômica, e assim sendo, mexe com estruturas já estabelecidas e há muito predominantes de poder, fazendo com que os que se sentem ameaçados não aceitem essas mudanças e façam todo o possível para que elas não se concretizem.

Segundo Brand e Wissen (2021), consumo é tão valorizado que se torna um desejo insaciável na vida das pessoas. Isso faz com que uma grande parte das pessoas trabalhem pensando apenas em consumir, pois são estimuladas pelas mídias sociais a esse comportamento, ocasionando, na verdade, um esgotamento de recursos, incluindo aqui os recursos minerais, pois a demanda pelo consumo acaba sendo maior do que a própria capacidade de produzir.

Não só na América-latina podemos ver luzes reflexivas. Na Europa já encontramos forças que buscam alternativas a essa ética etnocentrista. Uma dessas alternativas é o ecossocialismo, como movimento pós-desenvolvimentista, que percebe que a acumulação de bens e o consumismo vão na onda contrária à da preservação ambiental.

Diz o filósofo Michael Lowy:

uma política econômica alternativa e radical deveria se fundamentar nos critérios não monetários de necessidades sociais e no equilíbrio ecológico. A substituição da microrracionalidade da obtenção de lucros por uma macrorracionalidade social e ecológica exige uma mudança de paradigma civilizatório, que não esteja apenas centrado na produção, mas também no consumo, na cultura, nos valores e estilo de vida. (LOWY, 2021, p. 324)

Essa proposta retira do mercado o poder de decisão e a coloca nas mãos da população interessada. Para isso, seria necessária uma redução da jornada de trabalho para que o povo tivesse tempo para reflexão, estudos e participação ativa nas decisões. Isso levaria a uma sociedade alternativa, livre, como diz Lowy (2021), do reino do dinheiro. Tais ideias levariam a sociedade a um processo de decrescimento, reduzindo assim a necessidade e a exploração dos recursos minerais devido à quebra ou reeducação do desejo de consumo.

## 2 - A MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA AS ECONOMIAS LOCAIS.

O processo de globalização do capitalismo gera a necessidade cada vez maior da exploração dos metais, esses são a base dos produtos que vão movimentar o mercado mundial, que inclusive vão estimular o modo de vida imperial nos países do Sul global, despertando desejos e fomentando o consumo. Para dar conta da produção em larga escala, a mineração também precisou se modernizar, tornando-se assim ainda mais destrutiva devido à utilização de maquinários e novas tecnologias que vão aumentar a extração.

Se, no período da colonização, o extrativismo acontecia de maneira mais rudimentar, contando com a mão de obra dos povos originários e negros escravizados, o neoextrativismo conta com poderosas máquinas, capazes de extrair muito em um curto período de tempo, capazes de se locomover em lugares onde os pés humanos teriam muita dificuldade.

Nesse capítulo, pretendemos identificar os efeitos da mineração na América Latina, analisando principalmente a ligação entre o neoextrativismo mineral e sua relação com a dominação neocolonial dos países latinos. Um movimento que não se dá mais pela dominação de um Estado sobre o outro como no conhecido período colonial, mas que atualmente acontece por meio da dependência do capital e da tecnologia estrangeiros. Embora diferentes processos tenham acontecido nos diferentes países da América Latina, os conceitos que nos ajudam a entender esse processo se assemelham e foram expostos no capítulo anterior.

Essa dependência econômica e tecnológica vai provocar uma mudança estrutural na organização dos países latinos, pois a exploração de recursos vai se tornar uma política de Estado, possibilitando e até mesmo facilitando a circulação das empresas investidoras, tudo em nome de um discurso ideológico desenvolvimentista dependente do capital do Norte global.

Esse discurso ideológico, segundo Leff (2021), vai conjugar os conceitos de desenvolvimento e sustentabilidade, numa tentativa de capitalização da natureza. Ainda segundo o estudioso, esse discurso de desenvolvimento



sustentável é neoliberal, pois prega que o mercado é capaz de criar soluções para os problemas causados por ele mesmo, como nos ensina Povinelli (2021), a despoluição também dá dinheiro, e vai ganhar espaço no mercado de ações ditas sustentáveis. Utilizando-se dessa ideologia, as empresas transnacionais vão buscar legitimidade para a apropriação da natureza.

Uma característica significativa do período em que estamos vivendo tem relação com o pensamento ambiental moderno, com a preocupação, ou suposta preocupação, com o aquecimento global que tem sido recorrente nos grandes encontros sobre meio ambiente dos líderes mundiais. A substituição dos combustíveis fósseis, grandes vilões do aquecimento global, inaugura um novo momento na mineração, pois vai valorizar metais como o lítio e o nióbio, necessários para a fabricação de baterias, ocasionando uma nova corrida pelo “ouro branco”.

Autores como Acosta (2016) e Aráoz (2020) vão discutir em suas obras sobre a “maldição da abundância” a que estão submetidos os países latino-americanos ricos em recursos naturais, sem que, no entanto, essa abundância de recursos naturais os afaste da miséria. Isso permite facilmente compreender porque os países do Sul insistem em manter uma estratégia primário-exportadora, pois, ao perpetuarem essa postura, traços marcantes de dominação imperial e colonial são responsáveis pela manutenção da pobreza. Os recursos extraídos da maneira como o são, à mercê dos interesses do mercado, e o modo como os frutos dessa extração são distribuídos são a causa do problema: a megamineração resultante do boom e pós-boom, os altos rendimentos alcançados pelas metrópoles, o baixo lucro auferido pela colônia e um grande passivo ambiental são os resultados do processo.

## 2.1- O NEOEXTRATIVISMO E O NEOCOLONIALISMO

O neoextrativismo e a nova ordem colonial são conceitos interligados que abordam as dinâmicas contemporâneas de exploração de recursos naturais na

América Latina e o modo como essas práticas muitas vezes perpetuam estruturas de dominação e desigualdade, semelhantes às que ocorreram, durante o período colonial.

Segundo Araújo (2020), ainda hoje seguimos presos a uma formação geossocial de caráter colonial, mantendo uma dependência material e espiritual, econômica, política, cultural e geograficamente tal qual ao período colonial. Ainda é possível perceber uma dominação do Norte sobre o Sul, com diferenças na forma como isso se dá.

O neoextrativismo refere-se a uma forma atualizada de extrativismo, na América Latina, que envolve a exploração intensiva de recursos naturais, como minérios, petróleo, gás, madeira, soja e outros produtos agrícolas, em larga escala, para exportação e lucro. Segundo Gudynas (2009), o neoextrativismo é uma versão contemporânea do desenvolvimentismo. Essa prática é frequentemente impulsionada por grandes empresas nacionais e internacionais, bem como pelos governos que buscam promover o crescimento econômico e a entrada de divisas, através da exploração dos recursos naturais.

O neoextrativismo difere do extrativismo clássico, pois ocorre com base em novas tecnologias, com a aprovação dos governos locais e maior integração com a economia global. No entanto, também compartilha semelhanças com o extrativismo colonial, já que a exploração de recursos naturais é frequentemente realizada em terras indígenas e de comunidades tradicionais, gerando impactos ambientais e sociais significativos. Embora usando recursos mais requintados, o neoextrativismo mineral pode ser associado a uma nova forma de colonização, de acordo com Araújo:

Existe, por um lado, uma fenomenologia que permanentemente alude à novidade, à mudança, ao progresso. Alenta e alimenta a todo custo a fantasia primeiro-mundista de governantes e defensores da mineração, considerada mãe das indústrias e motor do desenvolvimento: frota inteira de caminhões e máquinas gigantes cavoucando novos caminhos com as sempre presentes e emblemáticas 4X4, que irrompe no cotidiano dos povoados. A publicidade pró-mineração dos governos e da empresa inunda até a saturação o diversificado espaço semiótico de nossa época, com páginas inteiras de jornais e revistas, folhetos, programas na televisão e até emissoras de rádio próprias; logotipos de mineradoras em tantas obras públicas quantas estiverem em execução, de escolas a templos, passando por hortas, hospitais e rodovias. (2020, p. 40)

O neoextrativismo acontece sob a chancela do Estado Nacional, que permite a extração de minérios, buscando por meio de um controle ativo uma participação nos lucros do processo. Segundo Acosta (2016), o uso dos recursos advindos da mineração em programas sociais vai criar uma atmosfera de aceitação na opinião pública.

A noção neocolonial refere-se ao argumento de que as práticas neoextrativistas perpetuam relações de poder assimétricas, semelhantes às que ocorriam durante o período colonial, em que as potências coloniais europeias dominavam e exploravam os territórios e povos da região. O que acontece após o período de independência das colônias é que essas vão ter seus próprios governos, o que não impede uma nova colonização já que esses estão à disposição dos mandos e desmandos do capital internacional.

O neoextrativismo tem a missão de alimentar o sistema capitalista com minérios e outros produtos necessários para a elaboração de produtos para o consumo. Há uma dependência desse processo, pois o modo de vida imperial desperta o desejo de consumo, a busca pelo lucro aumenta a necessidade de produção de bens, e dessa forma cresce processo de extração mineral, pois sem esses a produção é inviável e o lucro resultante dessa relação também.

As ofertas aos territórios onde a mineração se faz presente são irresistíveis ao poder local, que aceita sem reservas o que lhes é oferecido, sem nem sequer questionar o alto preço social a ser pago pela população local e pela natureza.

O patrocínio se prolifera e se infiltra na vida social, cultural e desportivas dos povos e regiões “inóspitas”. A mineração – o dinheiro dela – está em tudo, a ponto de fazer parecer que nada pode ser realizado sem seu apoio financeiro. Para consegui-lo, basta posar para fotos que ilustrarão os “informativos de sustentabilidade”. Cartazes excêntricos convidam a “cuidar do ambiente” em nome da “mineração responsável”. Alguns instam a “não jogar lixo na via pública”. Outros anunciam a “chegada do futuro” com tecnologia wi-fi em povoados recém apresentados à internet. Obras dão ares de modernidade diante do “atraso e da pobreza históricos”. (ARÁOZ, 2020, p. 41)

As empresas mineradoras criam uma dependência do dinheiro delas, devido às ações oferecidas por elas aos poderes locais que ignoram as consequências neoextrativistas, pois as tecnologias agressivas acabam por gerar danos e

impactos irreversíveis na estrutura das localidades onde ela acontece e na vida das pessoas que ali habitam. Como exemplo, cito o município de Itabira no estado de Minas Gerais, segundo Silva:

É instigante o apoio do poder público e da sociedade local ao processo de desconfiguração e reconfiguração do centro histórico, mesmo que esse processo tenha ocorrido em detrimento da paisagem simbólica da cidade. De certa maneira, há convivência da população e da administração municipal na destruição do patrimônio público/cultural e simbólico da cidade. Não há, nessa época, em Itabira e em outros lugares, consciência da importância de se preservarem esses imóveis. Tudo é justificado pela ideia e sentimento do progresso presentes naquele momento e ainda [...] a água usada no processo de beneficiamento do minério e as das chuvas precipitadas nas minas carregam rejeitos que se depositam a jusante dessas, formando imensas áreas assoreadas, muitas vezes localizadas próximas a bairros. Para conter os rejeitos, a CVRD constrói barragens de contenção que assoreiam, destroem estradas, vales, solos agricultáveis, área rurais e urbanas. (2004, p. 95-96)

As imagens abaixo são alguns dos exemplos do modo como o neoextrativismo ganha espaço e é responsável pela manutenção de uma nova colonização. O território onde a mineração acontece está preso aos interesses das mineradoras que são as novas colonizadoras dos espaços onde os minérios são encontrados. Elas criam mecanismos para serem aceitas de forma passiva, tentam passar uma imagem de generosas e responsáveis pelo desenvolvimento local, e assim as comunidades não percebem estar sendo saqueadas.

O Prêmio Municípios Mineradores 2022, organizado pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e Agenda Pública, com idealização e apoio do Ministério de Minas e Energia (MME), reconhecerá **o desempenho efetivo da gestão municipal na oferta de serviços públicos e seu impacto direto para a população** que vive nos municípios com mineração. A primeira edição do prêmio conta com o apoio do **SINDIMIBA**. (Disponível em: <https://www.mineracaonabahia.com.br/noticias/premio-municipios-mineradores-vai-reconhecer-a-qualidade-dos-servicos-publicos-municipais/> acesso em 11 de setembro de 2023)



**Apoiar e valorizar  
nossa cultura  
é crescer junto  
com ela.**

Conheça o Edital Apóia:  
iniciativa do Instituto Cultural Vale  
para premiar artistas e produtores  
locais de diferentes estados do Brasil.



(Disponível em: <https://twitter.com/valenobrasil/status/1430276939772841990/photo/1>, acesso em 11 de setembro de 2023)



(Disponível em: <https://www.mineracaonabahia.com.br/noticias/premio-municipios-mineradores-vai-reconhecer-a-qualidade-dos-servicos-publicos-municipais/> acesso em: 11 de setembro de 2023)

Nessa perspectiva, os interesses de empresas transnacionais e governos poderosos continuam a prevalecer sobre os interesses e direitos das comunidades locais e dos povos indígenas.

Essa exploração neoextrativista pode levar à concentração de riqueza em algumas elites e a aprofundar a desigualdade socioeconômica, ao mesmo tempo em que desencadeia impactos ambientais negativos, como desmatamento, contaminação da água e do solo e perda de biodiversidade. As comunidades locais frequentemente enfrentam deslocamento forçado, perda de meios de subsistência tradicionais e a violação de seus direitos humanos. Conforme Aráoz:

Ameaças de perda de emprego, assédio judicial a “ativistas”, proibição de manifestar-se em público, declarações de inconstitucionalidade e plebiscitos locais, enfim, cassetetes, balas e gás lacrimogêneo ocupam e mudam por completo o ar das ruas e praças. Tropas de choque e forças especiais são formadas e treinadas especificamente para intervir diante de novas possibilidades de conflito. Os recursos públicos arrecadados com a mineração são investidos em novos equipamentos policiais, tão sofisticados quanto as mercadorias tecnológicas de consumismo desatado. Em paralelo, proliferam empresas de segurança privada, que se amalgamam com as forças policiais e conjugam-se em novas regras de segurança global. Imóveis e diretores de empresa estão sempre fortemente protegidos; os armazéns costumam guardar não apenas explosivos para a extração, mas arsenais bélicos para “prevenir conflitos”. Forma-se todo um cenário claramente expressivo das formas contemporâneas de guerra. A militarização dos territórios é parte fundamental da nova paisagem da mineração transnacional. (2020, p. 45)

Críticos da nova ordem colonial argumentam que, apesar de a América Latina ter alcançado a independência política dos países colonizadores europeus, ainda existem estruturas de poder neocoloniais em ação, perpetuando a exploração e a subjugação dos recursos e das pessoas da região em benefício de interesses externos. Segundo Dilger, Lang e Filho:

Se as decisões sobre o modelo econômico e a dependência crescente de exportação de matérias-primas não são submetidas a um debate amplo com a sociedade organizada, nem sequer podemos esperar transitar para um extrativismo restrito ou “sensato”, nos termos do sociólogo uruguaio, Eduardo Gudynas, pois qualquer concessão que se faz é anulada rapidamente. Os governantes optaram pelo extrativismo, mas esse caminho os obrigará a incrementar cada vez mais a exploração de todos os recursos naturais ainda disponíveis – custe o que custar e contrariamente a sua própria convicção. A recente queda de preços no mercado mundial induz, além disso, a ampliar drasticamente o volume da extração, caso se queira manter os níveis de investimento social. Isso, desse modo, ampliaria exponencialmente as consequências socioambientais. (DILGER; LANG; FILHO. 2020 p. 349-350)

Para Acosta (2016), as corporações transnacionais aproveitam de sua contribuição para o equilíbrio da balança comercial para influir no poder dos países em que estão instaladas, até mesmo ameaçando-os quando tentam remar contra a corrente.

Alguns governos progressistas, na América Latina, têm usado o neoextrativismo como uma fonte econômica para impulsionar o desenvolvimento, financiar programas sociais e até mesmo para tentar sair do extrativismo, como informa Aráoz (2020), ao mencionar os presidentes Lula, no Brasil, Rafael Correa, no Equador e o vice-presidente da Bolívia, Álvaro Garcia Linera.

É importante notar que a adoção do neoextrativismo por esses governos progressistas foi frequentemente uma tentativa de equilibrar a busca por desenvolvimento econômico com a implementação de políticas sociais. No entanto, a abordagem também gerou desafios significativos, incluindo impactos ambientais adversos, conflitos com comunidades locais e a vulnerabilidade às flutuações nos preços das commodities, no mercado global, como por exemplo em Belo Monte, que está situada no município de Altamira - PA. O equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade continua sendo um desafio complexo para muitos países, na região. Segundo Hargreaves,

No final da primeira década dos anos 2000, emerge um discurso político que descreve uma nova onda de extrativismo nos países latino-americanos. Ele acompanha o aumento do preço global das commodities, e coincide com a ascensão ao poder de alguns governos de tendência esquerdista. O termo relacionado, neoextrativismo, descreve uma variante do extrativismo empregada por esses Estados para financiar reformas sociais. Trata-se do nacionalismo de recursos – um parente do neoextrativismo africano -, que afirma que o governo controla e se beneficia dos bens naturais em seu território. (HARGREAVES, 2021, p. 170)

A exaustão da “natureza barata”, segundo Moore (2022), tem relação direta com os movimentos do capitalismo atual, pois segundo o autor, cada vez mais essa vem se esgotando com o encurtamento das fronteiras e com o fracasso do sistema em encontrar novas formas de exploração. Com maior controle nacional dos territórios e com as dificuldades de encontrar o trabalho barato, os recursos naturais se tornam mais custosos e sua extração mais complexa, o que vai demandar novas estratégias.

Superar os desafios impostos pelo neoextrativismo e o neocolonialismo nos parecem impossíveis ante a força do capitalismo em se adaptar as adversidades. Por isso, pensar alternativas ao sistema, como novas filosofias e formas de pensar o mundo nos parecem válidas, o que necessita incluir a promoção de políticas de desenvolvimento que levem em conta os interesses e as necessidades das comunidades locais, a garantia de direitos das populações indígenas, a implementação de regulamentações ambientais mais rigorosas. Também é essencial fomentar o diálogo e a participação das comunidades afetadas nas decisões relacionadas à exploração de recursos naturais em seus territórios.

## 2.2- A MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E SEUS IMPACTOS

A América Latina é uma das regiões mais ricas em recursos minerais, no mundo, segundo Scotto (2011). Países como Brasil, Chile, Peru, México e Argentina são importantes produtores de minerais, contribuindo significativamente para a economia regional. Scotto afirma ainda que,

Na América Latina tem sido registrado grande aumento dos investimentos no setor mineral pelas companhias mineiras transnacionais,

especialmente canadenses e norte-americanas. Entre 1990 e 1997, os investimentos no setor de mineração no Mundo cresceram 90%, enquanto na América Latina o incremento foi de 400%. Dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) mostram que as exportações de produtos de minas e pedreiras provenientes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai saltaram de US\$ 20 bilhões, em 2004, para mais US\$ 46 bilhões em 2007 (SCOTTO, 2011).

Segundos dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), alguns dos principais minerais explorados incluem:

**Minério de Ferro:** O Brasil é um dos maiores produtores de minério de ferro do mundo, e a região de Carajás, no estado do Pará, é uma das áreas mais ricas em reservas de ferro.

**Cobre:** O Chile é um dos principais produtores mundiais de cobre, com enormes reservas do metal.

**Prata:** O México é um dos principais produtores de prata do mundo.

**Zinco:** O Peru é um dos principais produtores globais de zinco.

**Ouro:** O Peru e o Brasil são importantes produtores de ouro, na América Latina.

Ainda segundo a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), um estudo em 2016, apresentava os seguintes números:

A elevação dos preços repercutiu na produção mundial de minerais metálicos, que registrou um sólido aumento desde 2003. Os países da América Latina e do Caribe foram atores importantes neste processo de aumento da produção de minerais metálicos, principalmente o Brasil em minério de ferro, Chile e Peru em cobre, Brasil, Guiana, Jamaica, Suriname e República Bolivariana da Venezuela em bauxita e México e Peru em ouro e prata. A América Latina e o Caribe concentram uma elevada percentagem das reservas mundiais de minerais metálicos: 66% do lítio, 47% do cobre, 45% da prata, 25% do estanho, 23% da bauxita, 23% do níquel e 14% do ferro, entre outros. (Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40215/S1600416\\_pt.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40215/S1600416_pt.pdf?sequence=1&isAllowed=y) acesso em 20 de setembro de 2022)

No Brasil, como um exemplo, a mineração historicamente tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do país. O Brasil é um dos principais exportadores de minérios do mundo, especialmente minério de ferro. A empresa Vale do Rio Doce, uma das maiores empresas de mineração do mundo, é brasileira e é uma das principais produtoras e exportadoras de minério de ferro, criada



por Getúlio Vargas com intuito nacionalista de minerar ferro. Após o governo de presidente Fernando Henrique Cardoso, foi privatizada e pertence a empresas estrangeiras, se tornando uma empresa global de extração mineral com objetivo de satisfazer o consumo mundial:

O governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945), aproveitou a aliança com os EUA e a Inglaterra, na segunda Guerra Mundial, para a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941. Para viabilizar a produção nacional de bens minerais para a CSN, o governo nacionalizou a mina de ferro Casa de Pedra, que pertencia à mineradora alemã A.Thun, em Congonhas, Minas Gerais e ainda, mobilizou investimentos para o aproveitamento de depósitos de manganês, dolomito, cromo e carvão mineral. Da mesma forma, foi fundada a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1942, para assumir as minas de ferro pertencentes à mineradora inglesa Itabira Iron Ore Co., já na perspectiva de produção para exportação de minério de ferro. A CVRD tornou-se a principal empresa brasileira de pesquisa, exploração e lavra de ferro e outros bens minerais como manganês, bauxita, ouro, fosfato, potássio e caulim. (SCILIAR, 2019, p.21)

A privatização da Vale, acontece em um período de abertura da mineração para o investimento estrangeiro, validando o neocolonialismo. Após a pressão internacional por meio do *lobby* da mineração, em 1995, é aprovada uma Emenda à Constituição que, segundo Andrade e Menezes (2020), vai possibilitar a desnacionalização dos recursos minerais, permitindo assim a entrada massiva de capital estrangeiro nesse setor e a atuação de multinacionais.

O minério de ferro é essencial para a produção de aço que é utilizado em diversas indústrias, incluindo a automobilística e a construção civil. Essa riqueza mineral tem sido uma fonte essencial de receitas para os países da região, proporcionando, por meio da extração e exportação, a geração de empregos diretos e indiretos na indústria de mineração, passando às comunidades locais, muitas vezes, uma ideia de bondade, como exemplifica a respeito da mineradora “Vale” Guimarães e Milanez (2017, p.220): “Mãe Vale”.

Segundo Wanderley (2017), entre 2002 e 2011, houve um período de forte valorização das *commodities* em nível global, aumentando significativamente o valor dos minérios, trazendo diversos benefícios para os países exportadores desses produtos, como o Brasil.

Isso ocorreu devido ao aumento da receita proveniente das exportações de *commodities*, que ajudou a impulsionar o investimento, o *boom* das *commodities*

tornou os países exportadores desses produtos mais atraentes para investimentos estrangeiros, tanto em setores relacionados às *commodities* quanto em outros setores da economia. Diversas empresas internacionais, animadas pelos atrativos desse mercado, começaram a incentivar e a financiar uma abertura de fronteiras, possibilitando assim suas entradas para o processo de extração mineral.

*El extractivismo propio de la minería y los hidrocarburos ha crecido en los últimos años. Mientras que Venezuela, Ecuador y Bolivia siguen siendo importantes exportadores de petróleo o gas, se observan cambios sustanciales en el sector minero. Se destaca la consolidación de Brasil, con enorme producción y exportación, que ha superado a las naciones andinas. Por ejemplo, la producción brasileña de bauxita aumentó de 19,3 millones de toneladas al asumir Lula en 2003, a 29 millones en 2010; la de hierro creció de 263,7 millones de toneladas a 370 millones en ese mismo periodo. A partir de 2003, también hubo un incremento sustancial de la producción minera en Argentina, y aumentos moderados o estabilidad en Bolivia y Chile. Las exportaciones mineras originadas en el Mercosur ampliado (Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Uruguay y Paraguay) pasaron de más de us\$ 13.000 millones en 2003 a us\$ 42.000 millones en 2009, según datos de la Cepal. (GUDYNAS, 2012 p.131)*

O *boom* das *commodities* contribuiu para a redução da pobreza em muitos países em desenvolvimento, pois o crescimento econômico, impulsionado pelos altos preços das *commodities*, criou empregos e aumentou a renda disponível para as famílias, o que criou um certo ambiente de paz para que essas empresas pudessem se estabelecer, nessas localidades, como descreve Wanderley (2017).

No entanto, é importante ressaltar que o *boom* das *commodities* trouxe consigo inúmeros problemas, como nos relata Wanderley (2017), como a dependência excessiva desses produtos, a volatilidade dos preços das *commodities* e a distribuição injusta dos benefícios econômicos, sem contar os problemas ambientais que tiveram resultados trágicos, pois o número de minas aumentou significativamente nesse período, porém os investimentos em segurança e cuidados ambientais não acompanharam o processo.

Além disso, a queda subsequente nos preços das *commodities*, após 2011, destacou a importância da diversificação econômica e da gestão prudente das receitas provenientes das exportações de *commodities*. Essa queda nos valores, também deixou sérios problemas, como assevera Wanderley (2017), pois, com

a queda na arrecadação, as localidades dependentes da arrecadação mingua-ram, o desemprego virou um grande problema, aumentando os problemas sociais.

Além disso, segundo Wanderley (2017), o pós-boom, mudou a organização das empresas mineradoras, pois somente as grandes empresas conseguiram continuar a atividade sufocando as menores, e a extração aumentou, pois era preciso investir em grandes quantidades para tentar sustentar os lucros.

Esse movimento de boom e pós-boom das *commodities* sustenta o neocolonialismo, pois é responsável pelo enfraquecimento da mineração nacional e pela entrada de capital estrangeiro por meio das megamineradoras. A dependência dessas faz com que a mineração se torne um poder oficial que é exercido pelos investidores internacionais. Dessa maneira, segundo Aráoz (2020), a América Latina, em pleno século XXI, segue como espaço colonial periférico.

Embora a mineração gere para o governo brasileiro, através de impostos e *royalties*, alguma receita e, além disso, a indústria empregue diretamente milhares de pessoas, gerando ainda empregos indiretos em setores relacionados, isso é muito pouco em vista dos lucros que as empresas arrecadam, no território de extração, pois os benefícios não são experimentados onde a matéria prima é extraída, mas sim nos países para onde ela é destinada.

O aumento da produção mineral brasileira foi de 15% no 1º trimestre de 2021, em comparação a igual período de 2020. No mesmo período, o setor recolheu o dobro de tributos e criou mais de 11 mil novos empregos diretos. Mesmo assim, Maria Amélia Enríquez, professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Pará (UFPA), afirma que o peso relevante da mineração no Brasil é para as contas externas nacionais e pouco em termos de PIB (3,2%), de emprego e de tributos. “Essa matéria prima enviada para o exterior vai gerar emprego de qualidade, imposto e renda lá fora”, relata a professora. (Disponível em: <https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2022/01/27/desastres-ambientais-para-muitos-e-lucro-para-poucos-a-mineracao-no-brasil/> acesso em: 12 de outubro de 2023)

É importante ressaltar que, apesar dos aparentes benefícios econômicos, a mineração apresenta pesados problemas, por não garantir a sustentabilidade ambiental, não apresentar real preocupação em mitigar impactos sociais, nem melhorar a segurança das operações para evitar graves tragédias. Um equilíbrio adequado entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente e

das comunidades locais deveria ser essencial para uma mineração responsável e sustentável, na América Latina, mas o interesse pelo lucro quase sempre está acima das necessidades das populações originárias, tornando impossível se pensar em uma mineração sustentável, pois, como afirma Acosta (2016), uma mineração em grande escala jamais será sustentável.

Segundo Guimarães e Milanez:

Do ponto de vista meramente econômico, a mineração apresenta dois grandes inconvenientes: os recursos minerais são finitos, ou seja, tendem a se esgotar com o tempo; e o mercado internacional das commodities minerais é sujeito a grandes oscilações de preços, o que impacta fortemente as economias dependentes desse setor. Para o meio ambiente, os impactos, especialmente no caso do minério de ferro, são severos, como atesta a destruição do pico do Cauê. Além dos efeitos sobre as áreas de mananciais, levando à recente escassez de água no município. Da mesma forma, os riscos socioambientais das atividades minerais precisam ser recalculados, a partir da avaliação das consequências do rompimento da barragem do Fundão da mineradora Samarco (joint venture da Vale S.A. com a BHP Billiton), em Mariana (cf. Milanez & Losekann, 2016). Ainda, impactos sobre a saúde da população precisam ser melhor estudados, seja pela poluição atmosférica, seja pela própria insegurança social decorrente da dependência econômica. (2017, p. 233)

O grande problema de tudo isso, é que não observamos uma preocupação com o futuro, pois já é sabido sobre a finitude dos recursos minerais. Esse tal progresso, baseado na extração de minérios, tem tempo contado e, quando esse tempo chegar, não sabemos quais serão as consequências, pois essas não são pensadas, impedindo que alternativas sejam buscadas.

Galeano (2012), ao narrar a triste depressão de Potosí, parece ainda hoje narrar o fim do período minerário, onde os mineradores se vão e permanecem somente buracos profundos, amontoados de pedras e resíduos e as montanhas já não são mais vistas por lá. Essa história se repete em muitas localidades que ainda vivem dessa realidade

### 2.3- A CORRIDA PELOS NOVOS METAIS

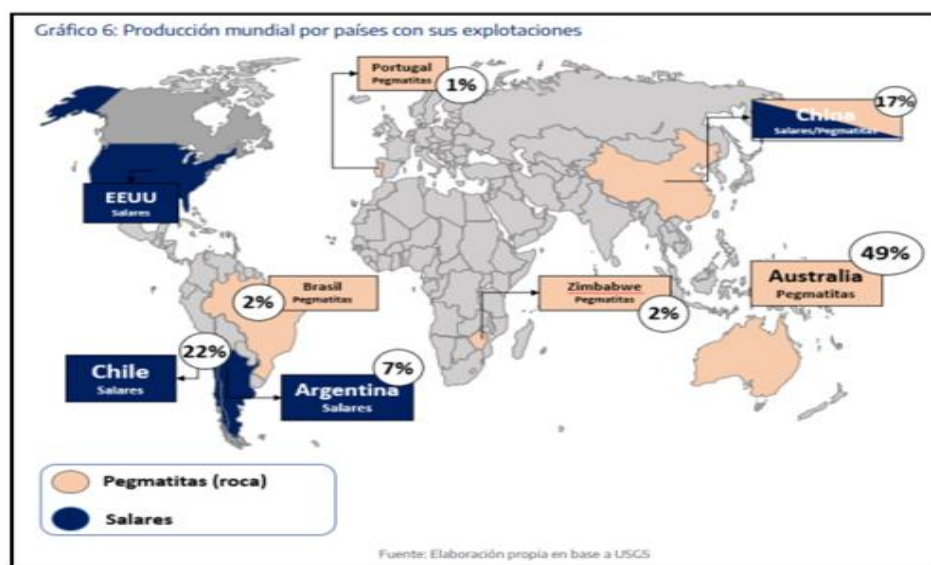
A mineração de lítio e nióbio é de extrema importância para o mundo devido ao papel vital que esses minerais desempenham em diversas indústrias e tecno-

logias modernas. Tanto o lítio quanto o nióbio são considerados recursos estratégicos e têm aplicações essenciais em setores-chave da economia global, como nos ensina Araújo (2020).

Ainda segundo Araújo (2020), a crise climática vai aumentar no mundo a cobiça por esses novos metais, pois a necessidade em substituir os combustíveis fósseis se tornou um objetivo político com consequências econômicas, motivando assim uma nova corrida pelo ouro, não mais pelo dourado, ou pelo negro do petróleo, mas o branco, o lítio, a energia do futuro.

Mais uma vez será possível acompanhar a destruição de territórios do Sul global para melhorias nos países do Norte, pois como afirma Povinelli (2021), todo o maquinário que vai construir as tecnologias climáticas, vai ser extraído de algum lugar, de algum território, e os seus resíduos e rejeitos também vão ser distribuídos da mesma forma desigual e injusta.

### 2.3.1- LÍTIO:



Fonte: [https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/informe\\_litio\\_-\\_octubre\\_2021.pdf](https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/informe_litio_-_octubre_2021.pdf)

O principal uso do lítio está em baterias de íon-lítio que alimentam uma variedade de dispositivos eletrônicos, como smartphones, laptops e tablets, bem como veículos elétricos. O crescimento da indústria de veículos elétricos tem

impulsionado a demanda por lítio, tornando-o um mineral-chave na transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis.

Essa utilidade faz com que esse minério seja muito importante para os países do Norte global, que não vão medir esforços para que esse seja extraído, pois as cobranças internacionais pela substituição de combustíveis fósseis abrem o mercado para a fabricação de baterias eletrônicas dependentes desse mineral.

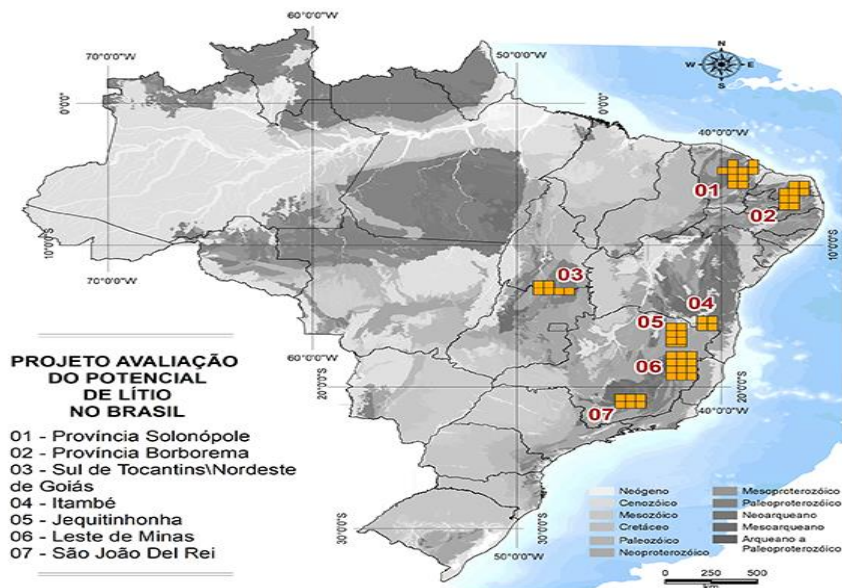
Além dos veículos elétricos, o lítio também é usado em sistemas de armazenamento de energia, permitindo o armazenamento de energia gerada por fontes renováveis intermitentes, como a solar e a eólica.

O lítio é utilizado em eletrônicos de consumo, como câmeras, relógios e brinquedos, bem como em tecnologias avançadas, como aeroespacial e aplicações médicas.

O Brasil também possui reservas de lítio consideráveis, principalmente na região da Amazônia. No entanto, a exploração do lítio, no Brasil, tem sido menos expressiva em comparação com outros países produtores como Chile, Austrália e Argentina. A crescente demanda global por lítio, devido ao aumento dos veículos elétricos e tecnologias de armazenamento de energia, torna a exploração do lítio uma oportunidade econômica importante para o Brasil, uma oportunidade mais uma vez desvantajosa e perigosa.

Mais uma vez nos deparamos com o problema de beneficiamento desse mineral, pois ainda não temos tecnologia capaz de realizar esse procedimento, o que vai nos permitir somente continuar na exportação primária de *commodities*, vendendo barato e perdendo a possibilidade de auferir grandes lucros com esse minério.

Segundo o Serviço Geológico do Brasil (SGB), órgão ligado ao Ministério de Minas e Energia do Governo Federal, o lítio pode ser encontrado nas seguintes regiões brasileiras:



Fonte: <http://www.sgb.gov.br/litio/nobrasil.html>

### 2.3.2- NIÓBIO

O nióbio é utilizado principalmente como adição de liga ao aço, o que torna o aço mais leve, resistente e durável. Essas ligas de alta resistência têm aplicação em setores como construção, automotivo, petróleo e gás, e aviação. O nióbio é utilizado em supercondutores, que têm aplicações em tecnologias de ressonância magnética, aceleradores de partículas e dispositivos de comunicação.

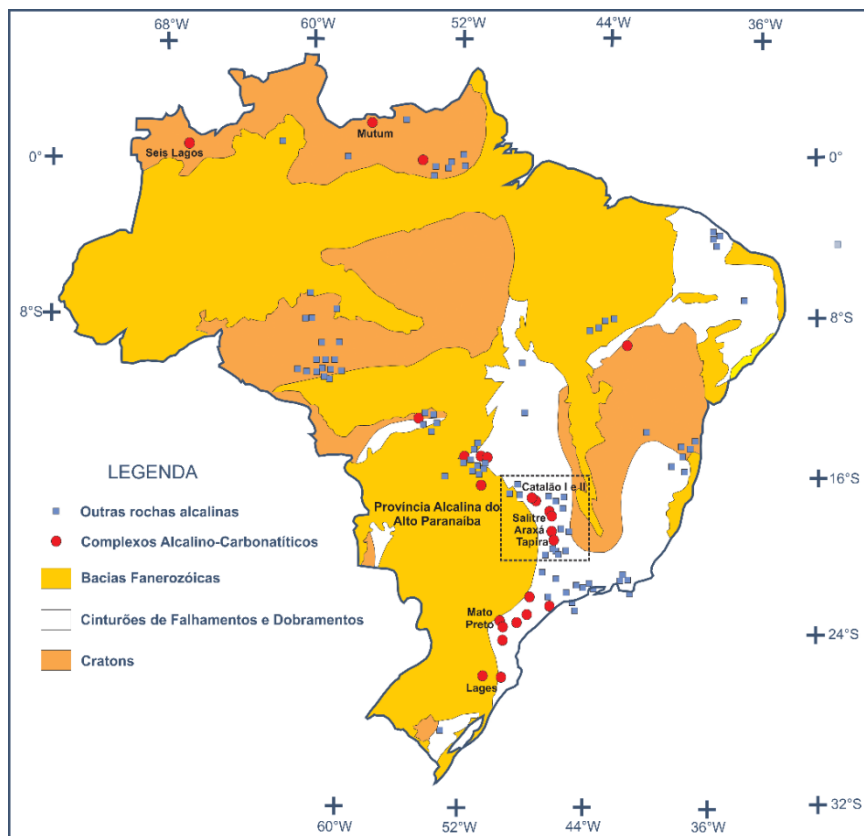
O nióbio é essencial na fabricação de motores de foguetes, turbinas de avião e componentes aeroespaciais avançados, onde suas propriedades de alta resistência são cruciais para o desempenho e segurança. A indústria da guerra tem grande interesse nesse mineral, pois ele é fundamental na corrida armamentista, algo muito desejado pelas potências do Norte global.

Entretanto, em relação ao extrativismo desses materiais no Brasil, tem-se que o Brasil é o principal produtor de nióbio, no mundo, e possui reservas significativas desse mineral. A Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) é uma das principais empresas envolvidas na exploração e produção de nióbio, no país. A demanda global por nióbio tem sido crescente e o Brasil desempenha um papel fundamental na oferta global desse recurso estratégico.

Segundo informações da Recursos Minerais de Minas Gerais (RMMG), os minerais de nióbio ocorrem basicamente em dois ambientes geológicos. O primeiro e mais importante são os complexos carbonatíticos que, no Brasil, estão presentes em cinco Províncias Alcalino-Carbonatíticas, a saber: Amazônica, Alto Araguaia, Alto Paranaíba, Sudeste e Sul.

O Brasil não tem tecnologia para o beneficiamento desse mineral, por isso ele é exportado no mercado de *commodities* por um valor muito inferior ao que poderia ser exportado se já fosse tratado e beneficiado aqui mesmo no país.

Por esse motivo, esse minério retirado de regiões muito carentes no Brasil, é motivo de cobiça da população que acredita se beneficiar de sua extração, mas que acaba sendo enganada, pois, além de apoiar a extração na crença de falsos benefícios, ainda fica com o ônus da destruição ambiental.



Fonte: <http://recursomineralmg.codemge.com.br/substancias-minerais/niobio/>



## 2.4 – AS TRAGÉDIAS ENVOLVENDO A MINERAÇÃO

O extrativismo desses minerais na América Latina é uma atividade econômica relevante, mas também apresenta desafios, especialmente relacionados às questões ambientais e sociais. Seria essencial que a exploração desses recursos fosse realizada de forma responsável, respeitando as normas ambientais, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais e buscando práticas que minimizem os impactos ambientais negativos. Além disso, a diversificação da economia para evitar a dependência excessiva de uma única indústria seria fundamental para garantir a estabilidade econômica e o crescimento dos países.

A mineração, na América Latina e no Brasil, também enfrenta desafios, especialmente em relação a questões ambientais e sociais. A extração de minerais pode levar ao desmatamento, poluição de rios e impactos negativos, nas comunidades locais.

[...]É o caso evidente do incomensurável crime massivo da Samarco no Vale do Rio Doce, no Brasil. E de crimes dirigidos a pessoas, como assassinato de Berta Cárceres e do atentado contra Gustavo Castro Soto, em Honduras; ou o assédio e a perseguição policial-judicial de Máxima Acuña, no Peru. Houve ainda, mortos e feridos “ao acaso”, como nas violentas repressões das greves contra a mineradora Tintaya Marquiri, no Peru. Eu poderia mencionar os sucessivos vazamentos de milhões de litros de água cianetada pela Barrick Gold, em San Juan, no leste da Argentina; os quarenta mil litros de ácido sulfúrico nos rios Baranuchi e Sonora, no México; a contaminação dos mananciais que abastecem a população de Santo Antônio do Grama, em Minas Gerais, devido à ruptura de um mineroduto da Anglo American; e tantos outros crimes contra a natureza que, no jargão minerador, são apresentados como “acidentes”. (ARÁOZ, 2020, p. 15-16)

Uma característica do neoextrativismo, já mencionada acima, é o gigantismo da mineração, que segundo Aráoz (2020), é um requisito básico para que as empresas possam auferir lucros e dar conta dos altos investimentos que são realizados no setor. Para isso as empresas transnacionais necessitam de grandes territórios para exploração, alterando completamente a vida das comunidades que ali já habitavam antes do período de extração. Esse gigantismo vai criar a demanda de grande quantidade de água para a purificação dos minérios, causando a escassez a quem antes tinha fartura do bem, sem contar que a mineração vai destruir as montanhas onde estão as nascentes dos rios, vai demandar

a abertura de estradas de asfalto e de ferro para circulação de maquinário e escoação da grande produção, minerodutos, etc, alterando completamente o entorno.

Essa produção vai gerar um grande problema, que é a questão dos resíduos do processo de extração, barragens enormes vão precisar serem construídas para dar conta das grandes quantidades de rejeitos tóxicos que resultam desse processo. Essas barragens exigem maior investimento em segurança, pois constituem um verdadeiro risco e terror para as populações vizinhas, pois a mineração é a atividade mais contaminante do mundo, como afirma Araújo (2020), deixando um grande passivo ambiental onde ela acontece, causando ainda um grande número de conflitos ambientais.

Sempre a cada tragédia, o país tem buscado aprimorar suas regulamentações e práticas de mineração para mitigar esses impactos, como por exemplo, a Lei Federal 14.066/2020 que veda a construção e a operação de barragens a montante e a Resolução da Agência Nacional de Mineração 13/2019 que estabelece um cronograma para a descaracterização dessas barragens, como as que causaram tragédias em Minas gerais, o que necessita de acompanhamento da sociedade, para que essas regulamentações não sejam ainda mais favoráveis à mineração.

Conforme destacado anteriormente, os quase 500 anos de mineração no território brasileiro deixaram grandes passivos ambientais, envolvendo milhares de minas e garimpos. Há também diversos tipos de conflitos socioambientais no território, envolvendo populações tradicionais como índios, quilombolas e populações ribeirinhas; populações atingidas pela instalação de megaprojetos de mineração, populações afetadas pela contaminação decorrente da extração mineral, além de conflitos decorrentes da oposição de interesses e da visão divergente sobre o que é desenvolvimento, especialmente em áreas de grande riqueza natural e com potencial turístico e áreas de concentração populacional. (ARAUJO; FERNADES, ROCHA. 2016, p.68)

Um importante desafio que tem tomado os noticiários, nos últimos tempos, é a situação que o Brasil enfrenta em relação ao problema da mineração ilegal e garimpos informais, especialmente na Amazônia e outras regiões remotas. Essas atividades muitas vezes levam a conflitos de terra, destruição ambiental e até mesmo trabalho escravo.

Segundo dados publicados no relatório anual “Conflitos da Mineração no Brasil 2020”, publicado pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, os conflitos oriundos do garimpo ilegal apresentam números alarmantes, ainda mais por se tratar de grandes poluidores e por utilizarem de violência contra as populações locais.

Ocorrências de violências extremas foram: “Trabalho escravo” 10 ocorrências, com 144 pessoas escravizadas; “Ameaça de morte” 5 ocorrências; “Assassinato” 2 ocorrências, com 3 vítimas; “Ameaça”, “Cárcere privado” e “Violência física” 1 ocorrência cada; e ações de “Remoções” 26 ocorrências envolvendo 57.662 pessoas. Também foram contabilizadas 27 mortes de trabalhadores do setor.

As extrações ilegais de minérios provocaram 149 ocorrências em 130 localidades. Os garimpos ilegais corresponderam a 122 ocorrências e a mineração ilegal, a 27 ocorrências. Ainda que presentes em 19 unidades da federação, 63 ocorrências (42,2%) ocorreram no Pará, 19, no Mato Grosso (12,7%) e 12, em Minas Gerais (8,0%). Indígenas foram os grupos mais violados por essa atividade, em 31 (23,8%) e 49 ocorrências (32,8%). (Disponível em: [http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/09/Conflitos-da-Minerac%CC%A7a%CC%83o-no-Brasil\\_\\_2020-F.pdf](http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/09/Conflitos-da-Minerac%CC%A7a%CC%83o-no-Brasil__2020-F.pdf) acesso em 20 de setembro de 2020)

Os garimpeiros se tornaram um risco aos povos originários que ocupam as terras em busca de metais valiosos. Eles são invasores, ameaçam os povos indígenas, geram medo, matam além de contaminar a floresta deixando rastros de destruição por onde passam, recentemente tivemos noticiado por todas as mídias nacionais e internacionais, a crise enfrentada pela tribo indígena dos Yanomamis, como exemplo claro da desgraça causada pelos garimpos ilegais.

Essa invasão do garimpo tem gerado inúmeras situações desastrosas onde ocorre, pois esses realizam uma mineração altamente contaminante da água e do solo, tornando impossível a sobrevivência dos povos habitantes da terra. Por onde passam, deixam um rastro de contaminação, doenças e mortes violentas que acontecem nos conflitos por terra.

Para defender a floresta, os povos que habitam a floresta amazônica tentam expulsá-los, contudo temem por suas crianças, mulheres e velhos. Afinal, Davi Kopenawa afirma ser perigoso se opor aos garimpeiros. Eles são muitos e todos carregam facas, espingardas e revólveres. Também têm dinamites, aviões, helicópteros e rádios. Nós só temos nossos arcos e flechas. Trata-se de uma luta desigual. De um lado, temos um grupo apoiado pelo Estado e pelo setor minerário, de outro, temos uma população vulnerabilizada historicamente, desumanizada

pele Estado e refém de um modelo de desenvolvimento imposto e completamente incompatível com os modos de vida dos povos da floresta. (SOUZA; VARÃO. 2020, p.68)

A história da mineração, na América Latina, é marcada por diferentes ciclos econômicos, que variaram de acordo com a exploração de diferentes minerais. Embora a mineração continue a ser uma atividade com alguma importância na economia do país, é urgente uma reflexão que leve em conta a insustentabilidade dessa atividade e os passivos ambientais deixados por ela, que são maiores que os lucros obtidos por alguns.

As comunidades onde acontecem a extração são sempre muito afetadas, a chegada de pessoas de fora causa grandes alterações na vida cotidiana da comunidade, os serviços essenciais que geralmente não são de grande qualidade ficam ainda mais escassos para atender a demanda crescente de moradores. Com o crescimento populacional, cresce também a violência. Dessa maneira as comunidades locais precisam arcar e administrar todos os prejuízos da mineração.

As atividades extrativas produzem mudanças significativas nos territórios. Nas áreas rurais tendem a causar poluição atmosférica, contaminação hídrica, desmatamento e erosão; já nas regiões urbanas, os efeitos incluem inchaço urbano, favelização, aumento da violência, exploração sexual e sobredemanda dos serviços públicos de saúde, saneamento e segurança. Nesse sentido, as comunidades locais tendem a arcar com a maioria dos impactos negativos, enquanto que grande parte dos benefícios é concentrada pelas empresas, ou pelos governos nacionais, caracterizando um grande desequilíbrio na distribuição dos benefícios e prejuízos gerados (Davis & Tilton, 2005). (SANTOS; MILANEZ. 2014, p. 17)

O Brasil é um triste exemplo para demonstrar os efeitos nefastos da mineração na América Latina, pois já enfrentou diversas tragédias envolvendo mineradoras ao longo dos anos. Esses eventos desastrosos muitas vezes resultaram em graves danos ambientais, sociais e humanos. Essas tragédias atingem em sua grande maioria as populações mais vulneráveis, deixando marcas profundas nas comunidades atingidas.

A atividade mineradora em busca de novas jazidas não leva em conta a vida das comunidades já existentes. Seus territórios são invadidos em nome do lucro, e com isso ficam à mercê dos riscos da atividade, como a escassez da

água que passará a servir à mineração, a destruição de nascentes que estão localizadas nas montanhas que serão destruídas e os riscos em conviver com os resíduos produzidos por essas empresas.

No Brasil, esse cenário conflituoso provocado pela atividade mineradora envolve entre outros: populações tradicionais imemorais, como índios e quilombolas, para quem a extração mineral, e também a de recursos da floresta, se dá pela invasão de seus territórios; populações ribeirinhas; população urbana e rural que habita territórios na área de influência da mineração. (ARAUJO; FERNADES. Ano p.68)

Nos últimos anos, o número de desastres causados pela mineração tem aumentado, se agravado e gerado grande número de vítimas humanas e não humanas. Com uma legislação insuficiente, com a fiscalização precária devido aos muitos interesses por trás da mineração, os resultados têm sido os piores possíveis.

Dessa forma, o estabelecimento de um regime de controle ambiental da indústria extrativa mineral no Brasil pode ser identificado com a noção de regulação capturada, definida como “um controle de facto do Estado e suas agências regulatórias pelos interesses ‘regulados’” (Mattli & Woods, 2009, p. 10). De acordo com O’Callaghan e Vivoda (2013), este processo ocorreria em situações onde as corporações conseguem acumular poder suficiente para anular a neutralidade dos entes reguladores ou, ao menos, diminuir a efetividade desse controle. (SANTOS; MILANEZ. 2018, p.112)

Com um controle ineficaz por parte do Estado, as mineradoras acabam por sair impunes diante da falta de fiscalização, resultando em tragédias ainda maiores. O desastre de Mariana, em 2015, é a prova de que foram ignorados todos os riscos possíveis já verificados em falhas anteriores por parte da empresa mineradora. No entanto, nada foi feito para correções e melhorias. Muitas multas e processos abertos acabaram no não cumprimento efetivo de medidas preventivas, levando à impunidade.

No caso específico da Samarco, pode ser identificada uma atuação insuficiente de controle dos órgãos ambientais. Além disso, os baixos valores relativos às punições impostas à empresa não chegaram a servir de estímulo para mudança de suas práticas e, mesmo assim, ainda havia uma grande relutância da empresa a pagar as multas aplicadas. Entre 1996 e 2015 (antes do rompimento da barragem), a Samarco acumulou cerca de 18 atuações por motivos ambientais. Por exemplo, em 2002, a mineradora foi autuada por assorear o córrego dos Macacos por conta da erosão das vias internas, irregularidade recorrente, para a qual já havia sido assinalada necessidade de correção pela

FEAM. Em 2004, a empresa foi autuada por operar a barragem do Santarém e a transportadora de correia de longa distância sem a devida renovação de licença de operação, sendo multada em R\$ 7,4 mil, posteriormente reduzida para R\$ 3,7 mil. Em 2005, a empresa foi novamente autuada após a constatação de águas com elevada turbidez nos extravasores de suas barragens e multada em R\$ 42,5 mil. Na mesma ocasião, recebeu outra multa, no valor de R\$ 21,2 mil, por elevada emissão de particulados. Em janeiro do mesmo ano, a empresa foi multada por vazamento na barragem do Germano, embora a multa nunca tenha sido expedida; após cinco anos o crime prescreveu e o processo foi arquivado (FEAM, 2006). (SANTOS; MILANEZ; 2018 p. 125)

O desastre de Mariana, considerado o maior desastre ambiental da história do Brasil, ocorreu em 5 de novembro de 2015, quando uma barragem de rejeitos de mineração, pertencente à Samarco se rompeu, na cidade de Mariana, em Minas Gerais. A lama tóxica liberada pela barragem se espalhou ao longo do rio Doce, contaminando suas águas e causando a morte de 19 pessoas. A tragédia também causou sérios danos ambientais e afetou as comunidades, ao longo do rio.

Os rejeitos de lama tóxica, carregada de substâncias nocivas utilizadas ou geradas do processo de extração de minério, foram sendo levados pela correnteza do Rio Doce até o mar do estado do Espírito Santo. O rio foi profundamente afetado, muitas espécies que viviam ao longo do curso da água foram exterminadas pela contaminação, a população não pode mais utilizar a água e ficou dependendo do fornecimento da mesma por agentes de fora. Foi sem dúvidas uma grande tragédia que terá impactos por longos anos.

Brand e Wissen (2021), apresentam em sua obra “Modo de Vida Imperial”, algo muito interessante sobre o estímulo subjetivo à venda de automóveis, destacando o aumento no consumo de uma categoria moderna de carros denominados pela sigla “SUV”. De acordo com os autores, o apelo subjetivo para se adquirir um veículo nos aproxima do modo de vida imperial, conceito já explicado no capítulo anterior.

O mais interessante apontado pelos dois estudiosos, é a relação entre o aumento na demanda por esses veículos no mercado, a necessidade de ferro para sua fabricação, a queda de preço no mercado internacional de *commodities*, a expansão da atividade mineradora da empresa Samarco para elevar os lucros no período de recesso dos preços, no município de Mariana, que segundo eles,

teve um aumento de 40% no período que antecede a catástrofe e o próprio desastre ocorrido em 2015.

Ainda, Brand e Wissen (2021), vão chamar a atenção para o fato de ser a Alemanha, uma das maiores produtoras de veículos, e a grande dependente de minério de ferro extraído das terras brasileiras, pois, segundo eles, a Alemanha não minera nenhuma de suas jazidas, desde 1987. Desse modo, os pesquisadores conseguem relacionar a tragédia de Mariana com a produção de carros lustrosos e luxuosos que escondem um mar de lama deixado como passivo ambiental ao Brasil.

Mais uma vez, no exemplo acima, temos o claro exemplo de quem se beneficia com o neoextrativismo mineral e quem recolhe o ônus de dor e sofrimento deixados com o passivo ambiental.

O desastre de Brumadinho (2019) ocorreu em 25 de janeiro de 2019, quando uma barragem de rejeitos de mineração da Vale se rompeu, na cidade de Brumadinho, em Minas Gerais. A lama de rejeitos devastou a região, causando a morte de 270 pessoas e deixando um rastro de destruição ambiental. Foi outro evento trágico e catastrófico que chamou a atenção para a segurança das barragens de rejeitos no país.

Ainda o deslizamento, em Nossa Senhora do Livramento (2021), em janeiro de 2021, quando ocorreu um deslizamento de terra em uma mina de caulim, no município de Nossa Senhora do Livramento, em Mato Grosso. O acidente resultou em 2 mortes e deixou 6 pessoas feridas.

Outro deslizamento em Itabirito, também em janeiro de 2021, quando um deslizamento de terra em uma mina de minério de ferro da Vale em Itabirito, Minas Gerais, causou a morte de 1 pessoa.

Esses são apenas alguns exemplos dos acidentes que ocorreram, envolvendo mineradoras, no Brasil. Essas tragédias destacam a importância e a urgência de medidas rigorosas de segurança e fiscalização para evitar futuros desastres.

As tragédias envolvendo mineradoras têm impactos significativos na economia regional onde ocorrem. Esses impactos negativos abrangem várias dimensões econômicas.

Após uma tragédia, a produção mineral pode ser temporariamente interrompida ou reduzida, dependendo da gravidade do acidente e da necessidade de investigações e reparos nas instalações danificadas. Isso pode levar à diminuição das receitas provenientes das exportações minerais e, conseqüentemente, afetar o crescimento econômico da região, gerando um empobrecimento da população local, totalmente dependente das atividades minerárias.

As mineradoras geralmente pagam impostos e *royalties* ao governo local ou nacional, com base na produção e exportação de minerais. Com a redução ou interrupção da produção, a arrecadação de impostos e *royalties* diminui, afetando as receitas governamentais e a capacidade de investimento em infraestrutura e serviços públicos.

No Brasil – e ao contrário de alguns países com grande tradição mineira, como os Estados Unidos e o Canadá, em que os bens minerais pertencem ao proprietário do solo – a Constituição Federal fixa como bens da União os “recursos minerais, inclusive os do subsolo” (Art 20, inciso IX). No §1º do mesmo artigo, a Lei Maior assegura aos estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da administração direta da União a participação no resultado da exploração do petróleo, gás natural e outros recursos minerais, ou compensação por essa exploração. No caso da mineração, trata-se da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), também conhecida como *Royalties* da Mineração. (VIANA, 2012. p.80)

As mineradoras empregam diretamente muitas pessoas nas regiões onde operam, além de gerarem empregos indiretos em setores relacionados. Acidentes graves podem resultar em perda de empregos e renda para os trabalhadores e suas famílias, aumentando o desemprego e a vulnerabilidade econômica. As cidades que sobrevivem da atividade minerária não se preparam e nem pensam em sua existência sem essa atividade. Quando as minas param suas atividades, essas localidades minguam.

A dependência da cidade em relação à mineração se manifesta não apenas em termos de emprego, como também do próprio orçamento da administração pública. As contribuições da atividade mineral são as principais fontes de recurso da Prefeitura Municipal de Itabira. Muito do que se discute em termos de orçamento público relaciona-se à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Além dela, porém, a receita municipal também se beneficia do Imposto sobre Serviços (ISSQN), do acréscimo do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e de parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). (GUIMARAES; MILANEZ. 2017, p.228)



Além do setor de mineração, outras atividades econômicas locais podem ser afetadas. Por exemplo, o turismo, a pesca e a agricultura podem ser prejudicados caso ocorram danos ambientais significativos, afetando negativamente as receitas dessas atividades. Foi o que aconteceu por exemplo no Rio Doce, que após o desastre que levou rejeito a suas águas, inviabilizou uma série de atividades que eram realizadas em suas margens, nos municípios banhados pelo rio.

Tragédias com mineradoras abalam a confiança dos investidores e do público em geral em relação à indústria e à região afetada. Isso pode resultar na redução de investimentos em outras áreas da economia, criando um ambiente econômico mais desafiador. É comum após esses acontecimentos uma maior comoção social e também um endurecimento, na legislação ambiental. Por esse motivo, investidores acabam procurando países que ofereçam mais facilidade e tenham legislação mais flexível para a instalação de suas operações.

O processo de recuperação, após uma tragédia, pode ser custoso para as mineradoras, especialmente quando há danos ambientais e sociais significativos. A compensação a vítimas e comunidades afetadas tem sido causa de conflitos judiciais e as empresas nem sempre arcam com os prejuízos causados à população. Segundo dados publicados no relatório anual “Conflitos da Mineração no Brasil 2020”, publicado pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, Brumadinho em MG, é um exemplo de como as empresas se esquivam de cumprir suas responsabilidades:

Em todo o país, Brumadinho foi o município que mais concentrou conflitos em 2020, com 27 situações de conflito, totalizando 40 ocorrências, centrados, majoritariamente, na empresa Vale S.A. e no processo de reparação, após o rompimento da barragem B1 da empresa, em 25 de janeiro de 2019. Nesse sentido, em Brumadinho, o tipo de violência que mais se destacou foi o “Não cumprimento dos procedimentos legais”, e o tipo de conflito mais recorrente foi “Terra”, seguido por “Água”. (Disponível em: [http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/09/Conflitos-da-Minerac%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil\\_\\_2020-F.pdf](http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/09/Conflitos-da-Minerac%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil__2020-F.pdf) acesso em 20 de setembro de 2020)

Após uma tragédia, é comum que haja uma revisão das regulamentações e normas de segurança para a mineração, o que necessita ser acompanhado de

perto por representantes da população, pois caso contrário as regulações que deveriam ser mais firmes ainda correm o risco de se tornarem mais brandas como apresenta Povinelli (2023). Quando as legislações forem mais exigentes isso resultará em custos adicionais para as mineradoras, na implementação de novas medidas de segurança e no aumento da fiscalização governamental, o que precisa ocorrer, caso contrário como afirma a estudiosa, as empresas vão preferir continuar arcando com os valores das baixas multas a ter que arcar com modernizações mais custosas.

O grande desafio está em que, embora as constantes tragédias apresentem um projeto de mineração predador e maléfico para as comunidades locais, o poder público é conivente com as empresas mineradoras, devido à sua dependência financeira. O capital é uma arma neocolonial, da qual todos acabam por se tornar reféns.

## 2.5- SONHO OU PESADELO?

Ter um território rico em recursos minerais aparentemente parece ser um grande sonho dourado que combinam em riquezas e desenvolvimento, objetivos e desejo de todas as nações envolvidas na globalização do capitalismo. No meio desse vasto mundo encontra-se a América Latina, com seus países que acumulam riquezas minerais e o sonho do desenvolvimento.

A grande desilusão acontece quando as riquezas e o desenvolvimento vão ser desfrutados bem longe dos territórios de origem e por mãos que não estão calejadas pelo trabalho de extração, é a partir daí esse sonho vai se revelando como um pesadelo.

O pesadelo parece aumentar e se tornar ainda mais aterrorizante quando o próprio Estado consente, permitindo de maneira pacífica, a retirada desses recursos e a sua exportação. Vale destacar que, embora de maneira pacífica, isso não ocorre de maneira desinteressada, de modo que os Estados criam formas de lucrar com esse procedimento. Infelizmente, o lucro não é distribuído de maneira justa e o pouco que é distribuído tem a função de acalmar a opinião pública e legitimar a exploração.

As consequências de tudo isso são assustadoras, pois a soberania nacional será entregue nas mãos de um pequeno número de grandes empresas transnacionais que irão deixar a economia desses países refém do capital estrangeiro, aprofundando assim uma nova forma de colonialismo.

O mercado e suas regras parece ser um outro monstro nesse pesadelo. É ele quem vai ditar as regras para que a exploração possa acontecer: ora com alta nos preços das *commodities*, gerando um temporário encantamento, ora com a baixa nesses valores, resultando em desencantamento, como nos afirma Wanderley (2017). Essa gangorra de preços dificulta a sobrevivência das empresas nacionais e fortalece ainda mais as transnacionais, pois somente elas têm poder para investimento tecnológico capaz de conseguir a extração de grandes volumes que vão possibilitar seus lucros.

Embora seja possível ver e perceber iniciativas, que serão mais bem explanadas no próximo capítulo, o fim desse pesadelo não parece próximo. A demanda por minerais só aumenta na medida em que o consumo exige mais produtos, incluindo aí os novos minerais, como lítio e o nióbio, que atenderão demandas dos mercados do Norte do globo. O problema se repete na pergunta original: será isso um sonho ou um pesadelo? E a sina se repete, pois quem tem essa riqueza em seu território, mais uma vez, são alguns países da América Latina.

Estaríamos diante da “maldição da abundância”? Nos questiona Aráoz (2020), que faz a história se repetir por meio do extrativismo e por último do neoextrativismo? Por sorte, o próprio autor nos chama atenção na resposta da necessidade de superar o modelo de estratégias primário-exportadoras, a corrupção, o clientelismo, as regras do comércio internacional, etc.

O resultado do pesadelo é o pior possível, e já vem sendo experimentado por vários países, a exemplo do Brasil, como já exposto ao longo do capítulo: um mar de lama, poluição e mortes. Um gigantesco passivo ambiental é deixado para trás, a tão falada internacionalmente “mineração sustentável” se revela como uma farsa, como algo impossível, pois o neocolonizador só irá descansar quando a última pedra for retirada.

### 3-ALTERNATIVAS AO PENSAMENTO COLONIAL E NEOCOLONIALISTA DA NATUREZA

Após séculos de mineração predatória, responsável pela destruição e morte, no sul global, urge voltarmos a atenção para alternativas a esse processo predatório. A natureza já não consegue mais se reestruturar, tendo em vista que a força humana destrutiva está mais forte que sua capacidade de resiliência. Segundo Leff (2021), um alarme ecológico anunciou uma crise ambiental global, não se tratando de uma questão da própria natureza, mas de alterações civilizatórias causadas pelos próprios seres humanos. As invenções tecnológicas que prometiam a evolução da humanidade, na verdade, foram as responsáveis em aumentar a degradação.

O presente capítulo tem por objetivo apontar alternativas éticas e decoloniais ao modelo de pensamento neocolonial, trazendo esperanças em meio a tanta destruição apresentada no capítulo anterior, pois uma parcela da civilização já está atenta para o caminho sem volta que a humanidade está seguindo.

Querer achar uma única solução por certo é uma ingenuidade em um mundo tão plural, e talvez o maior desafio esteja justamente em aceitar essa pluralidade e saber aceitar a diversidade, pois para além de procurar culpados, ou tentar consertar falhas do passado a exigência do momento nos leve a alternativa da convivência entre os saberes, o reconhecimento do outro e a tomada conjunta de responsabilidade pelo futuro.

Como ensina Latour (2020, p. 36):

A questão, portanto, não é saber como corrigir as falhas do pensamento, mas sim como partilhar a mesma cultura, enfrentar os mesmos desafios e vislumbrar um panorama que possamos explorar conjuntamente. A primeira atitude demonstra o vício habitual da epistemologia, que consiste em atribuir a supostos déficits intelectuais algo que é meramente um déficit de prática comum.

É preciso superar uma briga de saberes, e aceitar que em nome do futuro precisamos conviver com um objetivo comum que é a harmonia da existência entre tudo que existe, reconhecendo não uma única epistemologia, mas a

possibilidades de epistemologias, não melhores ou piores, mas diferentes e com aplicabilidade e importância singular.

Acosta (2016), destaca o quão necessário é a superação do fetiche do crescimento e do desenvolvimento. Em alguns países do norte global, nas universidades, já se inicia uma reflexão sobre o decrescimento e desaceleração da economia. É preciso olhar o crescimento como um meio e não como um fim, a aceitação dos limites da natureza é fundamental para uma economia saudável, pois o esgotamento dos recursos é também o esgotamento da economia.

Alguns estudiosos do Norte global já começam a olhar para os povos originários, segundo Povinelli (2023), na tentativa de achar soluções para a crise civilizatória e ambiental, pois eles se deram conta de que, mesmo sofrendo tanto ataque e violência, esses povos seguem sobreviventes e por isso demonstram força para colaborar, na busca de alternativas para a atual crise criada pelo pensamento colonialista do Norte global. A crítica feita pela pesquisadora está nas intenções por trás dessa busca porque, segundo ela, alguns dos agentes do Norte estão mais preocupados em salvar a própria pele do que com a sobrevivência dos povos originários ou em aprender algo de seu modo alternativo de vida.

### 3.1- UM ALERTA PARA O DECRESCIMENTO

A academia do Norte global começa a acordar para a necessidade urgente de cuidado com o planeta, para o controle do consumismo exagerado, para frear a grande necessidade de minérios para satisfazer os desejos por novas tecnologias e percebem que esse é um caminho sem volta. Por isso a ideia de decrescimento vai tomando corpo, na busca comum de garantir um futuro.

De acordo com Leff (2021), o conceito de “decrescimento” refere-se a uma abordagem econômica e social que propõe a redução deliberada do crescimento econômico como forma de mitigar os impactos ambientais negativos e alcançar uma sociedade mais sustentável. O decrescimento é uma resposta à crítica de que o crescimento econômico contínuo é insustentável a longo prazo e pode causar danos irreparáveis ao ambiente.

Decrescer não é apenas desacelerar (*downshifting*) ou se desvincular da economia. Não equivale a desmaterializar a produção, porque isso não evitaria que a economia em crescimento continuasse consumindo e transformando a natureza até exceder os limites da sustentabilidade do planeta. A abstinência e a frugalidade de alguns consumidores responsáveis não desativam a mania do crescimento instaurada na raiz e na alma da racionalidade econômica, que leva inscrito o impulso da acumulação do capital, das economias de escala, da aglomeração urbana, da globalização do mercado e da concentração da riqueza. Pular do trem em movimento não leva diretamente a desviar o caminho. Para decrescer não é suficiente descer da roda da fortuna da economia; não é suficiente querer reduzi-la e detê-la. Além da rejeição a mercantilização da natureza, é preciso desconstruir a economia. As excrescências do crescimento – o pus que brota da pele gangrenosa da terra, quando é drenada a seiva da vida pela esclerose do conhecimento e pela reclusão do pensamento – não retroalimentam o corpo doente da economia. Não se trata de reabsorver seus resíduos, mas de remover o tumor maligno. (LEFF, 2021, p. 319)

No contexto do norte global, que se refere principalmente às nações desenvolvidas e industrializadas, o decrescimento tem sido debatido como uma abordagem alternativa ao paradigma do crescimento econômico contínuo.

As nações do norte global têm geralmente elevados níveis de consumo, o que resulta numa pegada ecológica significativamente maior em comparação com as nações em desenvolvimento. As nações do norte global são frequentemente responsáveis por uma parte substancial das emissões globais de gases com efeito de estufa devido às suas atividades industriais e de consumo. O decrescimento propõe a redução da produção e do consumo de bens e serviços intensivos em carbono. O decrescimento sugere a necessidade de reduzir o consumo excessivo de recursos naturais e de energia.

Para alimentar esse consumo, a mineração tem sido indispensável, por isso é indispensável a redução do consumo para que haja também uma redução nos volumes de extração mineral que, como já vimos, são extremamente prejudiciais ao ambiente e às comunidades nativas.

Como ensina Leff (2021), não é possível seguir em crescimento com uma natureza finita, menos ainda manter um crescimento à base de substâncias tóxicas que são responsáveis pelo efeito estufa, causador do aquecimento global, pois, dessa maneira, a humanidade caminha para o suicídio e não para o desenvolvimento.

Como a extração de minérios é necessária, o decrescimento defende uma abordagem mais responsável para a mineração. Isso envolve a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais, que respeitem os direitos das comunidades locais e garantam uma distribuição mais equitativa dos benefícios econômicos. É importante observar que a implementação do decrescimento e a redução no uso de minérios são desafios complexos que envolvem mudanças significativas na economia e na sociedade. Além disso, é fundamental equilibrar a busca por uma economia mais comprometida com as necessidades de desenvolvimento com o bem-estar das populações. O decrescimento é apenas uma das abordagens possíveis para enfrentar os desafios ambientais e sociais, e sua viabilidade e aceitação variam de acordo com o contexto político e social de cada país, como nos ensina Leff (2021).

O decrescimento propõe uma reconfiguração da economia, com ênfase em setores que promovam a sustentabilidade, como as energias renováveis, os transportes públicos e a agricultura local. Isto pode reduzir a dependência de indústrias poluentes. O decrescimento pode incentivar a transição para economias circulares, onde os produtos são projetados para serem facilmente desmontados e reciclados, minimizando o desperdício e a necessidade de novos minérios.

A necessidade de uma redistribuição mais equitativa da riqueza e dos recursos faz parte do processo de decrescimento. Isto pode ajudar a reduzir a desigualdade social e a pressão sobre os recursos naturais. O decrescimento não implica apenas em reduzir o crescimento econômico, mas também em melhorar o bem-estar social. Isto pode ser conseguido através de uma abordagem que valorize mais o tempo livre, reduza o stress associado ao trabalho excessivo e promova uma melhor qualidade de vida.

Para Leff (2021), o decrescimento é uma mudança de consciência, é assumir um novo paradigma, é perceber que vivemos um problema civilizatório, que tem atentado contra a continuidade da vida humana no planeta. Também, segundo o autor, não se trata somente de uma crítica à insustentabilidade do modelo econômico, mas deseja ser uma argumentação teórica forte e bem

elaborada, que proponha uma ética de respeito à vida e promova uma organização política disposta a aceitar essa novidade.

Essa é uma proposta que precisa alcançar a todos, pois não só os países do Norte global precisam estar envolvidos, mas não podemos esquecer de que os gigantes asiáticos estão se despertando para a modernidade e alguns deles, como a China, por exemplo, seguindo os caminhos destrutivos propostos até então pelo modelo econômico ocidental.

A implementação do decrescimento, no norte global, enfrentaria desafios políticos significativos, uma vez que muitos governos e sistemas econômicos estão profundamente enraizados no paradigma do crescimento contínuo. A transição para um sistema mais sustentável exigiria mudanças substanciais nas políticas e nas estruturas econômicas.

O limite é o ponto final a partir do qual a vida é significada e construída. Do “ser para a morte” significamos nossa existência. A entropia como lei-limite da natureza refundou a ciências. O mundo é sustentado por seus limites: o espaço infinito suspenso no limite da velocidade da luz descoberto por Einstein, a lei da cultura humana na qual tropeçou Édipo, conforme a peça encenada por Sófocles e que Freud e Lacan ressignificaram como a lei do desejo humano. Desde a pulsão de morte, aninhada na racionalidade econômica, hoje resiste e existe a vida. (LEFF, 2021, p. 324)

Dessa forma, motivados pela grave crise ambiental, urge a necessidade em se pensar alternativas para o sistema estabelecido, que como vimos nos capítulos anteriores é o responsável pelas mazelas atuais. As atualizações do colonialismo e do capitalismo estão levando a humanidade para sérios riscos de extinção. Atentos a esses problemas, pensadores voltam sua atenção para as questões ambientais, na busca de alternativas para o modelo vigente, na tentativa de reestabelecer a boa relação entre humanos e não humanos, como veremos abaixo.

### 3.2- HANS JONAS E A RESPONSABILIDADE

Hans Jonas foi um filósofo alemão cujas principais ideias incluem a ética da responsabilidade, a dignidade da vida, a relação entre tecnologia e ética, a filosofia da biologia e a importância da proteção da natureza e do meio ambiente.



Suas obras continuam a ser influentes nas discussões éticas e filosóficas contemporâneas sobre questões como a responsabilidade ambiental e os dilemas éticos da tecnologia. Jonas foi um filósofo profundamente impactado pelo nazismo, por ser judeu, sentiu na própria pele as perseguições.

Como afirma Vasconcelos (2017): “O projeto filosófico de Hans Jonas permite vislumbrar uma leitura não antropocêntrica da ontologia e da ética”. Jonas propõe uma alternativa à ética antropocêntrica em que o Ocidente se entranhou e que tem sido responsável por inúmeras catástrofes. Ele chama atenção para os riscos da técnica moderna, expressando sua preocupação e intenção (2006, p.97):

Isso basta como justificativa para o ensaio que se segue. Somente sabemos duas coisas antecipadamente a seu respeito: que ele tem de retornar à última (primeira) questão da metafísica, a qual não mais admite resposta, para que possa, talvez, extrair do sentido do ser, do “algo como tal”, que não se deixa fundamentar, o porquê do dever ser determinado, e, em segundo lugar, que a ética possa ser eventualmente fundamentada a partir daqui não deveria estacionar no brutal antropocentrismo que caracteriza a ética tradicional e, particularmente, a ética heleno-judaico-cristã do Ocidente: as possibilidades apocalípticas contidas na tecnologia moderna têm nos ensinado que o exclusivismo antropocêntrico poderia ser um preconceito e que, em todo caso, precisaria ser reexaminado.

O filósofo Hans Jonas em sua obra, *O Princípio Responsabilidade* (1979), apresenta o conceito de “Heurística do Medo”, segundo o qual, as previsões científicas sobre o futuro, devem nos levar a uma reflexão de nossas ações no presente. O medo do mal que pode nos acontecer no futuro nos desperta para olhar o presente de outra maneira.

Esse conceito é de grande utilidade e aplicabilidade quando pensamos na forma como a mineração se dá. Como vimos nos capítulos anteriores, a variação de preços no mercado fez a necessidade da exploração em grande escala, o que fez aumentar significativamente os riscos, que levando em conta a teoria do filósofo seriam suficientes para não seguir com os empreendimentos, porém isso não foi levado em conta e o risco se tornou concretude por meio das catástrofes ambientais já mencionadas.

Segundo Jonas (2006), a profecia do mal precisa ser incluída na teoria ética, pois essa profecia deve servir de motivo para elaboração de um novo princípio, que deve assumir a função de uma prescrição prática. Um novo princípio ético precisa estar atento à profecia da desgraça, para chamar o ser humano à responsabilidade e evitar que ela se consolide. Nisso consiste a heurística do medo: priorizar o pior prognóstico como forma de prevenção de possíveis catástrofes cujas consequências ainda não conhecemos.

Para Jonas (2006), a ciência tem a missão de nos alertar sobre o futuro, uma ciência da previsão hipotética. Essa deve nos apontar o que esperar, nos incentivando ou nos mostrando o que devemos evitar para assim ser possível a criação de uma ética da responsabilidade, que pense no futuro de nossa espécie.

Mas o que Jonas entende por heurística do temor? Quais seriam seus elementos? Embora Jonas não tenha elaborado um conceito explícito do que venha a ser, pode -se dizer que o termo heurística representa um método na busca de verdades científicas, e sua união com a palavra temor em vista da busca dessa verdade. Em outras palavras, trata-se de um método que privilegia o diagnóstico de resultados negativos de modo a provocar mudanças na postura, nas atitudes, nos comportamentos e nas decisões dos atores, para que não sejam ignorados possíveis ameaças presentes em certas conquistas tecnocientíficas. (OLIVEIRA; MARETTO; SGANZERLA. 2015, p. 170-171)

Para o filósofo, uma ética antropocêntrica como as até então pensadas respondiam apenas às questões referentes às relações entre os seres humanos, esquecendo-se da relação ser humano x natureza, ficando essa sempre subjugada à dominação daquele. Jonas é um crítico da filosofia cartesiana, acusando este de ser o principal responsável pela dicotomia do pensamento, limitando a filosofia na relação do sujeito que se impõe ao objeto.

Para ele, a ética como havia sido pensada até o momento não era suficiente para lidar com o avanço da técnica, pois essa estaria prestes a influenciar todo o futuro da humanidade, porém a ética só dava conta das relações presentes entre os seres humanos, não conseguindo prever situações futuras.

Jonas (2006), demonstra preocupação com o agir humano, pois segundo ele, nas éticas tradicionais, ninguém é julgado culpado ou responsável por

efeitos involuntários e negativos de uma ação realizada com planejamento e boa intenção. As éticas tradicionais estão preocupadas com o presente e não infringem responsabilidade futura pelos atos.

A técnica moderna, desenvolvida com muita ciência, oferece um risco a partir do momento em que esta passou a ser utilizada para dominar a natureza em função do desenvolvimento de uma civilização, como assevera Oliveira, Maretto e Aganzela (2015), ou como nos diz o próprio Jonas (2006, p. 235):

Tudo o que dissermos aqui é válido sob pressuposição de que vivemos em uma situação apocalíptica, às vésperas de uma catástrofe, caso deixemos que as coisas sigam o curso atual. É preciso traçar algumas considerações, ainda que o assunto seja bem conhecido. O perigo decorre da dimensão excessiva da civilização técnico industrial, baseada nas ciências naturais. O que chamamos de programa baconiano – ou seja, colocar o saber a serviço da dominação da natureza e utilizá-la para melhorar a sorte da humanidade – não contou desde as origens, na sua execução capitalista, com a racionalidade e a retidão que lhe seriam adequadas; porém, sua dinâmica de êxito, que conduz obrigatoriamente aos excessos de produção e consumo, teria subjugado qualquer sociedade, considerando-se a breve escala de tempo dos objetivos humanos e a imprevisibilidade real das dimensões do êxito (uma vez que nenhuma sociedade se compõe de sábios).

A ética de Jonas, se funda na ontologia, segundo Carrara (2013), o fundamento da ética jonasiana está no sim dito ao ser e no não dito ao não ser. Para o filósofo, as questões éticas não tem origem no ser e em seus atos, que refletem em um curto período de tempo, mas no objeto, no reconhecimento do bem intrínseco que há nesse. É o objeto quem me chama para o agir ético, é ele quem exige de mim um cuidado, porque ele tem um valor em si e não um valor dado pelo sujeito.

Aí se encontra o cerne do pensamento desse filósofo, primeiro no reconhecimento do valor que emana do próprio objeto, e em seguida do dever do sujeito que tem responsabilidade para que o objeto possa ser.

O imperativo categórico de Jonas é uma aposta pela vida segundo Carrara (2013), pois a técnica moderna a coloca em risco, o ser é a opção e não o não ser, por isso a opção pela vida, pois temos responsabilidade pela continuidade dessa e qualquer ação que a coloque em risco deve ser evitada. Para o filósofo a ética é metafísica, pois está ligada a doutrina do ser. Para ele

os valores não dependem de convenções humanas, pois antes disso os valores já estão contidos no ser.

Jonas nos ensina que a existência depende da coexistência entre natureza humana e extra humana, dessa maneira a natureza ganha uma dignidade própria, segundo Carrara (2013).

A dignidade moral da natureza, conforme formulada por Jonas, parte da premissa de que a natureza possui um valor intrínseco e uma dignidade própria, independentemente de seu valor utilitário para os seres humanos. Isso significa que a natureza não deve ser simplesmente considerada como um recurso a ser explorado exclusivamente para o benefício humano, mas como algo que merece respeito e consideração moral por si só.

As ciências da natureza e o progresso científico tecnológico proporcionam ao agir humano um potencial de forças que gera uma transformação radical na essência do agir – considerando que o poder das intervenções tecnológicas está imbuído de um poder cumulativo e destruidor, alguns irreversíveis, que induzem à responsabilidade do agir, mediante a natureza. Segundo Jonas, não se trata apenas de ter prudência, mas de considerar a hipótese de um direito próprio, uma significação ética autônoma de uma responsabilidade humana ampliada. O reconhecimento de que a natureza possui um direito próprio e uma significação ética autônoma significa abandonar a ética tradicional que considera o ser humano o centro de todas as coisas. O princípio responsabilidade se presta a fundamentar uma metafísica para uma ética que inclui a natureza e sua preservação, sob as quais se mantém inalterada a essência do ser humano, na contradição de suas determinações. (LACERDA; LOPES. 2018, p.67)

Uma das ideias centrais de Hans Jonas é a ética da responsabilidade. Ele argumentou que os seres humanos têm a responsabilidade moral de considerar as consequências de suas ações para o futuro e agir de maneira a evitar danos graves às gerações futuras e ao meio ambiente. Jonas (2006), enfatiza a necessidade de agir com cautela diante das incertezas ecológicas e tecnológicas, defendendo a importância de considerar os impactos a longo prazo de nossas ações.

A responsabilidade hoje, o futuro ameaçado e a ideia de progresso são destacados por Jonas, como característica fundamental da civilização tecnológica, bem como o seu potencial de destruição do futuro da humanidade. O compromisso com as gerações futuras deve ser orientado para a constância da vida na Terra e para o bem comum, garantindo aos futuros homens não nascidos uma vida de qualidade e

desfrute de um meio ambiente saudável. O dever ético é visto pelo autor como uma responsabilidade de preservação, de proteção da natureza e do homem, afastando o pensamento baseado apenas em progresso e aperfeiçoamento tecnológico. A orientação da atividade tecnológica deve levar em conta o dever humano para com um ambiente satisfatório para existência dos sujeitos. (LACERDA; LOPES. 2018, p.67)

Jonas (2006), argumenta ainda que os seres humanos têm uma responsabilidade ética de proteger e preservar a natureza, não apenas para nosso próprio benefício, mas também porque a natureza possui uma existência independente e um valor intrínseco. Ele alerta contra a exploração desenfreada da natureza e a destruição ambiental, argumentando que essa atitude é irresponsável e imoral.

Hans Jonas alerta que as gerações atuais têm a responsabilidade de deixar um mundo habitável para as gerações futuras. Isso implica que a mineração deve ser realizada de forma justa, levando em consideração o impacto nas comunidades locais, garantindo a distribuição equitativa dos benefícios econômicos e considerando os direitos das populações afetadas.

A abordagem de Jonas também enfatiza a ideia de precaução ética, sugerindo que os seres humanos devem agir com cautela diante das incertezas sobre os impactos de suas ações no meio ambiente. Ele argumenta que, dada a complexidade e interconexão dos sistemas naturais, devemos assumir uma postura responsável ao lidar com questões ambientais, evitando ações que possam ter consequências graves e irreversíveis.

E se o novo modo de agir humano significasse que devemos levar em consideração mais do que somente o interesse do homem, pois nossa obrigação se estenderia para mais além, e que a limitação antropocêntrica de toda ética antiga não seria mais válida? Ao menos deixou de ser absurdo indagar se a condição da natureza extra-humana, a biosfera no todo e em suas partes, hoje subjugada ao nosso poder, exatamente por isso não se tornaram a nós um bem confiado, capaz de nos impor algo como uma exigência moral – não somente por nossa própria causa, mas também em causa própria e por seu próprio direito. Se assim for, isso requiriria alterações substanciais nos fundamentos da ética. Isso significaria preocupar não só o bem humano, mas também o bem das coisas extra-humanas, isto é, ampliar o reconhecimento de “fins em si” para além da esfera do humano e incluir o cuidado com estes no conceito de bem humano. Nenhuma ética anterior (além da religião) nos preparou para um papel de fiel depositário – e a visão científica da natureza, menos ainda. Esta última recusa-nos até mesmo, peremptoriamente, qualquer direito teórico de pensar a natureza como

algo que devemos respeitar - uma vez que ela a reduziu a indiferença da necessidade e do acaso, despindo-a de toda dignidade de fim. (JONAS, 2006, p. 41-42)

Como ele mesmo afirma (2006), não podemos transformar nossas ações em apostas, pois essas podem custar muito caro ao presente e futuro da humanidade. Ele oferece um princípio que vai coibir experimentos tecnológicos, pois esses precisam de amplas discussões, levando em conta todas as possibilidades de desastre, pois essas são o mais importante em se prever, pois o ser humano, em sua totalidade, nunca poderá ficar à mercê de uma aposta a ser perdida. Por isso, qualquer sinal, por menor que seja, de riscos ainda imprevisíveis de um experimento deveriam impedi-lo de ser levado a cabo. Qualquer dúvida a respeito do insucesso é suficiente para abortar a missão.

Hans Jonas, em contraponto ao imperativo categórico Kantiano: “aja de forma que sua ação se torne regra universal”, vai inovar em sua ética com um novo imperativo categórico:

Um imperativo adequado ao novo tipo de agir humano e voltado para o novo tipo de sujeito atuante deveria ser mais ou menos assim: “aja de modo que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica sobre a terra”; ou, expresso negativamente: “aja de modo de que os efeitos de tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade futura de uma tal vida”; ou, simplesmente: “não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a terra”; ou em uso novamente positivo: “inclua na tua escolha presente e futura a integridade do homem como um dos objetivos do teu querer”. (JONAS, 2006, p.47-48)

Para Jonas, era preciso superar o imperativo categórico Kantiano, pois esse justifica uma série de atividades que tem gerado riscos à continuidade da vida humana no planeta, pois a ação pela ação pode apresentar consequências trágicas no futuro, sendo assim um risco para se tornar uma regra universal, a exemplo de uma série de descobertas científicas que foram criadas para determinado fim benéfico, mas que se perderam no tempo, sendo responsáveis por verdadeiras tragédias, como por exemplo os estudos sobre os átomos, que são responsáveis por grandes avanços na medicina, mas também pelas temidas bombas atômicas que tanto mal provocam a humanidade.

Seu imperativo demonstra a preocupação do filósofo com a continuidade da vida humana e as consequências da junção de uma ética já estabelecida, que autorizava aos seres humanos o domínio da natureza em função de seu desenvolvimento, mas sem levar em conta a continuidade da vida dos seres, e o desenvolvimento da técnica, essa junção se tornou ameaçadora e seus efeitos previsíveis são catastróficos e destruidores.

Por isso, Jonas, vai inovar em seu imperativo: nossas ações precisam ter como princípio a responsabilidade, se não agirmos desse modo os riscos são grandes, e como afirma ainda o filósofo, qualquer risco danoso deve ser suficiente para que uma ação seja abortada.

Hans Jonas determinou o Princípio Responsabilidade como sendo uma ética em que o mundo animal, vegetal, mineral, biosfera e estratosfera passam a fazer parte da esfera da responsabilidade. A reflexão sobre a incerteza da vida futura é resultante de um equívoco cometido ao isolar o ser humano do restante da natureza (sendo o homem a própria Natureza). Somente uma ética fundamentada na magnitude do ser, poderia ter um significado real e verdadeiro das coisas em si. Para “Ser é necessário existir, e para existir é necessário viver e ter deveres, porém, (...) somente uma ética fundada na amplitude do Ser pode ter significado” (JONAS, 2006, p. 17). Desta forma, entendemos que somos seres com capacidades de entendimento, tendo liberdade para agir com responsabilidade frente aos nossos atos. “O mais importante que devemos reconhecer, é a realidade transformadora do homem e seu trato com o mundo, incluindo a ameaça de sua existência futura” (JONAS, 2005, p. 349). (BATTESTIN; GHIGGI. 2010, p. 70)

Sua preocupação com as consequências, são reais e atualmente comprováveis, pois em nome da ideia do progresso, que é utilizada para justificar certas ações, inúmeras tragédias ocorrem, muitas vidas são ceifadas como consequência. Muitas das vezes as consequências nefastas, não estão nem ligadas a dúvida, de tamanha a certeza de possibilidade em acontecer, podem ser dadas como certas e ainda assim, pela justificativa do lucro elas são levadas à frente.

A ética jonasiana, nos abre a possibilidade da compreensão sobre a Ética do Bem Viver, porque sua ontologia se aproxima em muito a forma de pensar de muitos povos originários que entendem a relação entre os seres humanos e não humanos a partir da totalidade. A natureza assume um papel de sujeito de

direitos quando é reconhecida em sua dignidade em si, que não vai depender da valoração que vem do sujeito, mas da sua própria condição.

O princípio Responsabilidade enfatiza a importância da precaução e do cuidado em relação às ações que podem afetar o ambiente. Isso significa que a mineração deve ser realizada de forma responsável, levando em consideração os potenciais impactos negativos, como a degradação ambiental, a poluição e os danos às comunidades locais.

A mineração tem dado inúmeros sinais de que Jonas esteve certo em seus pensamentos. Os vários exemplos de crimes ambientais ocorridos nos últimos tempos nos devem fazer pensar no avanço da técnica, onde a extração acontece de maneira predatória, a técnica nos distanciou da antiga mineração artesanal, as tecnologias, o maquinário e hoje a inteligência artificial tornaram o trabalho mais rápido, fácil e lucrativo, porém com um custo muito alto. Os últimos acidentes, foram previsíveis, como denunciou a mídia e os órgãos oficiais, o que olhando para ética de Jonas, seria o suficiente para que tais atividades não fossem autorizadas pelos órgãos de fiscalização.

### 3.3- A NATUREZA COMO ALTERIDADE EM LEVINAS:

Emmanuel Levinas (1906-1995) foi um filósofo franco-lituano de origem judaica que desempenhou um papel significativo na filosofia do século XX, particularmente na área da ética e da filosofia da alteridade. Sua vida e pensamentos podem ser resumidos da seguinte forma:

A filosofia de Emmanuel Levinas situa-se no contexto do pós-guerra europeu ainda marcado pela Guerra Fria e pelas guerras coloniais, em que o tema que mobilizava os movimentos sociais era a possibilidade de mudar o mundo. As correntes que o marcaram profundamente foram o marxismo e o existencialismo, e mais tarde o estruturalismo, então dominantes no cenário francês. Embora os debates franceses o ignorassem inicialmente, sua obra encontrou uma grande acolhida ecumênica tardia. Os anos 60 e 70 foram muito marcados pelos debates em torno da questão da totalidade, em que o indivíduo não ocupava senão um lugar secundário, subordinando-se a um projeto político mundial, como o do comunismo, que o ultrapassava e parecia fugir completamente ao seu controle. Dentro da perspectiva estrutural-marxista, o sujeito não figurava senão como uma peça sem consciência e pré-determinada de uma engrenagem maior. Assim se



justifica a escolha de Levinas de propor uma reapropriação do sujeito, devolvendo-lhe a capacidade de agir por si mesmo de maneira autônoma. (CARRARA, 2010, p. 9)

Levinas não concorda com a ideia de totalidade, proposta por Jonas, pois para ele tal ideia é um impedimento a diversidade. Ele então apresenta uma crítica à ontologia, pois essa só reduz o outro ao mesmo, submetendo-o ao seu poder, como nos ensina Carrara (2023), para Levinas a ontologia e a metafísica não são a mesma coisa, pois enquanto aquela está ligada a totalidade, essa está ligada ao infinito que rompe com a totalidade. O filósofo é contra a ideia de que humanos e não humanos fazem parte da totalidade, pois sua ética está baseada na alteridade, no reconhecimento do outro.

A questão da subjetividade é retomada por Levinas e nela o outro desempenha um papel central, uma vez que o “eu” se constitui na resposta à convocação do outro. Assim, o conceito central, na filosofia de Levinas, é o da "alteridade", que se refere à experiência do outro, daquele que é completamente diferente de nós. Levinas argumenta que nossa responsabilidade ética fundamental surge no encontro com o outro. O reconhecimento do outro é ponto fundamental para a ética. Ele enfatiza que a ética não começa com princípios abstratos, mas com a relação interpessoal.

O conceito de alteridade, segundo Souza (2004), é fundamental em toda a filosofia de Levinas e é impossível entendê-la sem sua compreensão. Compreender a alteridade no pensamento de filósofo, é inicialmente descobrir que não se trata de uma categoria lógica como outra qualquer, pois é muito mais do que isso. Ainda segundo Souza (2004), a alteridade é uma incômoda presença a mim, eu que sou o indivíduo reflexionante. Para o pensador, a alteridade vai assumir uma forma concreta com o termo *visage*, que é entendido como o rosto do outro, daquele que meu intelecto não consegue compreender em suas próprias leis.

A alteridade é plena de exterioridades, explica Souza (2004), está além do poder de representação do eu. Essa exterioridade significa que o outro é a sua própria presença, um conteúdo próprio, totalmente independente de mim e

de minha vontade para que ele possa existir, pois sua existência é totalmente independente de meu poder intelectual.

Levinas argumenta que a ética surge do encontro face a face com o outro ser. Ele destaca a importância de reconhecer a humanidade do outro e assumir a minha responsabilidade por ele. Essa ética é baseada na ideia de que somos responsáveis pelos outros antes mesmo de nos preocuparmos conosco mesmos. O rosto do outro nos desperta para a ética, a face do outro nos faz conscientes de nossa responsabilidade incondicional por sua humanidade, o que implica um imperativo ético de respeitar e cuidar do outro.

Ele usa a ideia da "face do outro" para ilustrar a presença única e inescapável do outro ser humano em nossa vida. A alteridade é a capacidade de conviver com o diferente, seja um indivíduo, grupo ou natureza, de um modo voltado justamente para o reconhecimento e o acolhimento do diferente. Significa reconhecer o outro em si mesmo, com os mesmos direitos, deveres e responsabilidades.

Levinas criticava a filosofia ocidental, especialmente a ontologia, por sua tendência a reduzir o outro a um objeto de conhecimento. Ele defendia uma filosofia que reconhecesse a transcendência do outro, indo além das categorias tradicionais de ser e conhecimento. Segundo Carrara (2010), em Levinas, a metafísica está ligada à ética, pois ela é quem exige um questionamento que se origina no outro já que a teoria pode ignorá-lo.

Estamos diante de um dos grandes dilemas modernos: uma ética baseada no conhecimento e na ontologia, que se distancia do outro, que deseja integrá-lo em uma versão totalizante, uma ideia que serve aos interesses da acumulação, da exploração e de interesses econômicos, incluindo aí a natureza como outro. O outro vem de si mesmo e não tem nada em comum com o eu. Levinas propõe a ética como filosofia primeira!

Embora Levinas não tenha se dedicado especificamente à ética ambiental, seus conceitos de alteridade e responsabilidade ética podem ser aplicados de maneira significativa ao meio ambiente. Podemos considerar a natureza como uma forma de "outro", um outro ser que merece respeito e consideração ética.

O filósofo faz uma crítica à ideia que chama de totalidade, de unificação entre humano e natureza, pois, segundo ele, essa ideia só reforça o pensamento de dominação sobre a natureza e de anulação do outro, impossibilitando a vivência de experiências capazes de superar as que já estão estabelecidas.

No entanto, na lógica levinasiana, a unicidade ou a fusão homem e natureza só serve a um projeto de poder que perde a alteridade, assimilando-a ao mesmo. Eis a obra da totalidade, conceito dominante na tradição ocidental. Perdendo-se a alteridade, resta o imperialismo do Eu e, nesse caso, também a natureza, reduzida à condição de objeto estará à mercê dos interesses humanos, não podendo ser vista em si mesma.

Dessa maneira, Levinas, abre a possibilidade para pensar a natureza eticamente, pois para ele a ética nasce do reconhecimento do outro e a possibilidade de reconhecer a natureza como outro e não o mesmo vai abrir possibilidade para essa reflexão, como nos ensina Carrara (2023).

Levinas, com sua ética da alteridade, argumenta que somos responsáveis pelos outros, que devemos reconhecer a humanidade nos outros e agir de modo a não apagar a alteridade que se apresenta no Rosto. Impõe-se então, como consequência de sua proposta ética, ver a natureza eticamente, isto é, para além de coisa, de propriedade, possuindo unicamente um valor utilitário.

Quais as consequências desse modo de pensar para a mineração? Assim, a mineração deve ser conduzida com responsabilidade, tendo em mente o impacto que ela pode ter em comunidades locais, na biodiversidade e nos ecossistemas.

Levinas, assim como Jonas, reconhece que a responsabilidade não parte do sujeito, mas parte do objeto que é o outro da relação. É o outro que não me deixa indiferente, por isso a responsabilidade vem a partir do outro e não de mim, dessa forma a natureza como parte vulnerável nos convoca a responsabilidade.

Podemos entender, a partir das demandas das alteridades, que devemos reconhecer e respeitar sua singularidade bem como as necessidades das comunidades e indivíduos. Na mineração, isso impõe pesar o impacto nas comunidades locais, em suas tradições, em seus meios de subsistência e bem-

estar, e a necessidade de levar em consideração as demandas desses inúmeros outros.

Para ele, é fundamental enxergar a natureza como outro em si, pois é contra a ideia de que humanos e não humanos sejam um, ele considera essa relação de singularidade como uma possibilidade para que o eu tenha poder sobre o outro, sendo assim só a partir da alteridade seria possível construir uma relação com a natureza, uma relação que a reconheça em sua alteridade e não a reduza simplesmente a algo utilizável e apropriável. É preciso fugir à lógica da totalização.

O núcleo da ideia de Exterioridade consiste na Concretude irredutível do Outro, ou seja, no fato de que, a se preservar o outro como Outro, este não pode de nenhuma forma se deixar abstrair, generalizar. A essência da Alteridade do Outro é sua própria singularidade absoluta. Essa singularidade não se deixa subsumir em um todo com-preensivo, na lógica onisciente da totalização ontológica. O seu sentido é presença no mundo do Mesmo, presença que é oferecimento e convite à relação ética. A realidade do Outro pulsa na sua presença, e nem a presença-concretude e nem a sua realidade patente se sujeitam ao aval do mesmo para existir. O Outro coincide com sua concretude, não se reduz a uma fantasmagoria do mesmo - resiste à totalização do Mesmo. A sua separação é referenciada por sua realidade resistente, concreta, extrema. (SOUZA, 1996, p. 158)

A abordagem de Levinas alerta e convida a uma outra forma de gerir a economia, a um outro modo de gestão que contemple as demandas da natureza. Isso envolve não apenas deixar de ver a natureza exclusivamente como propriedade, mas ainda a agir de maneira a reconhecer, respeitar, preservar e proteger a natureza como um "outro" possuidor de uma dignidade própria.

A ideologia da acumulação infinita, segundo Souza (1996), está a serviço da totalidade e da obra de totalização que vai permitir ao ser humano o uso irrestrito da natureza, sendo sua finalidade a mera satisfação dos desejos e das necessidades humanas. Ver a natureza eticamente, como alteridade, como absolutamente outra, livra-a de uma ética utilitarista que a reduz a propriedade, posse e objeto.

Esse reconhecimento do outro é fundamental para que possamos refletir sobre a Ética do Bem Viver a seguir, pois é a partir daí que outros saberes podem ser considerados para a implementação de uma relação mais saudável entre os

seres humanos e os não humanos, pois enquanto a relação for de superioridade esse vínculo será incompreensível e qualquer forma de pensar o mundo que não seja a do sujeito colonizador não será possível, tendo em vista o reconhecimento limitado e fechado no sujeito que não reconhece o outro.

Em resumo, embora Emmanuel Levinas não tenha se dedicado especificamente à ética ambiental, seus conceitos de alteridade e responsabilidade ética podem ser aplicados ao meio ambiente. Isso nos lembra da importância de reconhecer a natureza como um "outro" que merece respeito e consideração ética, e nos instiga a agir com responsabilidade em relação ao meio ambiente, levando em conta as implicações de nossas ações para as futuras gerações e para todos os seres que compartilham este planeta conosco.

### 3.4- A ÉTICA DO BEM VIVER COMO ALTERNATIVA DECOLONIAL

O pensamento decolonial surge como uma proposta para enfrentar o pensamento moderno, propondo uma crítica ao pensamento de mundo imposto pela colonização. Assim, segundo Ferdinand (2022), o esforço decolonial constitui uma decolonização epistemológica que subverte as maneiras coloniais de pensar o mundo, ou seja, o olhar se volta para uma série de conhecimentos pertencentes aos povos originários que, após o período colonial, foram completamente esquecidos e até mesmo apagados pelos colonizadores.

A decolonialidade está para além de um questionamento anticolonial que busca a administração responsável e coletiva dos recursos, pois sua real intenção, conforme afirma Ferdinand (2022), é romper com a ideologia econômica vigente que se utiliza dos seres humanos e não humanos para um enriquecimento capitalista desigual.

Uma ecologia decolonial é marcada por lutas, ela questiona as maneiras impostas pelos colonizadores de habitar a terra. Podemos entendê-la como uma crítica renovada das colonizações históricas. Uma ecologia decolonial não se reduz às relações entre seres humanos, mas também trata da relação com os não humanos, paisagens e terras dominadas e destruídas pelo modo colonialista de habitar.

A Ética do Bem Viver, expressa essa ecologia decolonial, e ao analisar as relações humanas e não humanas, busca a superação do modelo desenvolvimentista e, por essa razão, levanta muitos questionamentos ao modelo vigente de mineração que exaure a natureza.

Segundo Alberto Acosta (2016), “aprender o Caminho do inferno para dele se afastar” é reconhecer os efeitos malignos dos enganosos conceitos de desenvolvimento e seus sinônimos oferecidos tradicionalmente. O colonialismo nos distanciou dos ensinamentos dos povos originários, nos obrigando a aceitar as ideias advindas do velho mundo. Essas ideias geraram o modelo vigente de mineração, ocasionando profundas transformações no novo mundo, sem respeitar as culturas originárias e sua visão de mundo, permitindo um saqueamento de riquezas e deixando um rastro de sofrimento, poluição, violência e mortes.

Nos últimos anos, a América Latina tem buscado um outro modelo de desenvolvimento que vá de encontro às suas próprias necessidades, inspirando-se em suas culturas originárias. Uma dessas propostas é o Bem Viver, ou como o autor nos apresenta: *Vivir Bien*, *Buen Vivir*, *Sumak Kawsay* em Kíchwa, *Suma Qamaña* em Ayamara ou *Nhandereko* em Guarani, embora palavras diferentes, todas nos apresentam novas formas de ver a vida, uma filosofia de vida, um projeto libertador.

Os termos Sumak Kawsai em Quechua, Suma Qamaã em Aymara ou Buen Vivir/Vivir Bien, na tradução mais difundida, representam uma cosmovisão construída por meio de muitos anos pelos povos altiplanos dos Andes, que se tornaram invisíveis frente ao colonialismo, patriarcalismo e capitalismo. Existem outros significados para o termo: em guaraní, “Teko Kavi” significa vida boa e viver bem (respeitar a vida). “Buen Vivir”, para los Embera de Colômbia, é estar em harmonia entre todos. (ALCANTRA; SAMPAIO. 2017, p.234)

Sua proposta busca a harmonia entre os Direitos Humanos e os Direitos da Natureza, superando o divórcio causado pela modernidade entre os seres humanos e a natureza. Essa separação foi a base da maneira como o desenvolvimento foi construído e a razão pela qual os humanos acabaram destruindo a natureza, renegando os povos originários e os impedindo de se viverem e se organizarem em suas próprias terras e culturas.

A dívida ecológica dos países ricos com os países pobres e com os povos despossuídos de suas terras e territórios de vida, ao longo dos 500 anos de imperialismo ecológico, estabeleceu um abismo civilizatório que não desaparecerá com a ecologização da economia nem com a negociação de termos mais justos no intercâmbio comercial ou com as compensações econômicas obtidas pelo sucesso dos movimentos de justiça ambiental. Hoje, as populações indígenas e camponesas estão reivindicando seus direitos de se reapropriarem de seu patrimônio biocultural, de preservá-lo e transformá-lo de acordo com seus valores culturais, seus interesses sociais e suas condições ambientais. Esses princípios estão abrindo novos caminhos e propiciando novas bases para a construção de sociedades sustentáveis. No campo da ecologia política, as lutas pela apropriação da natureza, a autogestão da produção, a diversidade cultural, as identidades étnicas e a democracia direta estendem o conflito social para além do espaço restrito das respostas à distribuição dos impactos ambientais, da dívida e dos custos ecológicos, predominante no discurso da globalização ecológica e geopolítica do “desenvolvimento sustentável”. (LEFF, 2021, p.44-45)

A ideia do Bem Viver não é uma filosofia pronta e acabada, ela está em constante construção, aceitando a participação de todos, pois está livre de preconceitos, e está aberta para a formulação de novas visões de mundo. São Bem Viveres, capazes de incluir a todos, pois está fundada no reconhecimento e no respeito à diversidade.

Porém a implementação dessas mudanças, desses novos projetos, dessa nova filosofia de vida tem encontrado obstáculos. Ela é uma atividade mais política até do que econômica e, assim sendo, mexe com estruturas já estabelecidas e há muito predominantes de poder, fazendo com que os que se sintam ameaçados não aceitem essas mudanças e façam todo o possível para que elas não se concretizem.

Acosta (2016), vai dizer que o Bem Viver é uma oportunidade de inventar novas formas de vida no mundo e essa invenção não pode acontecer de forma individual, mas deve se dar de forma coletiva. Ela é uma abertura ao diferente, ao diverso. O Bem Viver não pode ser somente um conjunto de ideias materializadas em normas constitucionais, ou uma prática isolada de alguns grupos alternativos.

O Bem Viver tem seu princípio em visões utópicas da realidade, ele nasce e sobrevive de utopias, do desejo de transformar e fazer nascer novas realidades, na superação do capitalismo, impulsionando uma vida comunitária harmoniosa,

sem preconceito, onde toda diversidade e pluralismo são bem-vindos, em uma união de forças para propor alternativas ao desenvolvimento.

Alcantra e Sampaio (2017), vão se referir ao Bem Viver como uma alternativa ao desenvolvimento, dessa maneira vão enfatizar que esse debate tem um caráter sistêmico e civilizatório, pois vai oferecer um outro modo de conceber e viver a relação entre a natureza e a sociedade, o que vai resultar em profundas mudanças de comportamento e modos de vida.

O Bem Viver não é um imperativo global. Ele é uma alternativa para construir novas formas de vida, uma alternativa ao desenvolvimento. Essa ética nasce da utopia de povos indígenas, povos esses marginalizados, que são resistentes às ideias de desenvolvimento. Ela é uma proposta que rompe com o sistema capitalista, com as ideias coloniais, por isso é uma proposta decolonizadora possível e que pode ser iniciada desde já. Como nos ensina Gudynas (2011), o Bem Viver deve nos levar a questionar as ideias contemporâneas, o modo como nos relacionamos com a natureza, principalmente o modelo utilitarista, a lógica vigente do crescimento econômico, sem pensar que suas práticas acarretam uma série de impactos sociais e ambientais.

A Ética do Bem Viver é uma proposta comunitária, já vivida por comunidades ameríndias, que propõe uma nova forma civilizatória de rompimento com a lógica capitalista da concorrência para uma proposta que preza a harmonia entre todos os seres, constituindo uma nova forma de relação entre o ser humano e a *Pacha Mama*, propondo uma visão holística da vida.

Gudynas (2011), ainda nos aponta que o Bem Viver aponta para mudanças profundas na organização social. Propostas alternativas de desenvolvimento, como algumas vezes vêm sendo apresentadas não são suficientes. O mundo necessita de alternativas ao desenvolvimento e na América Latina o Bem Viver é a mais importante corrente dos últimos anos.

Acosta (2016), salienta que esse é um conceito de diferentes enfoques, assume uma forma plural, muitas vezes sendo chamado de bem viveres no plural, justamente por respeitar a diversidade, indo na contramão do desejo de ocidentalizar todos os povos e culturas. O ponto convergente nesse conceito



plural é a proposta de superação do desenvolvimento proposto pelas elites do norte do globo e da criação de uma epistemologia do sul, ou seja, uma valorização dos conhecimentos, tradições e modos de viver daqueles que habitavam esses espaços antes do processo de colonização.

Disso podemos concluir que tampouco existe uma visão única de Bem Viver. O Bem Viver não sintetiza uma proposta monocultural: é um conceito plural – bons conviveres, como já anotamos – que surge das comunidades indígenas, sem negar as vantagens tecnológicas do mundo moderno nem as contribuições de outras culturas e saberes que questionam distintos pressupostos da modernidade. (ACOSTA, 2016, p. 87)

Sobre a discussão pioneira a respeito dos Direitos da Natureza na constituição equatoriana, Acosta (2016) conta as dificuldades em iniciar as reflexões, pois para muitos dos envolvidos no processo constituinte esse tipo de direito era inconcebível, porém eles foram incorporados à legislação equatoriana e hoje começam a dar os primeiros frutos, incluindo aí a criação da Vara de Direitos da Natureza. Infelizmente embora o Equador tenha avançado nessa reflexão até o mesmo o presidente Rafael Correa demonstrou comportamentos contraditórios a essa reflexão, como nos narra Aráoz (2020), situação que só piorou com sua saída do governo, onde os atuais líderes parecem ter abandonado a utopia do Bem Viver.

As reflexões anteriores definem um contexto muito amplo dos passos vanguardistas dados pela Assembleia Constituinte do Equador reunida em Montecristi entre 2007 e 2008. Apontam com clareza onde deveria marcar a construção de uma nova forma de organização da sociedade se realmente pretende estabelecer uma opção de vida que respeita e convive dentro da natureza. Estas reflexões também permitem compreender o caráter civilizatório dos Direitos da Natureza. (ACOSTA, 2016, p. 122)

Existe uma diferenciação feita entre os Direitos Humanos e os Direitos da Natureza, os primeiros são antropocêntricos, pois, mesmo quando se fala em meio ambiente equilibrado, a intenção desse tipo de legislação é a saúde dos seres humanos. Já os direitos da natureza têm por finalidade a justiça ecológica, a proteção dos seres humanos e de todos os demais seres que habitam a terra. Dessa forma, se faz necessária a criação de uma Declaração Universal dos Direitos da Natureza.

O Equador, é um importante exemplo na conquista dos Direitos da Natureza, pois os reconheceu em seu processo constitucional. Conforme Acosta (2006), essa foi uma conquista que se baseou na aceitação de uma nova concepção ética biocêntrica, aceitando que todos os seres, humanos e não humanos, possuem um valor intrínseco, inclusive quando esses não são úteis aos seres humanos. A Bolívia, segundo Acosta (2016), embora com menos força, também inova quando reconhece a importância da *Pacha Mama* ou Mãe Terra, porém se distancia um pouco de uma visão mais biocêntrica quando defende a industrialização dos recursos naturais.

A Constituição equatoriana de 2008 foi pioneira na previsão dos Direitos da Natureza, segundo o autor, o que não foi um processo fácil e de muita resistência principalmente por aqueles que julgavam esses direitos como uma ideia absurda. Acosta (2016) nos lembra que grande parte dos direitos nasceram de ideias aparentemente absurdas, incluindo os Direitos Humanos. Muitas coisas positivas aconteceram a partir dessa previsão constitucional, incluindo a criação da primeira vara judicial da natureza.

É importante perceber a diferença entre Direitos Humanos e Direitos da Natureza. À primeira vista, quando lemos em muitas constituições o direito ao meio ambiente equilibrado, pode nos parecer o reconhecimento do direito da natureza, mas Acosta (2016), nos chama atenção para quão antropocêntrica é essa previsão, tendo em vista que ela tutela a saúde humana, pois a preocupação nessas não é com a natureza em si, com seu bem, mas uma qualidade que ela deva ter para beneficiar o ser humano, enquanto os Direitos da Natureza têm por objeto a própria natureza e seu direito de existir. Inclui-se aí a reflexão sobre justiça ambiental e justiça ecológica, pois a última representa os interesses da natureza.

Uma nova organização social demanda uma nova economia, baseada em valores como: solidariedade, reciprocidade, complementariedade, responsabilidade, integralidade, suficiência, diversidade, equidade. Essa economia deve respeitar ciclos ecológicos, deve-se pensar em uma nova forma de consumo, obtendo melhores resultados em termos de qualidade de vida. Uma economia solidária e sustentável deve-se ocupar com a satisfação das

necessidades atuais sem se esquecer das futuras gerações, levando em consideração a harmonia entre os seres tão importante no Bem Viver.

Um paradigma de produtividade ecotecnológica sustentável resulta da articulação de processos ecológicos, tecnológicos e culturais que determinam as formas, os ritmos e as escalas de apropriação e transformação da natureza. Essa racionalidade produtiva não se constrói de cima para baixo, como um processo que, fundamentado em uma estratégia teórica e uma vontade planificadora, imporia leis de uma nova ordem ecológica global às nações e às comunidades. Esse novo paradigma produtivo baseia-se em condições geográficas e sociais, mas funciona pela incorporação dos princípios e dos potenciais ecológicos, tecnológicos e culturais que permitem a autogestão do processo produtivo nos imaginários e nas práticas das comunidades que, dessa forma, produzem seus meios de vida e seus modos de existência. A construção dessa nova ordem social é guiada por significações culturais diversas e se enfrenta a interesses sociais contrapostos; seu processo se entrelaça em relações de poder pela reapropriação da natureza. A construção de novos modos de produção material e de modos alternativos de existência baseia-se em novos modos de compreensão das condições da vida e nos novos modos de habitar sustentavelmente o planeta. (LEFF, 2021, p. 48-49)

O autocentramento é outra importante característica dessa nova economia, é um processo fundamental de reconhecimento de elementos locais, respeitando iniciativas “de baixo” e internas, valorizando e fortalecendo moedas locais e alternativas, rompendo com a lógica globalizante do sistema capitalista. É priorizar os mercados locais.

O Bem Viver propõe rever o conceito de eficiência, que é responsável por ações predatórias, substituindo esse pelo conceito de suficiência, onde a valorização das necessidades não seria a meta, mas um processo. Essas mudanças são fundamentais na construção do Bem Viver, proporcionando uma oportunidade de vida plena e de efetiva participação, provocando transformações em todas as áreas da sociedade: na perspectiva social com a participação mais ativa de todos na economia, com integração e interação entre os movimentos sociais e, no campo político, com uma cultura democrática mais arraigada.

Toda essa marcha rumo a uma sociedade pós-extrativista precisa levar alguns pontos em consideração: frear a aceleração do despojo das comunidades; reduzir o uso do petróleo e a exploração mineral; reduzir o desperdício; redistribuir a renda; e mudar padrões tecnológicos. Toda transmissão se dará

com bases ecológicas, equidade social e fundamentos democráticos. Nessa nova economia, o ser humano e natureza precisam ocupar o lugar central, devendo estar em uma relação de harmonia.

O trabalho é um importante fundamento para Ética do Bem Viver, ele é um espaço de gozo e liberdade onde o ser humano se dignifica, por isso é importante também a superação dos modelos exploratórios de mão de obra barata do capitalismo. Outra reflexão e mudanças necessárias estão relacionadas ao extrativismo, que é a base do capitalismo, sendo responsável pelo crescimento da miséria, da exploração dos mineiros e de grandes e graves danos ambientais. É uma marca e uma arma na colonização dos povos latinos.

Com as promessas do desenvolvimento busca se justificar as atividades extrativistas, como a abertura de novas minas, o que de acordo com Souza e Varão (2020), tem causados grandes prejuízos, tais como as degradações ambientais nos ecossistemas dos territórios, o enfraquecimento dos Direitos Humanos, a pobreza local, a fragilidade da cultura dos povos originários, tudo em nome da apropriação privada dos recursos naturais.

Os limites sociais não podem ser deixados de lado, o atual sistema tem feito com que os ricos se tornem milionários e os pobres cada vez mais miseráveis, poucos são os beneficiados pelo crescimento econômico. O mercado não pode ter a palavra final na vida das pessoas, essa lógica tem que ser superada, assim como toda concorrência e egoísmo. O Bem Viver, segundo Acosta (2016), propõe a construção de uma economia de mercados, no plural, a serviço da sociedade como um todo, pois o mercado, como temos hoje, explora os países do sul para satisfazer os desejos dos países do norte global, muitos desses nunca abandonaram a perspectiva de colonizadores.

A economia enquanto ciência social tem seu valor, e precisa colaborar para implementação de melhorias sociais na construção de relações de produção e consumo que valorizem a maioria, rompendo com a lógica do economicismo. Deve-se olhar para meios alternativos de se fazer economia, muitos desses já vem acontecendo entre os povos originários e Acosta (2016) relaciona alguns:

*Minka ou minga*: é a ajuda recíproca em âmbito comunitário, é um trabalho para o bem comum comunitário;

*Ranti-ranti*: princípio de dar e receber sem determinar um período de tempo, está ligado a transferência de valores, produtos e força de trabalho;

*MAkimañachima*: é um acordo de trabalho, que não é remunerado, e que sua condição é que quem recebeu a ajuda devolva essa ajuda em outra oportunidade;

*Makipurarina*: conjugar as mãos para fazer um trabalho que vai beneficiar a vários;

*Uyanza*: instituição de ajuda social e reconhecimento às famílias que emprestam sua força de trabalho;

*Chukchina, chalana ou challina*: Recolhimento dos excedentes da colheita para partilha com os envolvidos;

*Uniguilla*: Intercâmbio para complementação da alimentação;

*Waki*: outorga de terras para outras comunidades; *MAkikuna*: é uma forma de apoio moral a uma família que passa por necessidades. Muitas dessas práticas podem ajudar na formação de uma nova economia.

Não é possível falar em nova economia sem mencionar a distribuição de renda, que automaticamente implica em maior distribuição de poder. Essa distribuição deve garantir maior acesso à educação, saúde e justiça de qualidade e eficientes. No Bem Viver, os direitos devem ser oferecidos e garantidos não podendo haver distinção entre nacionais e estrangeiros, pois em nome da diversidade todos são aceitos. Não se pode aceitar que apenas alguns desfrutem das riquezas enquanto a grande maioria seja relegada à pobreza, pois, ao contrário da lógica capitalista, o Bem Viver é para todos, exigindo equidade e equilíbrio e, quando isso não acontece, o Estado precisará intervir.

Esse processo de redistribuição de renda não é fácil e encontra muita resistência daqueles que apoiam a concentração de renda, pois sentem-se ameaçados em seus privilégios e status.

Acosta (2016) aponta a necessidade de respostas globais, pois estamos imersos em uma crise de dimensão global. Dentre as respostas ele destaca algumas: como a construção de um Código Financeiro Internacional; o fim do

endividamento externo que serve ao aprisionamento colonialista; a valorização das dívidas ecológicas e históricas dos países mais ricos com os mais pobres e a criação de um tribunal internacional de arbitragem para cuidar dessas negociações; criação de um Banco Central Mundial com moldes na Ética do Bem Viver.

É urgente e necessário romper com a lógica do capitalismo que cada vez mais mercantiliza novos espaços a exemplo do mercado de carbono e da economia verde que continuam a lógica da exploração. A humanidade precisa se reencontrar com a mãe terra, modificando as relações e estabelecendo os Direitos da Natureza.

Para alcançar esse duplo objetivo – solidariedade e sustentabilidade – será preciso transitar por caminhos que permitam ir deixando para trás as lógicas de devastação social e ambiental dominantes. O maior desafio das transições encontra-se em superar os padrões culturais assumidos por amplos segmentos da população, que apontam a uma acumulação de bens materiais cada vez maior. Esta busca não assegura necessariamente um crescente bem estar dos indivíduos e coletividades, tal como já se demonstrou nos países considerados desenvolvidos. A principal preocupação dos economistas ortodoxos é combinar trabalho, capital e recursos naturais para assegurar um permanente crescimento econômico e uma maior acumulação do capital, sem se preocupar pela solidariedade e pela sustentabilidade. Esse empenho é o que provoca os resultados daninhos que afetam a maioria da população e o próprio planeta. (ACOSTA, 2016. p.165)

O projeto equatoriano, desde seu início, enfrentou muitas resistências. Ao longo do caminho, foi ganhando forma na sociedade civil, chamando atenção das autoridades equatorianas que a partir daí iniciaram um processo de apoio, que não durou muito tempo, pois com o passar do tempo os interesses do capital passaram a falar mais alto e o projeto não foi levado para frente. Porém, o projeto não foi somente insucesso, a mobilização popular, as vitórias judiciais ajudaram a aproximar os seres humanos da natureza.

Quando falamos de Bem Viver, propomos, primeiramente, uma reconstrução utópica do futuro a partir da visão andina e amazônica. No entanto, esta aproximação não pode ser excludente ou produzir visões dogmáticas. Deve complementar-se e ampliar-se, necessariamente, incorporando outros discursos e outras propostas provenientes de diversas regiões do planeta espiritualmente apresentadas em sua luta por uma transformação civilizatória. (ACOSTA, 2016, p.66)

A todo momento o pensamento globalizante e capitalista tenta nos tornar descrentes da possibilidade de uma nova economia, pois somos levados a crer ser impossível a vida em um mundo sem petróleo, mineração ou agronegócio. Acontece que se os moldes exploratórios continuarem como tais a existência humana se tornará impossível no futuro. O Bem viver nos propõe atender às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Isso implica que a mineração deve ser conduzida de maneira que os recursos naturais sejam utilizados de forma responsável e renovável.

A ideia de crescimento precisa ser repensada, os países do norte global precisam cada vez mais assumir a ideia de decrescimento e os países do sul precisam frear as atividades predatórias dos recursos minerais. Precisamos dar passos em direção a um pós-crescimento e a um pós-extratativismo para assegurar que os limites da natureza sejam respeitados. É necessário entender que o esgotamento dos recursos naturais é também o esgotamento da economia, pois essa precisa se subordinar àquela. De acordo com Leff (2021, p. 46): “A crise ambiental demanda a construção de um paradigma econômico alternativo, em que o ambiente não é mais um externalidade da ordem econômica vigente, mas um potencial para uma nova racionalidade produtiva.”

Entretanto, foi nessa conjuntura tão particular a nível global que constituiu a região em uma espécie de laboratório de alternativas. Processos constituintes em três países – Bolívia, Equador e Venezuela – levaram ao que tem sido chamado de “neoconstitucionalismo transformador”. Com os Direitos da Natureza, o Bem Viver como princípio regente em vez do desenvolvimento, o reconhecimento da diversidade cultural e, inclusive, a pluralidade, as Constituições, elaboradas com muita participação de todos os setores sociais, buscam assentar as bases para uma sociedade diferente. É nesse contexto que ressurgiu na América Latina o debate sobre alternativas ao desenvolvimento, que já havia sido promovido anteriormente, nos anos 1980 e 1990, por um grupo de pensadores de diferentes países, entre eles Gustavo Esteva e Ivan Illich, baseados em Morelos, México, e pelo colombiano Arturo Escobar. (DILGER; LANG; FILHO. 2016, p.32)

Construir o Bem Viver é uma meta para o pós-desenvolvimentismo, pois somente superando uma certa ideia de desenvolvimento conseguiremos colocar efetivamente em prática tais ideias. É importante caminhar na direção da superação do distanciamento entre seres humanos e natureza, percebendo a

integração que deve existir entre ambos. Construindo uma sociedade plural, diversa e aberta onde todos são partícipes da abundância da vida e ninguém fica de fora, pois o Bem Viver só é possível se for para todos.

A Ética do Bem Viver se opõe ao desenvolvimento, pois esse não foi capaz de resolver os problemas da América Latina, essa ideia, pelo contrário, abriu o continente para as forças do mercado de inspiração neoliberal, que reproduz as ideias coloniais do Norte global dando continuidade ao projeto de anulação dos povos originários com seus saberes, crenças e modos de se relacionar com os seres não humanos, como afirma Acosta (2016). Por isso, Dilger, Lang e Filho (2016) enfatizam que o Bem Viver propõe uma alternativa ao desenvolvimento e chamam a atenção para a fonte dessa ética que está nos viveres dos povos indígenas originários, em suas culturas com base nas relações ancestrais, no respeito aos ciclos da natureza, em suas práticas agropecuárias. Ainda acompanhando a reflexão do trio de autores, o Bem Viver desafia a pensar diferente, a olhar a relação entre a natureza e os seres humanos de maneira a contemplar uma possibilidade de vida para ambos, a partir de noções que conduzam à igualdade, à equidade e a harmonia entre os diferentes.

A filosofia do "Bem Viver" considera a Terra como uma entidade viva, muitas vezes personificada como a "Mãe Terra." Isso reforça a ideia de que a Terra deve ser respeitada e protegida, e que a mineração deve ser conduzida de maneira a minimizar os danos ao meio ambiente. De acordo com os ensinamentos dos povos originários todas as vezes que abrir a terra em busca de minério, estamos abrindo a "Mãe Terra".

A ética do "Bem Viver" enfatiza a importância de viver em harmonia com a natureza e de reconhecer que os seres humanos são parte de um sistema maior. Isso implica que a mineração deve ser realizada de maneira equilibrada, respeitando os ecossistemas, em vez de explorá-los de forma excessiva e destrutiva.

A ética do Bem Viver é uma alternativa de saída para a crise que se instaura no mundo, ela é uma saída em conjunto, é uma possibilidade que se constrói de maneira horizontal. Pensar nessa possibilidade, na verdade é pensar em possibilidades plurais, pois o Bem Viver é a abertura a diferentes formas de



pensar o mundo, mas formas essas todas pautadas na harmonia entre o ser humano e a natureza, entre a convivência entre os humanos e os não humanos em uma relação de igualdade e importância.

## CONCLUSÃO

Com toda a pesquisa realizada, é possível constatar que o período de colonização da natureza teve seu início há mais de quinhentos anos, o que muito preocupa, tendo em vista o longo período de sofrimentos causados pela ruptura entre a boa relação entre os seres humanos e os não humanos, na América Latina.

As grandes navegações inauguram por aqui um novo tempo, marcado pela eliminação do diferente e pela imposição de um único modo de viver e proceder, a partir da violência, que destrói e mata em nome do desenvolvimento. Um desenvolvimento desigual e injusto, que levou riquezas e deixou prejuízos incensuráveis.

Esse processo, que é fruto da demanda pelo crescimento e pelo desenvolvimento do Norte global que, naquele momento histórico, necessitava expandir seus mercados por meio da conquista de novos territórios, porém a apropriação da natureza não se encerrou com a independência das colônias, mas se perpetua até os dias atuais, sempre se reinventando, porque era e é necessário, do ponto de vista do modelo extrativista, submeter a natureza aos interesses do colonizador para que ele a transformasse em lucro.

O modelo colonizador da natureza segue sendo atualizado ao longo desses séculos por meio de uma série de teorias capazes de justificar o processo, pois diante das crises, novidades, não tão inovadoras, segue perpetuando o sistema que depende da natureza para o seu desenvolvimento. Assim, por exemplo, o capitalismo se enverdece ou tenta se apresentar como sustentável, buscando disfarçar sua necessidade predatória que transforma a natureza em capital.

Em um mundo onde o consumo faz parte dos grandes ideais, por meio da imposição subjetiva de um modo de vida imperial, a extração de minérios é condição *sine qua non*, tendo em vista que esses estão na base da fabricação dos mais modernos objetos tecnológicos. A cobiça pelos minerais é uma das razões mais evidentes da perpetuação do modelo colonizador da natureza, pois é preciso continuar a ter o poder sobre determinado território para que seja possível extrair dele os recursos naturais sem que existam fatores capazes de impedir.

A evolução tecnológica a serviço da mineração tem se mostrado destrutiva, são constantes as notícias de desastres causados pelas megamineradoras transnacionais e, como essas hoje ainda detêm o poder segundo o modelo colonial, nunca são responsabilizadas e punidas da forma como deveriam, mesmo sabendo que nenhuma punição seria suficiente para fazer justiça a tanta destruição e morte.

Ao longo dos anos, a forma de garantir esse poder foi evoluindo das caravelas e da espada até o investimento de capital, porém sempre com o objetivo de ter livre acesso aos recursos naturais, sem mesmo se preocupar com a destruição ambiental e com as muitas vítimas fatais ao longo desse período.

No final do primeiro capítulo somos interpelados pela questão: “Existe luz no fim do túnel?” E a resposta positiva que nos chega, no terceiro capítulo, nos enche de esperanças. Porém, as transformações que urgem e são necessárias demandam um grande esforço em conjunto, é preciso que nos afastemos para bem longe da simples acumulação de capital, que nos distancia da coletividade e nos torna competitivos, pois esse caminho já tem se mostrado condutor da morte e pretende extrair até a última pepita, mesmo que isso nos leve à extinção.

Por sorte, a ciência começa a se atentar para a finitude e para as dificuldades impostas à natureza, apesar de seu processo de resiliência. A fome do capitalismo se tornou maior a ponto de se tornar insaciável, enquanto a natureza não consegue mais se regenerar. Novos caminhos começam a despontar trazendo soluções à crise, o que por si só já é um avanço, pois afinal estamos a mais de quinhentos anos de imposição de um caminho único.

Novas éticas despontam no horizonte, oferecendo alternativas à ética utilitarista, do desenvolvimentismo e do capitalismo. São éticas que propõem uma integração maior entre humanos e não humanos, criando novas relações ou até mesmo resgatando antigas relações esquecidas.

Pensar uma ética da responsabilidade pela continuidade da vida no planeta, como nos ensina Jonas, que busque a garantia da existência futura, que busque a partir da ontologia uma resposta para a dicotomia moderna homem X natureza e que garanta a dignidade moral para essa, pode nos apontar um caminho para fora da crise.

Assim como a ética da alteridade, como nos demonstra Levinas, abrindo possibilidades para o reconhecimento do outro, daquele que está fora de mim, pode nos conduzir na busca soluções vindas do outro, do respeito aos seus saberes, modos vida e maneiras de relacionar com a natureza que não são os mesmos do mesmo. O próprio reconhecimento da natureza como outro, já é a possibilidade de uma nova forma de relacionamento.

Falando ainda do reconhecimento do outro, uma ética que busque na sabedoria dos indígenas originários um pensamento decolonial, também é capaz de propor alternativas ao que está levando a humanidade a vivenciar essa crise ambiental, como demonstrado nos capítulos acima.

É importante salientar aqui, que a pesquisa não esgota e nem pretende esgotar o assunto, pois isso impediria a criatividade tão necessária na superação de crises como a que estamos atravessando. Mas, esperamos com essa humilde pesquisa bibliográfica, apontar alguns - não todos - horizontes para onde devemos caminhar e a importância das ciências nesse momento.

Assim sendo, as ciências têm ajudado a desenvolver novas tecnologias ambientais. Precisamos mais do que nunca de criticidade e opções éticas que nos impeçam de repetir um modelo como aquele a serviço do projeto de colonização da natureza que serviu e continua a servir ao capitalismo. Pelo contrário, novas tecnologias ambientais precisam ser desenvolvidas a serviço da libertação, da superação das injustiças e principalmente com a missão de reparar a dívida história com os povos originários tão negligenciados e massacrados ao longo do tempo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: Uma Oportunidade Para Imaginar Outros Mundos**. Tradução: Tadeu Breda. São Paulo: Ed. Elefante, 2016

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento: saídas do labirinto capitalista**. São Paulo: Elefante, 2018

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/barragens/resolucao-anm-no-3-de-8-de-agosto-de-2019.pdf>. Acesso em: 08 de dezembro 2023

ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. **Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível?** Disponível em: <https://ojs.homologa.ufpr.br/made/article/view/48566> acesso em 20 de outubro de 2023

ANDRADE, Matheus Amorim de Oliveira. MENEZES, Daniel Francisco Nagão. **A Emenda Constitucional nº 6 de 1995 e o Processo de Desnacionalização dos Recursos Minerais no Brasil**. Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí. Editora Unijuí n. 53, jan./jun. 2020

ARÁOZ, Horacio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na américa como origem da modernidade**. São Paulo: Elefante, 2020

BACON, Francis. **Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza**. Trad Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Col. Os Pensadores)

BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial**: sobre a exploração de seres humanos e da natureza no capitalismo global. Tradução: Marcela Couto. São Paulo: Elefante, 2021

BRASIL. **LEI Nº 14.066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**. Câmara dos Deputados, Brasília, DF: 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14066.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14066.htm). Acesso em: 07 de dezembro de 2023

BATTESTIN, Cláudia. GHIGGI, Gomercindo. **O Princípio Responsabilidade de Hans Jonas**: Um princípio ético para novos tempos. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/thaumazein/article/view/164> acesso em: 20 de outubro de 2022

CARSPECKEN, Phil Francis. Pesquisa Qualitativa Crítica: conceitos básicos. Educ. Real., Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 395-424, maio/ago. 2011. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade) Acesso em: 20 de novembro de 2023

CARRARA, Ozanan Vicente. **Lévinas, do sujeito ético ao sujeito político**: elementos para pensar a política outramente. Aparecida: Ideias e Letras, 2010

**Carta de Pero Vaz de Caminha**. Ministério da Cultura – Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

Comissão Econômica para América Latina e Caribe-CEPAL. **Extracción e industrialización del litio**: oportunidades y desafíos para América Latina y el Caribe. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/48964-extraccion-industrializacion-litio-oportunidades-desafios-america-latina-caribe> Acesso em: 15 de setembro de 2023

Comite Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. **Conflitos da Mineração no Brasil 2020**. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/09/Conflitos-da-Minerac%CC%A7a%CC%83o-no-Brazil2020-F.pdf> Acesso em: 15 de setembro de 2023

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DÁVALOS, Pablo. **Sumak Kawsay: Uma Forma Alternativa De Resistência E Mobilização**. [Entrevista concedida a] Moisés Sbardelloto. Revista do Instituto Humanitas Unisinos. São Leopoldo – RS, nº340, p. 5-9, 23 de agosto de 2010

DILGER, Gerhard. LANG, Miriam. FILHO, Jorge. (Orgs) **Descolonizar O Imaginário: Debates Sobre Pós-Extratativismo E Alternativas Ao Desenvolvimento**. Tradução: Igor Ojeda. São Paulo: Ed. Elefante, 2016

ENRÍQUEZ, Dalton Marcelo Pardo. **Minería E Actores Sociales: Estudio Comparativo Entre Paraopebas (Pará, Brasil) Y El Pangui (Zamora Chinchipe, Ecuador)**. 2012. 262f. Tese (Doutorado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belem, 2012

ESCOBAR, Arturo. **La invención del desarrollo**. Traductora Diana Ochoa. 2da. Edición -- Popayán: Universidad del Cauca, 2014

ESCOBAR, Arturo. **O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização e o pós-desenvolvimento**. Disponível em: <<https://globalherit.hypotheses.org/casa-muss-amb-ike-espaco-de-museologia-informal/para-um-dialogo-com-a-museologia-informal-a-partir-do-sul/epistemologia-do-sul-e-teoria-critica/arturo-esco-bar-e-a-teoria-critica-do-desenvolvimento>>. Acesso em: 18 de setembro de 2023

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022

FERNANDES, F.R.C., ARAUJO, ROCHA, ELaine. **Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais.** In: Conflitos ambientais na indústria mineira e metalúrgica. Rio de Janeiro: CETEM/CICP, 2016, p.65-88.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. **Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial.** Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000100013>  
Acesso em: 20 de janeiro de 2024

FONTES, Virgínia. **Capitalismo, Imperialismo, Movimentos Sociais e Lutas de Classe.** Revista em Pauta. Rio de Janeiro: n°21, 2008. Disponível em: [http://www.grupodetrabalhoeorientacao.com.br/Virginia\\_Fontes/artigos/Capitalismo-imperialismo-movimentos-sociais-e-lutas-de-classes.pdf](http://www.grupodetrabalhoeorientacao.com.br/Virginia_Fontes/artigos/Capitalismo-imperialismo-movimentos-sociais-e-lutas-de-classes.pdf) Acesso em: 15 de agosto de 2023

GALEANO, Eduardo H. **As veias abertas da América Latina.** Tradução de Sérgio Franco. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2012

GUIMARÃES, Carolina Lucinda; MILANEZ, Bruno. **Mineração, impactos locais e os desafios da diversificação: revistando Itabira.** Paraná: Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente-UFPR.

GRUN, Mauro. **Ética e Educação Ambiental: A conexão necessária.** Campinas: Papirus, 1996

GUDYNAS, Eduardo. **Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo.** In: CAAP; CLAES. Extractivismo, política y sociedad. Quito: Centro Andino de Acción Popular; Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009

Gudynas, Eduorado. **Estado compensador y nuevos extractivismos.** Nueva



Sociedad. 2012. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/estado-compensador-y-nuevos-extractivismos-las-ambivalencias-del-progresismo-sudamericano/>  
acesso em: 20 de dezembro de 2022

HARGREAVES, Samantha. At al. **Neoextrativismo**. In: KOTHARI, A. et al. (org.). Pluriverso. Um dicionário do pós-desenvolvimento. São Paulo: Elefante Editora, 2021.

HIDDLESTON, Jane. **Pós-colonialismo**. Tradução: Renan Marques Birro. Petrópolis: Vozes, 2021

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: Ensaio De Uma Ética Para A Civilização Tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC RJ, 2006

KOTHARI, Ashish et al (Orgs.). **Pluriverso**: dicionário do pós-desenvolvimento. São Paulo: Elefante, 2021

LACERDA, Francinete Francis. LOPES, Geraldo Majella Bezerra. **Ética e Meio Ambiente**: o Princípio Responsabilidade um Fundamento Ético Para um Novo Agir Humano. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, v.15, n.2, p.61-70, 2018.

LATOUR, Bruno. **Onde aterrar?** Tradução: Marcela Vieira. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020

LEFF, Enrique. **Ecologia política**: da desconstrução do capital à territorialização da vida. Campinas: Editora Unicamp, 2021

LOWY, Michael. (org). **O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 aos dias atuais**. Tradução Cláudia Schilling, Luís Carlos Borges. São Paulo: Expressão Popular : Perseu Abramo, 2021

MARX, K.; ENGELS, F. **O Manifesto Comunista**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MILANEZ, Bruno. SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo**: duas faces da mesma moeda? Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2013-Neodesenvolvimentismo-e-neoextrativismo-duas-faces-da-mesma-moeda.pdf> acesso em: 12 de outubro de 2023

MILANEZ, Bruno. SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Poder Corporativo e Ação Econômico**: reflexões a partir da mineração de ferro Trabalho: revista de ciências sociais, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/37762>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023

MOORE, Jason W. (org). **Antropoceno ou Capitaloceno?** Natureza, história e a crise do capitalismo. Tradução: Antênio Xerxernesky, Fernando Silva e Silva. São Paulo: Elefante, 2022

OLIVEIRA, Jelson; MORETTO, Geovani; SGANZERLA, Anor. **Vida, técnica e responsabilidade**: Três ensaios sobre a filosofia de Hans Jonas. São Paulo: Paulus, 2015.

POVINELLI, Elizabeth A. **Geontologias**: um réquiem para o liberalismo tardio. Trad.: Mariana Ruggieri. São Paulo: Ubu Editora, 2023

POVINELLI, Elizabeth A. **The four axioms of existence**. In: Between Gaia and Ground. Four axioms of existence and the ancestral catastrophe of late liberalism. Durham: Duke University Press, 2021

RESPONDABLE MINING FUNDADION. **Mineração responsável na América Latina e no Caribe?** Avaliando como as empresas de mineração lidam com

questões de interesse público. Disponível em: RMI-Report\_Regional-Study-2020\_LAC-PT.pdf acesso em: agosto 2021

SANTOS, Ana Cléa dos. **O discurso do desenvolvimento: trajetória, renovações e questionamentos.** In: XIX Encontro Regional de História, 2014, Juiz de Fora – MG. Disponível: [http://www.encontro2014.mg.anpuh.org/resources/anais/34/1402966473\\_ARQUIVO\\_Odiscursododesenvolvimentotrajectoria,renovacoesequestionamentos.pdf](http://www.encontro2014.mg.anpuh.org/resources/anais/34/1402966473_ARQUIVO_Odiscursododesenvolvimentotrajectoria,renovacoesequestionamentos.pdf) Acesso: 20 de dezembro de 2023

SANTOS, Boaventura de Sousa, MENESES, Maria Paula (orgs.), 2009. **Epistemologias do sul.** Coimbra, Almedina. Disponível em: <https://www.iciet.fiocruz.br/sites/www.iciet.fiocruz.br/files/Epistemologias%20do%20Sul.pdf> acesso em: 13 de outubro de 2023

SCLIAR, Cláudio; et al. **O mundo do trabalho e a mineração.** In: Mar de lama da Samarco na bacia do rio Doce: em busca de respostas. Org: Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro; et al. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy; 2019.

SCOTTO, Gabriela. **Estados Nacionais, Conflitos Ambientais e Mineração na América Latina.** 4º Seminário de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro: Campos dos Goytacazes, 2011

SILVA, Maria das Graças Souza e. **A terceira Itabira: os espaços político, econômico, socioespacial e a questão ambiental.** São Paulo: Hucitec, 2004

SOUZA, Maria Sueli Rodrigues de. VARÃO, Lorena Lima Moura. **Mineração em Terras Indígenas: A Racionalidade Econômica Como Razão Do Estado.** Brasileiro. Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUÍ. Rio Grande do Sul, Ano XXIX, nº53, p. 66-76, Jul./Dez. 2020

SOUZA, Ricardo Timm de. **Totalidade e Desagregação**: sobre as fronteiras do pensamento e suas alternativas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996

SOUZA, Ricardo Timm de. **Razões Plurais**: itinerários da racionalidade no século XX: Adorno, Bergson, Derrida, Levinas, Rosenzweig. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004

VASCONCELOS, Thiago. **Existência em exílio**: a questão do niilismo na filosofia de Hans Jonas. Dissertação (mestrado em filosofia) – PUC. Curitiba, 2017

VIANA, Maurício Boratto. Avaliando Minas: Índice De Sustentabilidade Da Mineração (Ism). 2012. 372 f. Tese (Doutorado) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2012

Wanderley, L. J. M. **Do Boom ao Pós-Boom das commodities**: o comportamento do setor mineral no Brasil. Versos – Textos para Discussão PoEMAS, 2017. Disponível em: [https://www2.ufjf.br/poemas//files/2017/04/Wanderley-2017-Do-Boom-ao-P%\*\*c3%b3s-Boom-das-commodities-versos.pdf\*\*](https://www2.ufjf.br/poemas//files/2017/04/Wanderley-2017-Do-Boom-ao-P%c3%b3s-Boom-das-commodities-versos.pdf) acesso em 20 de dezembro de 2022

ZAGALSKY, . C. **Trabalhadores indígenas mineiros no Cerro Rico de Potosí**: perseguindo os rastros de suas práticas laborais (séculos XVI e XVII). Estudios americanos, Metanoia Editora: V. 1; 2018; 75-122